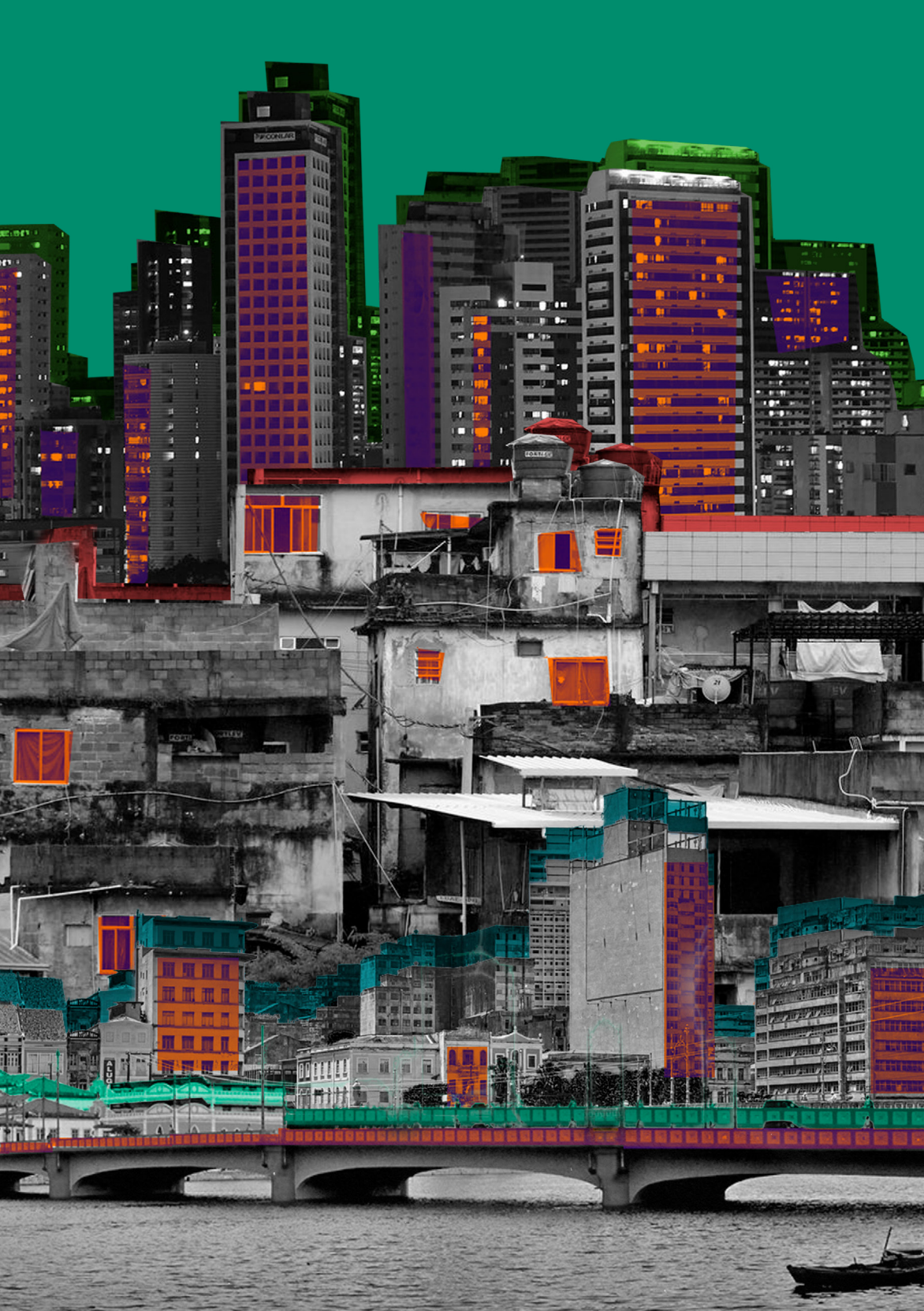




# QUESTÃO URBANA E SERVIÇO SOCIAL debates e disputas

ORGANIZADORA  
Rosa Maria Cortês de Lima

  
Editora  
UFPE



TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos e videográficos. Vedadas a memorização e/ou a recuperação total ou parcial em qualquer sistema de processamento de dados e a inclusão de qualquer parte da obra em qualquer programa juscibernético. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração.

Catálogo na fonte:  
Bibliotecária Kalina Lígia França da Silva, CRB4-1408

---

Q5      Questão urbana e serviço social [recurso eletrônico] : debates e disputas /  
organizadora : Rosa Maria Cortês de Lima. – Recife : Ed. UFPE, 2020.

Vários autores.

Inclui referências.

ISBN 978-65-86732-84-9 (online)

1. Serviço social – Brasil. 2. Sociologia urbana – Recife (PE). 3. Planejamento urbano. 4. Urbanização. 5. Política urbana – Brasil. I. Lima, Rosa Maria Cortês de (Org).

361.981

CDD (23.ed.)

UFPE (BC2020-113)

---



# \_INTRODUÇÃO

Rosa Maria Cortês de Lima

O acelerado processo de urbanização brasileira concorre para acentuar as marcas na questão urbana. Questão que transborda e se manifesta nas conexões e interfaces dos processos de relações sociais estabelecidos entre grupos e classes sociais, na produção do espaço urbano, na contemporaneidade, cravada no modo de produção capitalista. Desigualdades socioespaciais, econômicas e territoriais permeiam a cidade e o urbano enquanto lugar de aglomeração de pessoas, de riqueza, de pobreza, de intensificação das formas de acumulação capitalista alavancadas pela concepção de cidade como mercadoria exacerbada na versão financeirizada dos dias presentes. Examinando a trajetória da questão urbana no país, desde as décadas iniciais do século XX, apreendemos essa questão como um somatório de mudanças econômicas, sociais, jurídicas, culturais e territoriais que exteriorizam as manifestações da questão social.

A relação espaço-tempo, situada na dimensão histórica, expõe lacunas referentes a questões urbanas e instiga a busca e a produção do conhecimento, em um movimento de aproximação sucessiva do real e de construções teóricas capazes de alcançar múltiplas explicações analíticas sobre essa questão permanente, de relações conflituosas.

Esta coletânea intitulada *Questão urbana e Serviço Social: debates e disputas* que ora vem a público reúne dez textos elaborados a partir de leituras, debates e análises; nove deles, como requerimento para finalização da disciplina Questão Urbana e Serviço Social. A disciplina foi ministrada, pela organizadora da obra, no Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em 2019.2, está vinculada à linha de pesquisa Capitalismo Contemporâneo, Questão

Agrária, Urbana e Ambiental. Os textos estão dispostos por relação de proximidade entre os temas escolhidos e trabalhados por cada autor/a.

As bases teórico-metodológicas e analíticas percorridas durante a disciplina possibilitaram traçar caminhos para a ampliação e aprofundamento do conhecimento sobre a questão urbana e o Serviço Social, enquanto profissão que intervém nas múltiplas facetas dessa questão e se firma como produtora de conhecimento. Espoliação, expropriação, questão da habitação, desigualdades socioespaciais e territoriais, Estado, política urbana, transporte, mobilidade urbana, trabalho social, direito à cidade, lutas sociais, entre outros temas, constituem chaves analíticas e interpretativas das contradições fincadas no urbano em constante transformação. Dessa ótica, leituras, debates e diálogos foram estabelecidos, pautados em referências situadas no seu tempo histórico.

Os traços e retraços no urbano recifense constituem o lastro de análise empírica em distintos capítulos desta coletânea, conferindo aspectos fundamentais para compreensão e apreensão do urbano em discussão. As severas desigualdades socioespaciais, territoriais e econômicas constitutivas da trajetória de formação do Recife e de sua metrópole transformam-se em campo fértil na busca de desvelamento do real e de construção analítica. Lutas sociais por moradia e infraestrutura anunciam formas de resistências na travessia da construção sócio-histórica da realidade recifense. As lutas expõem diferentes sujeitos sociais situados na realidade em movimento pelo direito à cidade. Isso ocorre em um contínuo para construir e reconstruir a cidade que se desvela profundamente desigual e eivada de contradições.

No urbano, no interior das instituições públicas do Estado, o Serviço Social trabalha com políticas públicas sociais, atua junto aos movimentos sociais e às diversas formas de organização da sociedade; assim, desenvolve ações de planejamento e gestão de políticas e de execução em processos de intervenção social. Além disso, no

mundo acadêmico, revigora a formação profissional de perspectiva crítica, pela via da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, consolidando-se como produtor de conhecimento.

Ademais, e para além dos recortes de análise, esta obra firma e amplia diálogos com os profissionais da área e de áreas afins, com pesquisadores e estudiosos da temática, com estudantes de graduação e de pós-graduação, bem como fornece elementos capazes de estabelecer elos de discussão e subsídios referentes às políticas públicas sociais desse campo de estudo, de investigação e de intervenção profissional. Assim, esta coletânea destina-se a contribuir para o debate sobre a questão urbana e a articulação do Serviço Social nas múltiplas facetas de campo de ação e de produção do conhecimento, ao longo das décadas.

Inicia-se a coletânea com o trabalho “O Urbano em disputa: notas sobre o Estado e a questão urbana no Recife”, o capítulo 1, de autoria de Jorge Vinícios Silva Gondim, que analisa a relação entre o Estado e a questão urbana no Recife, tomando essa realidade enquanto base empírica, na perspectiva de compreender as configurações socioespaciais e territoriais desta cidade no presente. Traça e examina elementos conectados e expressivos da questão em tela. Elege, para empreender a discussão teórica, as categorias espaço urbano e a cidade, e as tensões que aí se instalam. Defende o autor que essas tensões são impostas pelo modo de produção capitalista. Pontua, a partir da realidade do Recife, as mediações exercidas pelo Estado no urbano, assinalando áreas de convergências e de divergências frente às mediações estabelecidas nas decisões, intervenções e estreitas relações de classes sociais. Dessa perspectiva, para o autor, aspectos ideológicos, políticos e econômicos se entrelaçam no curso do desenvolvimento capitalista e da estruturação do urbano, reafirmando interesses de classe em franca oposição. O Recife expressa, na análise de Jorge Gondim, um lastro concreto de condições acionadas ao longo da trajetória sócio-histórica e econômica por fortes pressões dos segmentos populares para ter um lugar para

morar. Também defende o autor que a direção assumida pelo Estado está voltada para assegurar o desenvolvimento e a reprodução social das classes sociais de poder aquisitivo elevado. Nesse ponto, o acesso à terra sobressai como elemento fundamental, ao tempo em que as disputas e tensões ganham visibilidade e se condensam no último século nesse urbano.

O capítulo 2, nomeado de “Questão Urbana: tendências privatistas na política pública de transporte e mobilidade urbana”, escrito por Mércia Maria Alves da Silva, está assentado em um universo de reflexões, leituras teóricas e leituras emergentes da realidade concreta. Segundo anuncia e denomina a autora, as “múltiplas expressões da questão social urbana” se coadunam no movimento do real, estando esta questão entranhada na estruturação do urbano no país. Essa estruturação acentua-se e amplifica-se com o capitalismo financeiro global, tem efeitos em distintos territórios e aprofunda a mercantilização e expropriação dos recursos naturais. Dessa ótica, favorece a acumulação no urbano, interfere no modo de vida da classe trabalhadora e impacta os direitos de parcela da população. No ângulo analítico adotado por Mércia Silva, ganha centralidade a política pública de transporte e mobilidade urbana, que, segundo advoga, inviabiliza o trabalho das mulheres no espaço público, tornando-o subalterno “à lógica do valor do trabalho salarial masculino”. Essa lógica reverbera na sua operacionalização e interfere na participação da mulher na vida social cotidiana, em face da multiplicação do trabalho resultante das tarefas requeridas no âmbito familiar e do trabalho remunerado fora desse ambiente. Tal situação rebate no tempo de deslocamento, utilizado pela mulher, com transporte, portanto, de acordo a análise formulada, atrela a mulher aos limites do mundo da família. Para a autora, o nexos entre esses aspectos conduz à subjugação e às relações de poder, da mulher associada à figura masculina e das relações constituídas no ambiente da família frente ao pai, ao marido e aos filhos. Abaliza a autora que as mulheres, na nova divisão internacional

do trabalho, social e sexual, estão associadas à reprodução da força de trabalho, enquanto mercadoria fulcral para o capitalismo, visto que estão situadas na relação com o trabalho reprodutivo, social e biológico e com o trabalho remunerado.

O “Direito à Cidade: debate teórico e configuração do direito na sociedade brasileira”, capítulo 3, de Patricia Helena Santos do Nascimento, aborda a relevância do debate e percorre a contenda a partir de diferentes teóricos de tradição marxista. Palmilha o caminho do marco legal brasileiro referente ao direito à cidade, inclusive no sentido de assegurar o acesso ao solo urbano pelos distintos sujeitos sociais habitantes do território. Trata da cidade no mundo contemporâneo como resultado da construção histórica, atendo-se às ramificações que se desdobram no modo de organização das cidades, pautado nas relações sociais entre classes no sistema capitalista. Assim, reconhece a cidade como espaço de “convivência e nela existem os mais diversos interesses e conflitos”, afirmando um cenário de permanentes disputas entre a burguesia e o proletariado, firmando espaços de reprodução do capital. Para a Patricia, a centralidade alcançada pela cidade, no modo de produção capitalista, torna esse espaço um lócus para a reprodução do capital, transformando-a, dessa forma, em mercadoria – a terra, a habitação, a infraestrutura, a educação, a saúde etc. – para assegurar o processo de acumulação.

Priscylla de Freitas Cavalcante, no capítulo 4, “O Direito à Moradia e o Envelhecimento Humano na Cidade do Capital”, situa a moradia enquanto direito humano inerente ao desenvolvimento do ser social, requerendo, portanto, a existência de habitação sem precariedades, em consonância com o disposto da Carta Magna do país. No debate realizado, a autora articula habitação e envelhecimento, pontuando as desigualdades das condições de vida dessa parcela da população. Frisa ser nessa fase da vida e na sua processualidade que embates se desnudam, no sentido da garantia ou da negação de políticas públicas sociais do Estado. Versa sobre a gerontologia social crítica, posto que esse campo do conhecimento apreende o envelhe-



cimento humano por critérios sociais, ultrapassando os critérios e orientações puramente biológicos. Mostra Priscylla Cavalcante que a moradia, para essa população, enfrenta permanente conflito na perspectiva de concretização pela via das políticas públicas sociais, mesmo que demarcada na regra da lei do país. Conclui que a negação do acesso à habitação, pela ausência de políticas efetivas, violenta e segrega a pessoa idosa trabalhadora.

Em “Moradia: direito da classe trabalhadora e mercadoria para o capital”, Taciana da Silva Albuquerque, no capítulo 5, estabelece a contraposição entre as duas categorias contidas no título do trabalho. Examina as especificidades da urbanização brasileira, sinalizando as particularidades da questão habitacional e das lutas dos movimentos sociais urbanos. Especifica a urbanização brasileira no patamar da acumulação capitalista, demarcando, desse ângulo, o papel exercido pelos fatores econômicos atrelados ao desenvolvimento do capital. Para a autora, a questão habitacional adensa contradições a partir das relações sociais, firmadas no tecido urbano, ensejando o debate referente à habitação, assentada em processos de especulação e expropriação no campo do direito da classe trabalhadora e das lutas sociais pelo acesso à moradia.

Thalita Alves Silva Ribeiro, no capítulo 6, “Os Atores Envolvidos no Conflito em Torno do Uso e da Apropriação da Cidade e sua Relação com a Questão Habitacional” recupera a análise sobre a urbanização, tracejando elementos presentes na antiguidade. Para a autora, no entanto, é no período da industrialização que esse fenômeno se estabelece, ganha força como processo amplo e irreversível. Desta feita, a urbanização tem alavancado transformação efetiva na cidade, atrelando-a como lugar de produção, do desenvolvimento das atividades econômicas, assim deixa transbordar contrates e contradições. Dessa perspectiva, na cidade são suscitados conflitos entre classes sociais pelo uso e apropriação do espaço urbano. O Estado, nesse ambiente, exerce papel fundamental no embate entre classes sociais, seja mediando, assumindo posição favoráveis a uma ou a ou-

tra classe. Segundo considera Thalita, no urbano se desencadeiam os processos de produção e reprodução do espaço, cujas relações ficam patentes entre a produção e reprodução da vida humana. Da mesma forma, esse urbano em disputa assenta-se em modalidades de acumulação de poder e de riqueza, em contraposição às condições precárias de habitação e à pobreza de parte da população, situações próprias do modo de produção capitalista.

Maria Marianna Henriques Santos, no capítulo 7, designado “A Mercantilização dos Serviços de Esgoto Sanitário na Região Metropolitana do Recife”, constitui centro de debate a Parceria Público Privada (PPP) referente aos serviços de saneamento básico na Região Metropolitana do Recife (RMR). A autora examina a PPP no contexto do processo de mercantilização conferido ao serviço de esgoto sanitário prestado pela Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), ao tempo em que, confronta, no processo analítico empreendido, a iniciativa, indagando se esta condiz com a modalidade mais apropriada para enfrentar a problemática de esgoto da RMR. Expõe a questão do saneamento básico no país e na metrópole recifense estabelecendo os nexos e implicações ao acesso universal a esse serviço. Atenta à PPP, reflete sobre as possibilidades dos impactos em relação à população pobre severamente alcançada pela ausência e/ou pela precariedade dos serviços de esgotamento sanitário. A análise crítica formulada pela autora aponta para os requerimentos necessários para assegurar condições dignas de saneamento à população, no contexto de desigualdades e de pobreza expresso no território metropolitano do Recife. Desse prisma, destaca o papel central do Estado ao considerar as lutas sociais pautadas na concepção do saneamento básico enquanto direito social, em discordância com a concepção da prestação desse serviço via relação de mercado.

Em “Trabalho Social em Habitação e Conservadorismo no Serviço Social: alguns apontamentos”, capítulo 8, Celso Severo da Silva traz para o debate a questão habitacional na sua dimensão histórica, atrelando-a à formação social e econômica do país. Mostra os nexos

dessa questão relacionados à propriedade fundiária, foco de tensões, em tempos recentes, de formulação de políticas públicas. Aponta que a política habitacional tem concorrido para a manutenção da ordem vigente, argumento justificado pelas ações do Estado nos processos de realocação das populações de áreas precárias e de intervenções de urbanização. Para o autor, o urbano é lugar de produção das relações sociais e econômicas, mas também de reprodução, o que torna as cidades espaços de convivência conflituosa onde se cristalizam tensões sociais. Seguindo o lastro da discussão, Celso envereda pela análise dos Projetos Técnicos de Trabalho Social (PTTS) em habitação, considerando que carregam consigo conotações conservadoras da profissão, incorporando prática tecnicista que distancia-se de uma visão crítica. Dessa perspectiva, compreende o descompasso causado com as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa do Serviço Social.

Aline de Souza Souto, autora do texto “Transformações Urbanas na Zona Canavieira de Pernambuco”, capítulo 9, estende a análise para o urbano da Zona Canavieira de Pernambuco, constituída por municípios da Região Metropolitana do Recife (RMR), da Mata Norte e da Mata Sul, que formam um conjunto heterogêneo e múltiplo de atividades econômicas, industriais e logísticas, assentado nesses tecidos urbanos, tendo o Estado como indutor desses recentes empreendimentos. Aline identifica que essa configuração econômica se associa, nos dias atuais, aos proprietários imobiliários, às empresas da construção civil e às incorporadoras, agindo de forma conectada à disputa pelo e no urbano e nos territórios periurbano. Segundo a autora, as propriedades fundiárias, de elevada concentração nesses territórios, em décadas anteriores dominadas quase exclusivamente pela atividade canavieira e sucroalcooleira, estão presente nos dias de hoje com respaldo de incentivos fiscais, portanto, com forte papel exercido pelo Estado. As mudanças afeitas aos territórios da Zona Canavieira de Pernambuco e suas dinâmicas ganham centralidade na análise contida

nesse capítulo. Salienta a autora o papel e a posição das mulheres no emaranhado das relações sociais e econômicas no território, posição situada no contexto das desigualdades sociais e nas questões demarcadas por classe, raça e gênero, no transcurso de geração.

O capítulo que encerra esta obra, escrito por Rosa Maria Cortês de Lima, é intitulado de “Revisitando Lutas Sociais Urbanas e a Habitação no Recife”. O texto caracteriza-se como exceção, no tocante à origem dos nove antecedentes, produtos diretos da disciplina, mas articula-se ao conteúdo programático previsto e realizado no desenvolvimento da disciplina. O trabalho aborda a questão urbana, as lutas sociais, conectada e entrelaçada com chaves analíticas de capítulos antecedentes ao discutir sobre a questão da terra, particularizando a terra para habitar. O texto mostra que o acesso à terra pelos segmentos sociais pobres desvela desigualdades socioespaciais e territoriais. A autora examina resultados de uma pesquisa empírica, selecionando para esse trabalho informações extraídas de jornais de Pernambuco, no período da ditadura militar, de 1964 a 1985. Mostra a autora que, até meados dos anos de 1970, período de maior repressão política, nas notícias veiculadas estava ausente o registro das lutas sociais, das reivindicações por terra, habitação e infraestrutura. Mostra, também, que, após esse período, correspondendo ao arrefecimento da ditadura, reavivam-se as lutas sociais e as reivindicações dos segmentos populares.

Esta obra vem a público em um tempo complexo de pandemia pelo novo coronavírus, resultado da doença respiratória aguda Covid-19, causada pelo coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2 (SARS-CoV-2), iniciada em fins de 2019, que se alastrou pelo mundo como a maior crise sanitária da humanidade. A Covid-19 desafia a ciência na busca por alternativas para enfrentar e debelar o vírus. Enquanto isso, vidas continuam sendo ceifadas e impactos de diversas ordens se sobressaem – econômicos, sociais, emocionais, de saúde mental, atendimento hospitalar, entre outros. Há contendidas geopolíticas, de relações de poder, negação

da doença, politização e ideologização das iniciativas, por parte de governos e de populações, enquanto esforços são envidados pela comunidade científica para superar a pandemia.

As medidas de isolamento social configuram estratégias em diferentes países, tendo em vista a preservação da vida e, simultaneamente, destinadas a retardar a velocidade dos casos, criando possibilidades de atendimento apropriado à população acometida pelo vírus. Até 3 de dezembro de 2020, o mundo registrou 63.965.0921 milhões de pessoas infectadas pela Covid-19, e um total de 1.488.120 milhão de mortes. No Brasil, até 1 de dezembro de 2020, as mortes contabilizadas pelo coronavírus chegaram a casa de 173.817 mil, e 6.386.787 mil pessoas tinham sido infectadas, segundo o Ministério da Saúde (MS).

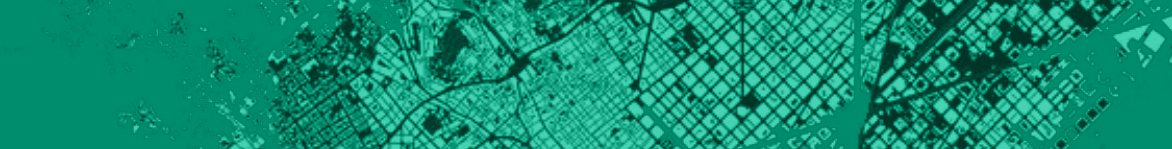
Nesse cenário devastador, o governo federal questiona o isolamento social, o uso de máscara e outras medidas indicadas pela ciência e empregadas por governos estaduais e municipais.

Fica, ao final, o convite para leitura dos textos desta coletânea e para analisar as informações aqui contidas, enveredar por outras reflexões, estabelecer pontes de aproximação com a realidade concreta e aprofundar os debates teórico-metodológicos.

Recife, dezembro de 2020.

---

<sup>1</sup>Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 05 dez. 2020.



A publicação deste livro contou com o apoio da CAPES/PROEX, e do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, em 2020.

Anotamos os nossos agradecimentos!

# **\_SUMÁRIO**

## **\_INTRODUÇÃO\_\_\_\_\_4**

*Rosa Maria Cortês de Lima*

## **\_CAPÍTULO 1\_\_\_\_\_17**

O URBANO EM DISPUTA: notas sobre  
o Estado e a questão urbana no Recife

*Jorge Vinícios Silva Gondim*

## **\_CAPÍTULO 2\_\_\_\_\_33**

QUESTÃO URBANA: tendências privatistas na  
política pública de transporte e mobilidade urbana

*Mércia Maria Alves da Silva*

## **\_CAPÍTULO 3\_\_\_\_\_53**

O DIREITO À CIDADE: debate teórico e  
configuração do direito na sociedade brasileira

*Patricia Helena Santos do Nascimento*

## **\_CAPÍTULO 4\_\_\_\_\_71**

O DIREITO À MORADIA E O ENVELHECIMENTO  
HUMANO NA CIDADE DO CAPITAL

*Priscylla de Freitas Cavalcante*

## **\_CAPÍTULO 5\_\_\_\_\_89**

MORADIA: direito da classe trabalhadora  
e mercadoria para o capital

*Taciana da Silva Albuquerque*



**\_CAPÍTULO 6\_\_\_\_\_106**

OS ATORES ENVOLVIDOS NO CONFLITO  
EM TORNO DO USO E DA APROPRIAÇÃO DA  
CIDADE E SUA RELAÇÃO COM A QUESTÃO  
HABITACIONAL

*Thalita Alves Silva Ribeiro*

**\_CAPÍTULO 7\_\_\_\_\_127**

A MERCANTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS  
DE ESGOTO SANITÁRIO NA REGIÃO  
METROPOLITANA DO RECIFE

*Maria Marianna Henriques Santos*

**\_CAPÍTULO 8\_\_\_\_\_145**

TRABALHO SOCIAL EM HABITAÇÃO E  
CONSERVADORISMO NO SERVIÇO SOCIAL:

alguns apontamentos

*Celso Severo da Silva*

**\_CAPÍTULO 9\_\_\_\_\_163**

TRANSFORMAÇÕES URBANAS NA ZONA  
CANAVIEIRA DE PERNAMBUCO

*Aline de Souza Souto*

**\_CAPÍTULO 10\_\_\_\_\_185**

REVISITANDO AS LUTAS SOCIAIS URBANAS  
E A HABITAÇÃO NO RECIFE

*Rosa Maria Cortês de Lima*

**\_SOBRE OS/AS AUTORES/AS\_\_\_\_\_206**





# **\_CAPÍTULO 1**

## **O URBANO EM DISPUTA: notas sobre o Estado e a questão urbana no Recife**

*Jorge Vinícios Silva Gondim*

### **1 \_INTRODUÇÃO**

Esboçar um trabalho sobre uma histórica cidade portuária, como o Recife, é um trabalho denso e instigante. Fenômenos, recortes, atores e espaços aparecem e entrelaçam-se na complexidade das aparências socioespaciais e territoriais da cidade. São muitos os objetos empíricos que merecem atenção contínua dos pesquisadores, os quais tentam desvelar as questões aparentes. Contudo, tomando como base o método científico, que postula a seriedade das análises e estabelece possibilidades e limites na construção metodológica dos estudos, trataremos aqui de uma fração da realidade urbana do Recife: a relação entre o Estado e a questão urbana.

Dos positivistas aos compreensivistas, passando pelos naturalistas, empiristas, estruturalistas e marxistas, a ideia do urbano sempre esteve eivada de particularidades e singularidades. Os debates sobre a questão urbana, a cidade e as mediações do Estado, foram de central importância para as análises aqui esboçadas, tendo em vista os campos de convergência e de divergência na postulação de teses e tendências de análises acerca das categorias.

Nessa direção, devemos considerar que o Estado não é apenas um aparelho privado, ou mesmo uma abstração, ao contrário, emerge como uma relação social (OLIVEIRA, 1979). A vinculação entre o Estado e o urbano não é nova, pois faz parte da história do desenvolvimento do capitalismo, que demandava formas de ação, controle — social, político e econômico — e coerção das classes. Como

é imperativo recordar, o Estado moderno sempre funcionou como o comitê executivo da burguesia (MARX; ENGELS, 2010).

Porém, longe de análises lineares e dotadas de jargões teóricos, é importante contextualizar o sentido que estamos empregando ao tratarmos da questão urbana, e, principalmente, da relação com o Estado, que, embora surja como mediador de relações, também figura como o principal agente de transformação política, econômica, social e espacial.

Ao tratar, dentre outras coisas, da relação entre a ideologia das classes dominantes e o sentido de desenvolvimento das cidades, o sociólogo espanhol Manuel Castells (2009) vai construir a ideia de uma questão urbana que não pode ser conceituada ou sintetizada em uma ou duas frases, mas contextualizada no bojo do desenvolvimento do capitalismo no mundo, e, principalmente, na relação com a sociedade e os problemas urbanos.

Conforme Castells (2009), a questão urbana é ideológica, pois está imersa nas contradições cotidianas vivenciadas por grupos e indivíduos, não devendo ser confundida com a questão cultural ou mesmo com os processos de reprodução da força de trabalho. Para a apreensão dessa categoria, devemos situar as reflexões no campo dos problemas urbanos, que perpassam não apenas o âmbito econômico, ideológico e jurídico, mas também a própria produção e reprodução do espaço.

Nesse sentido, o objetivo deste texto é analisar a relação entre o Estado e a questão urbana na cidade do Recife, a fim de compreender as atuais configurações socioespaciais e territoriais na capital pernambucana.

O estudo, de base bibliográfica e documental, nutriu-se de levantamento bibliográfico em livros, artigos, dissertações, teses, matérias de jornais e revistas, além de documentos institucionais, que foram consultados por meio de portais oficiais da prefeitura da cidade e dos governos estadual e federal. Esse cruzamento de informações teóricas e empíricas possibilitou a construção do trabalho, sendo este uma síntese qualificada do material consultado.

Mantendo uma cronologia teórica e histórica, este capítulo está dividido em duas seções, além de introdução e considerações finais. No primeiro momento, são tratadas as referências sobre a questão urbana, bem como as formas de compreensão do espaço urbano no Brasil, levando em conta algumas leituras clássicas e contemporâneas. Em seguida, no item três, a análise prioriza o Recife, as dinâmicas socioespaciais e territoriais e a mediação do Estado, buscando apontar elementos referentes à questão urbana e à composição desigual do espaço urbano na cidade.

## **2\_ SOBRE A QUESTÃO URBANA: SÍNTESE TEÓRICA**

Como observado nas linhas introdutórias, a ideia da questão urbana não é tão simples de ser desvelada. Além de aspectos ideológicos, políticos e econômicos, devemos situar a categoria no processo de desenvolvimento do capitalismo, especialmente na Europa Ocidental, berço de grandes revoluções e transformações sociopolíticas e econômicas.

Ao situarmos a questão, retornamos a meados do século XX, notadamente a segunda metade, na qual diversos teóricos da Sociologia passaram a questionar as abordagens empiricistas e esvaziadas sobre o espaço urbano. Nomes como Henri Lefebvre, Jean Lojkin e Manuel Castells dedicaram décadas ao estudo do urbano e da sociedade urbana naquele momento.

Questionando e refutando as bases conservadoras que balizavam o debate, esses autores, que aqui apontamos como marxistas, propuseram teses que avançaram no debate sobre a relação espaço-tempo, as metamorfoses do modo de produção capitalista, as funções que o Estado denota no bojo do capitalismo contemporâneo, bem como o sentido do processo de produção e reprodução do espaço urbano<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Estes são alguns elementos das obras dos autores citados, porém cada questão

Embora não seja objetivo deste trabalho realizar análise comparativa entre autores que debatem a questão urbana, vamos apresentar uma breve análise sobre o espaço urbano, a cidade e as tensões impostas pelo capitalismo.

Inicialmente, faz-se necessário um adendo. A economia e a estrutura sociopolítica dos países europeus divergem, em todos os sentidos, das dos países latinos. Dessa forma, seria equivocada a transposição mecanizada de teses “de lá para cá”. Assim sendo, recorreremos à análise de Castells (2009), que, ao demarcar o sentido do processo de urbanização, alinhado à ideia da industrialização na América Latina, defende que “[...] a história do desenvolvimento econômico e social da América Latina, e consequentemente de sua relação com o espaço, é a história dos diferentes tipos e formas de dependência que se organizaram sucessivamente em sociedade” (CASTELLS, 2009, p. 99).

A perspectiva de dependência que paira sobre o território latino ganha corpo com outros estudos, seja na Sociologia, na Ciência Política ou mesmo na Economia, em sua maioria relacionada à condição objetiva do espaço latino-americano e aos determinantes do capitalismo, que se globalizava e tornava-se hegemônico e imperialista, principalmente no período após a guerra fria.

Retomando os estudos urbanos, devemos ter clareza de que:

O espaço urbano é contradição concreta. [...] O urbano se define como lugar onde as pessoas tropeçam umas nas outras, encontram-se diante e num amontoado de objetos, entrelaçam-se até não mais reconhecerem os fios de suas atividades, enovelam suas situações de modo a engendrar situações imprevistas. (LEFEBVRE, 2002, p. 46).

Além de lócus de contradição e de movimentação constante, o espaço urbano, enquanto categoria concreta, inscrita na totalidade

---

apresenta particularidades nas análises sobre o conjunto de fenômenos que se apresentava naquele momento histórico.

das relações, situa-se no âmbito da cidade capitalista. As cidades, diante disso, podem ser demarcadas enquanto definidoras de “[...] formas de organização da população e [da] localização das atividades econômicas, [que] referenciam identidades sociais e definem as formas várias de constituição comunitária” (MONTE-MÓR, 2006, p. 10).

Segundo Monte-Mór (2006), as cidades ainda garantem os níveis de diversidade e a escala da vida social, que está alinhada à competição, à cooperação e às características contemporâneas da vida humana.

Entretanto, a cidade também está estruturada e capturada por um sentido de segregação, ou melhor, de apropriação e de dominação por setores específicos. Essa afirmação sustenta-se em Lefebvre (2001), quando o autor assevera que:

Enquanto ligada às forças produtivas, e sendo ela própria força produtiva, a cidade é a sede do econômico e de sua monstruosa potência. Nela, no curso da história, o valor de troca venceu lentamente o valor de uso; esta luta se escreveu sobre as muralhas das cidades, sobre os edifícios, nas ruas; as cidades trazem seu vestígio, testemunharam-na. Do mesmo modo, a cidade é a sede do poder político que garante o poder econômico do capital, que protege a propriedade (burguesa) dos meios de produção e organiza-o proibindo-lhe os excessos e a violência. O Estado dispõe de muitos meios: o exército, a polícia, mas também a economia política e a ideologia. (LEFEBVRE, 2001, p. 110).

Por meio da reflexão acima, podemos estabelecer dois paralelos, o primeiro, entre o Estado, a cidade e o urbano; e o segundo, mais objetivo, está relacionado com a dinâmica de poder exercido por setores grupos no âmbito da sociedade civil<sup>2</sup>, que contam com o apoio do Estado para suprir necessidades e interesses específicos, tendo reflexo na forma de produção espacial nas cidades.

---

<sup>2</sup> Para o filósofo italiano Antônio Gramsci, o Estado é uma síntese entre a Sociedade Civil e a Sociedade Política. Nos países ocidentais, essa relação torna-se ponderada e articulada, diferente dos países orientais, onde a sociedade política era “tudo”.

Assim, é relevante indicar que o processo de produção do espaço, o qual agrega esse conjunto de fatores citados, dentre eles a cidade, o Estado e as classes sociais, não é algo novo, ao contrário, é marca do processo de desenvolvimento histórico da sociedade e do capitalismo. O que presenciamos hoje, aponta Lefebvre (2002), no clássico *A Revolução Urbana*, é “[...] a produção global e total do espaço social. Essa extensão enorme da atividade produtiva realiza-se em função dos interesses dos que o inventam, dos que a gerem, dos que dela se beneficiam (largamente)” (LEFEBVRE, 2002, p. 143).

Para não nos delongarmos, retomaremos outros aspectos na sequência do texto. Mas é válido situar que a relação aqui apresentada, embora não tenha postulado uma definição de categorias, possibilitou a criação de paralelos que podem – e devem – funcionar como interfaces nas análises e estudos sobre o urbano no Brasil.

### **3\_RECIFE: ASPECTOS HISTÓRICOS DA OCUPAÇÃO (DESIGUAL) DO ESPAÇO**

Fincada nos limites oceânicos e erigida dialeticamente por séculos de história, cultura e lutas sociais, o Recife — capital do estado de Pernambuco —, também conhecida como a Veneza Brasileira, a Cidade anfíbia ou a Capital do Nordeste, é a síntese do que poderíamos apontar como uma cidade multicultural e estruturalmente diversa.

Dos melancólicos e densos poemas de João Cabral de Melo Neto às pertinentes reflexões do “cidadão do mundo”, Josué de Castro, o Recife continua sendo o berço primário de uma longa e plural construção da centralidade cidadina, descrita e analisada sob diversos e atentos olhares. Do espaço produzido cotidianamente aos embates travados nos diversos territórios urbanos, Recife parece ser uma expressão material da contradição que perfaz o sentido do cotidiano nas cidades.

Nascida sob o cruzamento das águas, no alinhamento entre as baías do rio Beberibe e do Capibaribe, a história do Recife inicia-se, mais precisamente, pelo porto. Contudo, é na dinâmica estabelecida com a vizinha Olinda que o espaço vai sendo decalcado ao longo dos séculos.

Não cabe, pelo objetivo deste estudo e pelos limites temporais, traçar uma história sobre o Recife, porém são válidas algumas ponderações sobre o desigual processo de ocupação de suas terras. Para isso, recorreremos ao clássico estudo de Baltar (1999), ao aludir que:

A ocupação dos terrenos desvalorizados pelas habitações mais pobres oferecia a característica de se dar no centro mesmo da cidade, onde os alagados e baixios sujeitos à inundações das marés mais altas – sendo terrenos desprezíveis ficavam ao alcance da apropriação pelos habitantes economicamente mais fracos. (BALTAR, 1999, p. 36).

Ou seja, a ocupação espacial da cidade fez-se alinhada às pressões por local para morar, mas também para garantir o desenvolvimento e a reprodução social das classes mais abastadas que, ao agruparem-se na emergente cidade, tencionavam e colaboravam para essa desigual apropriação territorial.

Ao tratar do Recife, Lima (2012, p. 57) defende que a apropriação do solo “[...] ganha celeridade com o crescimento e expansão da cidade, a partir de meados do século XIX e aprofundando-se, ao longo do século seguinte, quando se tornarão patentes nos conflitos urbanos por terra de habitação”.

A visibilidade das tensões e contradições socioespaciais e territoriais vai se adensando nos meandros do século XX, especialmente com o avanço da urbanização, que no Recife sempre esteve ligada à lógica de crescimento e ajuntamento demográfico, que criou e monopolizou as riquezas produzidas, sobretudo no período de intensificação do êxodo rural, fazendo surgir uma camada de indivíduos vivendo em condições precárias de moradia, sendo forçados a habitarem os morros e alagados da grande cidade (LIMA, 2012; BITOUN; MIRANDA; SOUZA, 2018).

Embora complexa, a síntese que podemos realizar é que a cidade do Recife, mais precisamente sua evolução urbana, sempre esteve alinhada aos processos de acumulação, desigualdade e exclusão dos mais pobres. A acumulação, expressa na concentração e na centralização de riquezas, que nunca foi distribuída entre as camadas mais pobres no decurso do desenvolvimento sociopolítico, histórico e econômico, evidencia o traço da desigualdade como elemento estruturante da história da cidade.

Além disso, a exclusão, que hoje se mescla com as ideias de gentrificação, e o que poderíamos chamar de expropriação urbana perfazem o cotidiano das classes populares da cidade, formadas por sujeitos típicos e comuns, aglomerados nos vastos e privados territórios da capital pernambucana.

Ao retomarmos esses pontos de destaque, queremos evidenciar que, na história do Recife, o que existiu — e permanece como traço contemporâneo na dinâmica de produção espacial — foi a forma desigual de posse do solo. De acordo com Souza (2007):

A apropriação dos terrenos de construção mais fácil pelos setores da população de maior poder aquisitivo resulta numa extrema desigualdade de acesso ao solo, agravada pela alta seletividade no ritmo e na dotação dos investimentos públicos, que privilegia a dotação desses investimentos públicos em áreas de maior valor imobiliário. (SOUZA, 2007, p. 119).

Souza (2007) ainda lembra que a fragilidade e o atraso nas intervenções públicas, no campo da infraestrutura social e urbana, impactam diretamente nas condições de habitabilidade, nas áreas que se estruturam historicamente como lócus de pobreza e extrema pobreza (SOUZA, 2007). Esse aspecto também foi demonstrado no estudo de Gondim (2019), que demarca as disparidades socioespaciais nas diversas Regiões Político- Administrativas (RPAs) do Recife.

De acordo com Gondim (2019), a construção e as análises de indicadores, tais como desenvolvimento humano, urbanização, taxas



de pobreza e acesso ao saneamento básico, corroboram para o desvelamento das rugosidades territoriais na cidade, sobremaneira em áreas onde o capital imobiliário exerce forte influência e pressão, seja junto ao Estado ou perante as classes mais pobres que lá habitam, sempre buscando uma maior valorização espacial. Isso reflete no avanço de processos de especulação imobiliária e na construção de ações paliativas para responder às demandas da população.

### 3.1\_PELA MENTE DOS OPOSTOS OU SOBRE COMO A CIDADE PODE SER CONCEBIDA

Como argumentamos até aqui, o Recife tem traços históricos marcantes, que o particularizam na relação entre a apropriação do espaço e do solo urbano e a consolidação das desigualdades socioespaciais e territoriais. Porém, antes de adentrarmos nas discussões mais contemporâneas, que dão sustento ao estudo, são válidas algumas ponderações acerca dos indicadores da cidade.

Com área territorial de 218.435 km<sup>2</sup> e densidade demográfica de 7.039,64 hab/km<sup>2</sup>, o Recife apresentava, até o ano de 2010, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma população total de 1.537.704 habitantes ocupando as áreas urbanas da cidade (IBGE, 2010). A taxa de urbanização, conforme dados da Base de Dados do Estado de Pernambuco, chegou aos 100%, ainda nos anos de 1990, acompanhando, assim, uma tendência nacional, regional e local, pois o estado apresenta taxa de urbanização de 84% (PERNAMBUCO, 2017).

O conjunto populacional, assentado na capital pernambucana, divide-se em 94 bairros, demarcados em seis (RPAs), que contemplam 18 microrregiões. As RPAs distinguem-se por diversos fatores, como afirma Gondim (2019), dentre eles concentração de renda e pobreza, indicadores de desenvolvimento humano, acesso à educação e ao saneamento básico.

Regiões como as RPAs 03 e 06, que agregam bairros como Boa Vigem, Espinheiro, Casa Forte, Graças e Pina, despontam como áreas de crescente valorização imobiliária, recebendo constantes intervenções públicas, seja no campo da infraestrutura urbana, com a edificação e revitalização de praças e parques; seja com a construção, adequação e sinalização das vias de acesso, favorecendo o deslocamento da população local.

Contudo, mesmo nesses espaços de relativo acesso aos serviços, entrelaçam-se as precárias condições ambientais, de saúde e de vida de trabalhadores que convivem em áreas de favela, como é o caso do Coque, situado entre a região central da cidade e o Pina, e Entra Apulso, em Boa Viagem, bem como nas diversas ocupações dispostas no núcleo da RPA 03, em bairros como Nova Descoberta e Macaxeira.

Ao tratar do acesso aos serviços urbanos, dispostos de forma desigual nas cidades, Singer (1979, p. 27) defende que “[...] o acesso a serviços urbanos tende a privilegiar determinadas localizações em medida tanto maior quanto mais escasso forem os serviços em relação à demanda”.

Partindo da assertiva defendida pelo autor, podemos observar que a negação ou o acesso fragmentado aos serviços públicos urbanos preenchem a dinâmica das cidades contemporâneas. Isso ocorre, sobremaneira, ao destacarmos a disputa pela apropriação do solo e a influência exercida pelos segmentos do capital imobiliário, como afirmamos no item anterior, que pressiona e usurpa as classes mais pobres e o Estado, em um perverso jogo de morte e vida de espaços construídos, em busca da lucratividade quase hegemônica.

Em relação ao Recife, Bitoun; Miranda; e Souza (2018) apontam para a influência que tais segmentos vêm assumindo, ao longo dos anos, nas formas de mercantilização e expropriação dos mais pobres das áreas de interesse imobiliário. Para os autores, o formato de articulação desses segmentos exerce papel fundamental na apropriação do solo e na formação de sistemas de acesso à infra-

estrutura e à provisão de moradias, além de definir a condução do desenvolvimento do território metropolitano.

Com isso, parece imperativo defender, assim como faz Singer (1979, p. 33), que “[...] a cidade capitalista não tem lugar para os pobres. A propriedade privada do solo urbano faz com que a posse de uma renda monetária seja requisito indispensável à ocupação do espaço urbano”.

Nessa direção, os capitais que lucram com a produção e a exploração do espaço urbano agem, fortemente, em função do seu valor de troca, ou seja, a cidade não é mais concebida como estrutura multifacetada ou valor de uso, mas como uma mercadoria, a cargo do capital (MARICATO, 2015).

É nessa relação orgânica, entre a apropriação privada do solo e a influência dos setores imobiliários na apropriação do espaço na cidade, que observamos que o capitalismo, embora em crise, encontra “[...] novo alento na conquista do espaço, em termos triviais, na especulação imobiliária, nas grandes obras (dentro e fora das cidades), na compra e na venda do espaço. E isso à escala mundial” (LEFEBVRE, 2002, p. 143).

Assim sendo, chamamos à atenção para dois aspectos apontados pelo autor: o primeiro, referente à questão da especulação imobiliária, que, no Recife, faz-se presente em quase todo o território, de maneira especial nas áreas costeiras, mas também em áreas planas, como é o caso da praia de Boa Viagem, e os bairros de Apipucos, Parnamirim e Casa Forte, esse último, sendo um dos bairros com o metro quadrado mais caro da cidade.

Além disso, em espaços mais afastados do centro da cidade, o capital imobiliário vem agindo fortemente, com a criação de cidades planejadas e condomínios de luxo, como é possível observar nos entornos da BR-232, na divisa com o município de Jaboatão dos Guararapes.

Defendemos, então, como explicam Souza *et al.* (2015), que a estratégia dos setores imobiliários é a maximização do lucro e a transformação e valorização do uso do solo urbano, de acordo com os interesses do capital financeiro. Assim, a difusão de novos padrões de

intervenção desses setores, sobremaneira no campo habitacional destinado aos grupos de alta e média renda, expõe reflexos diretos na estruturação urbana, dificultando, como lembram Bitoun, Miranda e Souza (2018), a permeabilidade, o que resulta na completa exacerbção e segmentação do território.

Destarte, Harvey (2012) esclarece que:

Vivemos progressivamente em áreas urbanas divididas e tendentes ao conflito. [...] Os resultados são indelevelmente cáusticos sobre as formas espaciais de nossas cidades, que consistem progressivamente em fragmentos fortificados, comunidades fechadas e espaços públicos privatizados mantidos sob constante vigilância. No desenvolvimento mundial, a cidade está se dividindo em diferentes partes separadas, com aparente formação de muitos “microestados”. (HARVEY, 2012, p. 81).

O segundo aspecto alinha-se à questão das grandes obras — aqui agregadas às intervenções urbanas empreendidas pelo Estado nos diversos espaços da cidade. Ampliação e duplicação de avenidas, construção e revitalização de parques e centros de esporte, educação e lazer, como as escolas técnicas, também contemplam a tese de que quem promove a distribuição perversa dos serviços urbanos não é o Estado, mas o mercado imobiliário (SINGER, 1979), pois grandes partes das ações citadas estão alocadas em territórios ocupados pela fração mais rica da população recifense, como nos bairros de Casa Forte, Graças, Rosarinho, Boa Viagem, Espinheiro, etc., ficando os demais territórios da cidade reféns das fragmentadas ações do Estado, como no caso dos bairros de Linha do Tiro, Beberibe, Macaxeira, Guabiraba, Ibura, Barro, etc.

Dessa forma, poderíamos questionar qual o sentido dessa arbitrariedade no acesso e na distribuição dessas ações. A resposta seria relativamente simples, se retornarmos aos termos debatidos até aqui. A título de exemplo, citamos a revitalização dos entornos do Shopping Rio Mar, no Pina, com a retirada de centenas de fa-

mílias que ocupavam as margens do rio Capibaribe, e a construção de uma via de acesso ao local, a Via Mangue.

Muitas das famílias retiradas do local nunca tiveram acesso à moradia e a condições de saúde e saneamento, pois o Estado não cumpriu com o objetivo de realizar a urbanização integral do território. Apenas embelezou e higienizou o espaço de circulação das classes média e alta recifenses, hoje fortemente capitaneado pelo mercado imobiliário.

Outro exemplo que podemos citar está na inconclusão das obras do Projeto Capibaribe Melhor e nas intervenções no campo do saneamento Básico nas unidades de esgotamento nas áreas pobres do Rio Capibaribe, entre os bairros da Iputinga e do Cordeiro. Além disso, ainda observamos a delonga na garantia de habitações para as famílias que hoje ocupam terrenos impróprios para a moradia, como no Aeroclub, na RPA 06.

Essas disparidades, como alerta Gondim (2019), também se apresentam no território da Bacia do Rio Beberibe, entre as cidades de Recife e Olinda. Nessa região, as intervenções do Estado já duram mais de dezoito anos, com a revitalização e retificação do rio e a construção de conjuntos habitacionais para realocação da população ocupante das áreas.

Esses são alguns dos exemplos que podemos enunciar para esclarecer a ideia de que as atuais configurações socioespaciais e territoriais da cidade estão cravadas por uma lança de duas extremidades: a desigualdade estrutural e a omissão do Estado na garantia de ações e acesso aos mais pobres na cidade, principalmente quando a influência do capital imobiliário entra no jogo, demandando a rentabilidade em detrimento da perspectiva de coletividade.

#### **4\_ CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como analisado, a ideia de uma questão urbana não deve ser conceituada ou tratada de forma leviana, tampouco alinhada a preceitos

e categorias empiricistas, ou a-históricas. É no seio do desenvolvimento capitalista, na crítica às perspectivas conservadoras, que devemos situar a questão urbana e o pleno alinhamento ao Estado. Esse último, que emerge enquanto relação social, assume características específicas em vários momentos da história, quase sempre em simbiose com os interesses de classe.

Temas como *a cidade, o urbano* e, principalmente, *a produção do espaço urbano na dinâmica contemporânea* complementam-se na busca por respostas para a apreensão das complexas relações estabelecidas na cidade do Recife — recorte espacial deste estudo.

Nesse sentido, a história da cidade portuária nos alerta para os traços que decalcam o horizonte posto: a desigualdade na apropriação do solo, um espaço fragmentado e segregado e um mercado imobiliário forte, que empreende ações diretas nos territórios, todas apoiadas pelo Estado, com impactos diretos nas condições de vida e na reprodução social das classes mais pobres.

Findamos este trabalho com a consciência de que os elementos aqui estruturados podem — e devem — servir de caminho para outros estudos. As lutas são diversas, mas todas em acordo de que a resistência é um meio e um fim! Vamos em frente...

## REFERÊNCIAS

BALTAR, Antônio Bezerra. *Diretrizes para um plano regional para o Recife*. Recife: EDUFPE, 1999.

BITOUN, Jan; MIRANDA, Livia; SOUZA, Maria Ângela de Almeida. Recife: Metrôpole Regional, Periférica, Incompleta e Desigual. In: RIBEIRO, Luiz César; RIBEIRO, Marcelo Gomes (org.). *Metrôpoles brasileiras: síntese da transformação na ordem urbana (1980 a 2010)*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018.

CASTELLS, Manuel. *A questão urbana*. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

GONDIM, Jorge Vinícios Silva. *Estado e políticas públicas no Recife: a bacia do rio Beberibe e as intervenções do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)*. 2019. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – PPGSS, UFPE, Recife, 2019.

HARVEY, David. O direito à cidade. *Rev. Lutas Sociais*, São Paulo, n. 29, p.73-89, 2012.

IBGE. *Censo demográfico: 1991, 2000, 2010*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/ciencia-tecnologia-e-inovacao/9662-censodemografico-2010.html?=&t=downloads>. Acesso em: 26 abr. 2020.

LEFEBVRE, Henri. *A cidade do capital*. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

\_\_\_\_\_. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

LIMA, Rosa Maria Cortês de. *A cidade autoconstruída*. Recife: EDUFPE, 2012.

MARICATO, Ermínia. *Para entender a crise urbana*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do partido comunista*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MONTE-MÓR, Roberto Luís. O que é o urbano, no mundo contemporâneo. *Revista Paranaense de desenvolvimento*, Curitiba, n. 111, p. 09-18, jul./dez., 2006.

OLIVEIRA, Francisco. Prefácio. In: MARICATO, Ermínia. (org.). *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial*. São Paulo: Alfa Ômega, 1979. p. 13-19.

PERNAMBUCO. Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco. *Perfil Municipal: Recife*. 2017. Disponível em: <http://www.bde.pe.gov.br/ArquivosPerfilMunicipal/Recife.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2020.

SINGER, Paul. O uso do solo urbano na economia capitalista. In: MARICATO, Ermínia. (org.). *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial*. São Paulo: Alfa Ômega, 1979. p. 21-36.

SOUZA, Maria Ângela de Almeida. Política habitacional para os excluídos: o caso da região metropolitana do Recife. In: CARDOSO, Aduino. (org.). *Habitação social nas metrópoles Brasileiras: uma avaliação das políticas habitacionais em Belém, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo*. Porto Alegre: ANTAC, 2007. p. 115-149.

SOUZA, Maria Ângela de Almeida *et al.* As formas de provisão da moradia na configuração socioespacial da Região Metropolitana do Recife. In: SOUZA, Maria Ângela de Almeida; BITOUN, Jan. (orgs.). *Recife: transformações da ordem urbana*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. p. 241-285.





## **\_CAPÍTULO 2**

### **QUESTÃO URBANA: tendências privatistas na política pública de transporte e mobilidade urbana**

*Mércia Maria Alves da Silva*

#### **1\_INTRODUÇÃO**

Este trabalho resulta do conjunto das reflexões e das diferentes leituras teóricas sobre as múltiplas expressões da questão social urbana. Neste sentido, optamos por dialogar com as contribuições de autores e autoras do campo do marxismo histórico-geográfico dialético, como David Harvey (2014), Henri Lefebvre (2001) e Isabel Cristina Cardoso (2018), para compreender as inflexões em curso sobre a dinâmica urbana em tempos contemporâneos.

A primeira questão que gostaríamos de pontuar diz respeito aos conceitos e categorias trazidos pelos/as autores/as para entender a estruturação das cidades no círculo da expansão capitalista e sob o domínio de um pensamento hegemônico em curso, de feição neoliberal e neoconservadora, o qual mercantiliza os modos de vida e de existência da classe trabalhadora. Nesse sentido, categorias como *acumulação por espoliação*, *despossessão*, *cidade do capital*, *cidades*, *expropriação*, *vida cotidiana* e a *tríade terra, trabalho e capital* são consideradas fundamentais para compreendermos algumas tendências contemporâneas das cidades brasileiras, de forma particular as políticas urbanas, e, notadamente, a mobilidade urbana. Além desses aspectos, refletimos sobre as orientações, como parte do movimento geopolítico global, que se conectam ao ciclo de acumulação do capitalismo financeiro, num contexto de inserção subordinada nacional.

O nosso ponto de partida será as expressões do movimento do real no urbano brasileiro que marcam as tendências nas estruturas das cidades no contexto de intensificação do capitalismo financeiro global, com grandes impactos nos territórios, com a mercantilização e expropriação dos recursos e bens naturais, como água, terra, petróleo; as privatizações dos serviços, de transporte, saneamento, telecomunicações, dos direitos sociais, dentre outros. (SANTOS JÚNIOR, DINIZ, SAULE JÚNIOR, 2020). São tendências que comercializam, à luz da acumulação do capital, os modos de vida da classe trabalhadora, reafirmam a lógica do consumo em detrimento dos direitos e encontram-se em plena efetivação como expressão da política ultraliberal em curso, o que, a nosso ver, traz inúmeras inflexões nos territórios.

## **2\_MUDANÇAS E PERMANÊNCIAS DO CICLO DE ACUMULAÇÃO CAPITALISTA NA DINÂMICA URBANA E NAS CIDADES**

A professora da UERJ, Isabel Cristina da Costa Cardoso (2018), faz um alerta, sobre as reflexões no campo da questão urbana, agrária e ambiental, para que evitemos uma análise compartimentada, temática, e para que possamos ter como caminho teórico-metodológico, a partir de uma perspectiva crítica e de totalidade social, uma análise a partir de uma expressão particular e singular. Essa análise deve ser realizada no contexto da formação sócio-histórica brasileira e de suas conexões e inserção como movimento do ciclo de acumulação capitalista e incorporação subordinada dos países de capitalismo periférico.

Outro desafio enquanto profissão do Serviço Social é empreender uma análise articulando a *tríade terra, trabalho e capital*, uma vez que essa interpretação crítica nos ajudaria a perceber as inflexões no urbano, no agrário e no ambiental, como expressões das tendências do círculo de acumulação do valor, e seus impactos na definição das políticas e da ação estatal.

Seguindo esse desafio, propomos, com uma compreensão sobre as múltiplas expressões da questão social urbana (CFESS,2016), romper com uma perspectiva de fragmentação, e, de posse das contribuições da análise histórico-dialética, compreender os elementos fundantes da formação sócio-histórica brasileira, a partir de uma dimensão fundamental, a qual atravessa o campo, a cidade e o ambiental, que é a transformação capitalista da terra e da propriedade em mercadoria.

Segundo Cardoso (2018):

[...] Ao analisar a relação entre o movimento mais universal do capital como relação social e a história da formação social brasileira, o que inclui seu processo de transição e desenvolvimento ao capitalismo, a questão da terra e da propriedade é uma determinação estrutural desse processo, que se singulariza e se particulariza em diferentes formas e relações sociais, como nas questões agrária, urbana e ambiental, que entram em conflito, porque fundadas sobre as contradições dessa 'longa história'. (CARDOSO, 2018, p. 48).

Assim, em diálogo com as chaves de leitura de Cardoso (2018), apontaremos alguns elementos particulares da configuração e estruturação das cidades, tendo como ponto de partida a conformação de um urbano historicamente centrado numa perspectiva de produção e reprodução social. Essa perspectiva mercantiliza as formas cotidianas da vida social e afirma a lógica do valor de troca em detrimento do valor de uso no espaço das cidades, contribuindo para processos crescentes de desigualdade e expropriações, como veremos adiante.

Para explicar esse movimento contraditório, Harvey (2014), ancorado nas análises de Karl Marx, Rosa de Luxemburgo e Gramsci (coerção consentida), traz o conceito de acumulação primitiva, atualizando-o para as expressões do capitalismo contemporâneo – numa dinâmica da macropolítica e das tendências de um novo imperialismo mundial – para o conceito de acumulação por espoliação,

de forma que compreendamos as diferentes formas de expropriação que decorrem do domínio do capital sobre o território, nas relações de produção e reprodução social e com o suporte da ação estatal.

E sobre isso, o geógrafo marxista afirma que a acumulação por espoliação se apresenta de diferentes formas, mas há um *modus operandi*:

[...] O que a acumulação por espoliação faz é liberar um conjunto de ativos (incluindo a força de trabalho) a custo muito baixo (e em alguns casos, zero). O capital sobreacumulado pode apossar-se desses ativos e dar-lhes imediatamente um uso lucrativo. [...] A privatização (da habitação, das telecomunicações, da água, da terra, etc. [...]) tem aberto em anos recentes amplos campos a serem apropriados pelo capital sobreacumulado. (HARVEY, 2014, p. 124).

Compreendemos a acumulação por espoliação como uma forma de expropriação, uma apropriação violenta, uma pilhagem por parte dos representantes do capital, que sucumbe formas de vida diferentes das parametradas pela forma capital, a exemplo das experiências comunais. O capital impõe-se pela força, retirando a classe trabalhadora da sua terra, separando-a dos meios do trabalho e apropriando-se dos bens naturais, contando, ainda, com o Estado, para que, via medidas legais e institucionais, privatize os bens comuns. Um exemplo dessa ação capital-estatal é a venda ao mercado estrangeiro dos bens naturais da região amazônica; a legalização de terras indígenas e quilombolas para o agronegócio e latifundiários; e a venda dos *royalties* do petróleo.

É importante destacar que as reflexões sobre a acumulação por espoliação de David Harvey (2014) estão ancoradas na obra clássica de Marx, *O Capital*, mais precisamente no capítulo 24, sobre o tema da acumulação primitiva. É, também, sobre essa base que Virginia Fontes (2018) trata a questão das expropriações como centro da sua análise, para discorrer sobre a atualidade da racionalidade capitalista, que converte ou apropria-se de todas as formas de vida social, transformando-as em capital.

Percebe-se a atualidade das categorias *acumulação primitiva* e *expropriações*, tratadas por Marx no contexto de transição da sociedade feudal para a capitalista (século XVI), a qual promoveu enormes violências, como o cerceamento das propriedades e da terra, redefinindo as relações de trabalho assentadas no estranhamento do trabalhador dos meios de produção e dissolvendo a vida comunal por uma nova forma de apropriação privada da produção coletiva. Essa forma atualiza-se e reconfigura-se, como nos apresenta Fontes (2018, p. 4): “Antes como na atualidade, as expropriações geram seres sociais sem meios de trabalho, sem o acesso a matérias-primas, sem o acesso à terra, convertidos em trabalhadores e que precisam imperativamente vender sua força de trabalho para assegurar sua subsistência”.

Sobre esse aspecto, Silvia Federici (2017), feminista italiana, traz uma abordagem relevante ao tema, mas invisível nas abordagens marxianas e marxistas, que é o impacto do processo de acumulação primitiva<sup>1</sup> nas novas formas de vida social impostas pelo capital na vida das mulheres, e também por constituir uma nova racionalidade que reestrutura a vida social e sexual dentro dos parâmetros da acumulação capitalista.

Nesses termos, o trabalho das mulheres é invisibilizado no espaço público, subordinado à lógica do valor do trabalho salarial masculino; reduzindo sua participação na vida social e resumindo sua existência à procriação e ao universo familiar. Assegurando, com isso, a permanência da propriedade privada dentro da família e subjugando a mulher ao poder do pai, do marido e dos filhos. Portanto, essa nova divisão internacional do trabalho, social e sexual, destina as mulheres, por meio do trabalho reprodutivo, social e biológico, à reprodução da força de trabalho, mercadoria fundamental para o capitalismo.

---

<sup>1</sup> Entendendo a acumulação primitiva, nos termos usados por Marx, em *O Capital*, como o que “[...] sustenta o desenvolvimento das relações capitalistas”. (FEDERICI, 2017, p.25).

Destacamos essa dimensão para dialogar com as reflexões trazida por David Harvey (2014) e Virginia Fontes (2018), quando particularizam o movimento contemporâneo da acumulação capitalista, com sua dinâmica de reprodução e manutenção da apropriação da força de trabalho e do valor social produzido, que geram processos que requisitam desses trabalhadores e trabalhadoras disponibilidades para o capital, em um contexto de intensa espoliação, perda de direitos e falta de condições materiais para assegurar seus meios de existência e subsistência, agravados pela situação de desemprego e crescente massa sobrança. Parte desses conflitos e contradições impostas pelo capital afeta, pela divisão sexual do trabalho, as mulheres, por estarem em condições precárias e pelas exigências de dupla jornada, com o trabalho produtivo e reprodutivo.

Essas formas contemporâneas das expressões do capitalismo no século XXI são conceituadas por Harvey (2014) e Fontes (2018) como um novo imperialismo e como um capital-imperialismo, respectivamente. Em ambos os autores, há uma análise acerca das particularidades que assumem a acumulação capitalista em tempos de sua financeirização, diferente da sua configuração anterior. É essa reconfiguração do capital, para atender à sua potencialidade de expansão para acumulação e lucro, que podemos localizar como parte da sua dinâmica de reprodução expandida (LOJKINE, 1997). Os processos violentos de espoliação sob os territórios ajudam-nos a compreender as novas redefinições do mapa geopolítico mundial, ou seja, a nova forma de expressão do imperialismo capitalista, que se consolida via coerção ou consenso.

É a partir desse cenário de expansão capitalista e liberalização do mercado que Harvey (2014) utiliza o conceito de acumulação via espoliação, em um contexto contemporâneo de afirmação das teses liberais, com crescentes privatizações de ativos públicos e bens comuns, acentuando os processos estruturadores de desigualdades sociais e interseccionais de classe, raça, gênero e geração. É um terreno de intensos conflitos e resistências por uma forma menos predató-

ria, desencadeando em escala global movimentos anticapitalistas, a exemplo dos movimentos de ocupação (Ocupe Wall Street, Ocupe São Paulo, Ocupe Estelita, dentre outros).

Destarte, observa-se que esse processo predatório do capital toma novos contornos em dias atuais, marcados por expulsões violentas e pilhagens, características de processos neocoloniais. É uma nova roupagem que conta com um aparato legal e institucional sob a anuência do Estado, que promove violência: ao expropriar da terra povos originários; ao não proteger recursos naturais, como água e biodiversidade; ao promover a biopirataria e a privatização dos bens e serviços públicos; ao flexibilizar as normas de proteção dos bens comuns nos territórios; bem como, regredir direitos do sistema de proteção ao trabalho e seguridade social.

Essa forma de acumulação gera a transferência de ativos públicos para a iniciativa privada, promovendo dois processos, a transformação dos meios de vida e subsistência em capital e a despossessão bárbara, ambos assentados em uma única forma, a propriedade capitalista. O primeiro processo nos aponta que “[...] os meios sociais de subsistência, ou meios de vida, as condições através das quais os seres asseguravam sua existência, são transformados no processo de expropriação em meios de exploração para o trabalho pelo capital” (FONTES, 2018, p. 09). Esse processo revela a apropriação na relação capital-trabalho, a desvinculação do trabalhador das condições e meios de produção, e transforma-os de produtores em trabalhadores assalariados, reduzindo sua existência como trabalhador/a, à dependência do mercado para sobreviver.

Como vimos acima, os preceitos neoliberais, ao privatizar ativos públicos e coletivos, como terra, água, floresta, recursos naturais, entregando-os para especulação de empresas privadas, com o apoio do Estado e de instituições multilaterais (Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, Organização Mundial do Comércio etc.), promovem, sob violentas formas, processos de despossessão bárbara. De acordo com Roy (2001 *apud* Harvey, 2014, p.133), uma

forma de “[...]apossar-se desses ativos e vendê-los como se fossem estoques a empresas privadas é um processo de despossessão bárbara numa escala sem paralelo na história”.

A acumulação por espoliação tem impactos territoriais em diferentes escalas – local, nacional e global – relacionados à exploração ou expropriação da ação imperialista do capital. A sua forma mais perversa são as manifestações nas regiões mais periféricas e desiguais do mundo. Podemos citar, como exemplo, as explorações no contexto latino-americano e africano, em torno das disputas de bens naturais, como os litígios em torno da água (aquífero guarani) e do petróleo.

As questões acima corroboram com as análises dos/as autores/as supramencionados/as de que os processos em curso na contemporaneidade, como expressão da dinâmica de acumulação do capital — via espoliação e expropriações —, são parte da estratégia para assegurar e dirimir os problemas de sobreacumulação. Ao liberar para a livre concorrência os ativos e/ou apropriar-se deles a baixo custo, utiliza dos bens naturais como mecanismo de manutenção da sua capacidade de lucro, reinvestindo-os e, com isso, enfrentando a crise, muitas vezes plantada e manipulada de fora para dentro com apoio de organismos internacionais, no âmbito externo, e com o braço estatal, no âmbito interno, como parte de uma política de austeridade fiscal mais geral, criando, por fim, uma dependência dos países em relação às principais potências capitalistas, que, muitas vezes, ocorre de forma violenta e militarizada.

Dessa forma, como aponta Harvey (2014), a acumulação por espoliação tem ocorrido via abertura forçada de mercados em todo o mundo, mediante pressões institucionais exercidas pelo Fundo Monetário Internacional e pela Organização Mundial do Comércio, apoiados pelo poder imperialista e pela política armamentista e bélica dos Estados Unidos, que destróem qualquer ação dos países que se recusarem a atender aos seus mecanismos intervencionistas. Há um contra-ataque por meio da coerção violenta para



aqueles que se recusarem a adotar seus meios “protecionistas”, atualmente calcados em valores neoliberais e neoconservadores.

São parte dessa estratégia capitalista de poder: a macropolítica; a efetivação via perspectiva da ação neoliberal; a expropriação das propriedades coletivas; as privatizações; a liberalização do mercado; o baixo custo e disciplinamento da força de trabalho; a desindustrialização; o desemprego estrutural, dentre outras medidas de readequação e ordenação dos territórios (campo-cidade-populações tradicionais), de forma subordinada à lógica do capital para extração de mais-valor.

Como nos aponta Virgínia Fontes (2018), “[...] A expropriação, em seus múltiplos sentidos, mantém-se como a base social que constitui a relação capital” (FONTES, 2018, p. 21). E essa forma complexa de expropriação está centrada na subordinação dos/as trabalhadores/as e na transformação de todas as formas de atividades humanas e meios de subsistência em configurações mercantis — valor de troca. Nesse campo de análise, situam-se a transformação e a capitalização de serviços e políticas urbanas, como moradia, terra e transporte, em capital. E é sobre uma dessas formas de conversão que trataremos a seguir, como uma das tendências do capital sobre a política urbana, a relativa ao transporte público.

Como caminhamos até o momento, avaliamos que as contradições e conflitos que decorrem da dinâmica de acumulação do capital incidem na reprodução desigual das dimensões do urbano, agrário e ambiental. De forma semelhante, as tendências da geopolítica internacional redefinem a estruturação das políticas econômicas, sociais e culturais, tornando mais complexas, sob o receituário neoliberal e neoconservador, as inflexões sobre as políticas urbanas, agrárias e ambientais. Sobre a compreensão dessa tríade e a centralidade da luta dos sujeitos sociais, como expressão da luta de classes, Cardoso (2018) diz que:

Portanto, é fundamental o conhecimento sobre as formas de luta e organização dos sujeitos políticos coletivos tanto no mundo do trabalho quanto nas diferentes esferas da reprodução da vida social e que incidem sobre o campo da questão agrária, urbana e ambiental. (CARDOSO, 2018, p. 58).

Segundo Harvey (2012), as crises de excedente de capital, como mecanismo de geração de novas formas de ciclo de valor, têm como estratégia o investimento na infraestrutura urbana como medida anticrise para valorização do capital. Os investimentos em programas habitacionais, infraestrutura urbana e mobilidade são uma expressão disso. Tal fato, atrelado à intervenção sobre o urbano, gera uma nova forma de incidir e atuar, uma nova forma de viver na cidade, deslocando e recolocando um novo desenho sob a questão socioespacial.

### **3\_INFLEXÕES CONSERVADORAS NA POLÍTICA PÚBLICA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

Alguns autores analisam, em várias dimensões, que a crise urbana é expressão da crise financeira — a exemplo do David Harvey (2012, 2014) —, ou, ainda, manifestação da política econômica — conforme Ermínia Maricato (2006, 2013) —, demonstrando como a economia e a política dominam e definem as tendências para o desenvolvimento urbano, demarcando as relações sociais na dinâmica urbana. Tal política é expressão de um modelo de investimento financeirista, em que o grande capital, com recursos públicos, vem promovendo megaempreendimentos em nome do crescimento econômico da cidade sob os princípios do mercado.

É o que Carlos Vainer (2013) chama de um planejamento urbano orientado para o mercado, seguindo a lógica neoliberal:

Sob a égide do Consenso de Washington, a cidade passa a ser investida como espaço direto e sem mediações da valorização e financeirização do capital. Concebidas enquanto empresas

em concorrência umas com as outras pela atração de capitais (e eventos, é óbvio), as cidades e os territórios se oferecem no mercado global entregando a capitais cada vez mais móveis (*foot loose*) recursos públicos (subsídios, terras, isenções). A guerra fiscal é apenas uma das formas da urbanidade global, que empurra coalizões locais de poder a buscarem articulações em níveis nacional e internacional que assegurem a cada cidade – leia-se, aos capitais e capitalistas localizados – uma inserção, mesmo que subordinada, no mercado global. (VAINER, 2013, p. 35).

Esse sistema de governança e empreendedorismo urbano define o modelo de cidade, a partir da lógica da financeirização, e, como alertado acima, por uma inserção subordinada ao mercado global, às custas de flexibilização da legislação nacional e de megapreendimentos habitacionais, comerciais, esportivos etc., gerando deslocamentos e despejos de populações que residem nos entornos das obras.

É parte dessa nova moldagem do urbano com e para o mercado, financiado com recursos públicos, via parceria público-privado, em um modelo de empreendedorismo urbano, que o setor privado (construtoras) fica com o lucro e os riscos ficam a cargo da administração pública, sem qualquer canal de negociação na institucionalidade democrática, sendo as decisões processadas pelo alto. Tal situação contribui para a intensificação de um modelo privatista e desigual na estruturação física das cidades, mas também das políticas públicas urbanas.

Como aponta Isabel Cardoso (2018), as crises e críticas quanto ao modelo de transporte público e mobilidade urbana expostas com as Jornadas de Junho de 2013 colocam em pauta não só o custo da tarifa, mas a necessidade de uma incidência e de um controle social sobre o planejamento urbano das cidades. E se apoiando nas análises de Ermínia Maricato (2011) destaca que:

[...] O transporte público de pessoas, que só pode ser compreendido quando articulado aos interesses da cadeia produtiva me-

talúrgica e automotiva, da cadeia produtiva do petróleo e seus derivados – que sustenta a matriz energética fóssil, altamente poluente do ambiente – e do capital das empresas de comunicação e *marketing* que vendem estilos de vida programados. (MARICATO, 2011, p. 172-174, *apud* CARDOSO, 2018, p. 59).

O transporte público e a mobilidade urbana são reflexos do modelo neodesenvolvimentista, em um contexto de empreendedorismo urbano para conformação de um modelo massificado de terminais “integrados” e segregador do transporte público e das pessoas, beneficiando o padrão individual de transporte em detrimento do coletivo. É com investimentos de recursos públicos que ocorre a readequação da malha rodoviária, a qual beneficia o transporte individual (automóvel e motos).

Tal padrão desigual, nas palavras de Lefebvre (2010, *apud* SCIFONE, 2016), é segregatório e dissimula a ordem do capital — a cidade do capital — que impulsiona uma produção social de moradia nas periferias a partir da expulsão dos/as trabalhadores/as das áreas centrais para as periferias. Essas áreas são “condizentes” com o seu poder aquisitivo e lá, também, estrutura-se toda uma rede econômica, comercial e de serviços. Esse padrão desigual, então, promove um confinamento territorial, e, por conseguinte, um alheamento sobre a vida nas cidades, além de estabelecer fronteiras entre bairros/comunidades.

É, também, a partir do local da moradia da classe trabalhadora, associado aos deslocamentos cotidianos casa-trabalho-casa, em um movimento pendular ou, mais complexo, no caso das mulheres, pentagonal, uma vez que exige, além das requisições no mundo do trabalho, as demandas da reprodução social com as tarefas domésticas e de cuidado num movimento casa-trabalho-rede de apoio-creche-atendimento de saúde-escola-etc., que é possível perceber as desigualdades territoriais, de classe, de raça e de gênero nas vivências das cidades.

E, nesses termos, concordamos com Isabel Cardoso (2018) ao afirmar que uma cidade pensada para favorecer o transporte individual só acentua as desigualdades, quando a classe trabalhadora, de forma geral, e as mulheres, em particular, vivenciam tempos e movimentos diferenciados na cidade. Aqui, entra em debate uma categoria central lefebvriana, que é vida cotidiana — na qual a autora se ancora — e o tempo imposto, em que “[...] a fragmentação do espaço urbano é uma fragmentação da experiência do tempo. Quando se divide, se fragmenta, se separa e se vende uma porção do espaço, tais práticas incidem diretamente sobre a relação que se mantém cotidianamente com o tempo” (CARDOSO, 2018, p. 60).

A produção social do espaço urbano ganha novos contornos em tempos de mundialização do capital, como apontado por Vainer (2013) e Harvey (2013, 2014). É marcada por intensos processos de exploração, expropriação, desapossamento e mercantilização das cidades, em prol de megaempreendimentos que massificam sua estrutura física na construção de aeroportos, *shopping centers*, condomínios de luxo, dentre outras construções.

Entendemos as cidades, nos termos de Henri Lefebvre (2001), como uma categoria histórica e parte da dinâmica imposta pelo *modus* de vida no capitalismo. As cidades são um produto histórico, são inscritas na divisão social do trabalho e ligadas profundamente à dinâmica das forças produtivas, que, por si, acentuam a separação entre produtor e meios de produção. Portanto: “[...] A cidade atravessa assim os modos de produção, processo que começa desde que a comuna urbana substitui a comunidade (tribal ou agrária) ligada intimamente à terra. Assim, a cidade se torna, em lugar da terra, o grande laboratório das forças sociais”<sup>2</sup> (LEFEBVRE, 2001, p. 86).

Nesses termos, a tendência da cidade como negócio espalha-se na oferta dos serviços. Como nos aponta Simone Scifoni:

---

<sup>2</sup> As referências de análise de Lefebvre estão ancoradas nas obras de Marx. Em especial, na reflexão citada acima, o autor toma por base os manuscritos econômicos – *Os Grundrisse*, 1857-1858.

[...]. É expressão de um novo papel que o espaço urbano adquire no processo de acumulação de capital, em um momento de uma nova economia na qual o setor financeiro-imobiliário passa a ser central. [...]. A reprodução do espaço urbano significa produzir novamente, sob novas formas cada vez mais lucrativas, destruindo o antigo ambiente construído para construir uma nova paisagem, com novos usos ligados aos setores modernos da economia. (SCIFONI, 2016, p. 30).

Esse processo gera despejos<sup>3</sup> e expulsões de áreas mais valorizadas, promovendo uma mobilidade “involuntária”, gerando novos sem-teto, como na época dos megaempreendimentos esportivos no Brasil — Copa do Mundo (2014) e Olimpíadas (2016) — e expulsando a população pobre e trabalhadora para áreas mais periféricas. Isso gera um novo e acentuado problema (mudanças e permanências), que é a distância entre a moradia e o local de trabalho e as condições da mobilidade urbana, num tempo-espaço perdido e expropriado pelos interesses da lógica privatista e de acumulação do capital.

Nesse sentido, o **tempo-espaço** é um elemento fundamental para compreender a dinâmica da organização do espaço urbano voltado para a produtividade e, também, para o uso e vivência no território – trabalho, lazer, política. A utilização do transporte coletivo é uma via de acesso à cidade e às necessidades de reprodução social da classe trabalhadora, por meio da sua inserção no mercado de trabalho e com a mobilidade no território.

Como aponta Flávio Villaça (2012, p. 67):

[...] A disputa pelos tempos de deslocamento como ‘o mais importante fator explicativo da organização do espaço urbano e do papel deste na dominação social que se processa por meio dele. A classe dominante manipula a produção desse espaço, priorizando sempre a otimização dos seus tempos de deslocamento’. Para o autor, o tempo de deslocamento se configura como principal elemento explicativo

---

<sup>3</sup> A terra é o nó, nos termos de Ermínia Maricato, *Os Impasses da Política Urbana* (2011).

da distribuição das classes sociais nos espaços de nossas cidades. (VILLAÇA, 2012, p. 67 *apud* LEITÃO; FERREIRA, 2016, p. 37).

No que diz respeito à mobilidade urbana, há alguns elementos para reflexão: primeiro, não pode ser vista apenas de forma instrumental, como um meio, um instrumento de transporte, mas como um mecanismo que assegura o ir e vir na cidade, na perspectiva do direito social; segundo, a mobilidade urbana integra uma lógica mercantil e um sistema de transporte que estão estruturados a partir da circulação do valor de troca. Sendo a passagem o núcleo de análise dessa mercantilização do capital gerado pelas grandes empresas, determina a circulação de dinheiro na cidade, para ir e vir, simbolizada pelas catracas.

Parte significativa da população vive segregada no seu território, seja por questões econômicas, seja por uma desigualdade material e simbólica, que faz com que um contingente considerável da população desconheça a cidade em que vive e trabalha. Na nossa compreensão, isso é reflexo das relações sociais de exploração, dominação e subordinação que estruturam a sociedade capitalista, patriarcal e racista.

O transporte público<sup>4</sup> teve seu reconhecimento, numa perspectiva de direito social, apenas em 2015. É preciso compreendê-lo numa visão ampla. Na perspectiva da mobilidade urbana que se expressa em diferentes formas e modais, é composto pelo tripé trânsito, transporte e acessibilidade. É uma conquista do movimento social urbano que se consolida com o Estatuto da Cidade (2001) e com a Política Nacional de Mobilidade Urbana (2012), compondo o conjunto de ações que concretizam a perspectiva do direito à cidade, parte constitutiva da luta de classes.

---

4 O direito social ao transporte público foi incorporado ao Artigo 6º da Constituição Federal de 1988, com base na Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei nº 12.587/2012, por meio da Emenda Constitucional de nº 90/ 2015, tendo por base o Projeto de Emenda Constitucional Lei nº 74/2013, de autoria da Deputada Federal Luiza Erundina (PSB/SP).

Contudo a lógica que normatiza o transporte público é privatista, é expressão do valor de troca e da segregação territorial na cidade. Essa tendência reafirma que a perspectiva de direito social e público do transporte vem sendo um desafio e um objeto de preocupação da luta política dos movimentos sociais urbanos. A mobilidade urbana tem sido objeto de disputas e inquietações nos últimos tempos por ter reacendido o debate sobre as condições de deslocamento nas cidades, que perpassa as classes sociais, e é, também, revelador dos inúmeros problemas (valor das tarifas, superlotação, congestionamentos) desnudados com as Jornadas de Junho de 2013.

Portanto, a política de mobilidade urbana e suas estratégias, dentro do ciclo de acumulação capitalista, assenta-se na monetarização e na mercantilização da vida social, e, nesse caso particular, também das cidades. O valor de troca sobrepõe-se ao valor de uso, da ideia do comum que firma o princípio do direito à cidade. Essa é, portanto, uma mediação importante para seguirmos na definição de categorias e conceitos como via explicativa para compreender as desigualdades e as diferenças das relações sociais de gênero, classe e raça na vivência do urbano.

A questão urbana e, conseqüentemente, a mobilidade urbana complexificam-se no contexto de inflexão conservadora e de austeridade fiscal. Além disso, tem havido crescente precarização do sistema de transporte público, somadas a problemas como: investimentos no transporte coletivo desproporcional à real demanda; congestionamentos; letalidade; aumento gradual do tempo gasto no deslocamento das capitais (em média 43 minutos); ineficiência do sistema público de transporte; e apenas 6% dos municípios brasileiros com planos municipais, conforme diretrizes da política nacional de mobilidade urbana. Essas dimensões do problema ilustram a centralidade do debate da mobilidade urbana, reforçadas pelo impacto político das Jornadas de Junho de 2013 e pela produção massificada dos corredores de mobilidade, na época da Copa do Mundo, em 12 capitais brasileiras (Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Curitiba. For-



taleza, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo). Ademais, em tempos atuais, a situação é complexificada com o cenário da pandemia de Covid-19. O “fique em casa” não é uma realidade possível para a classe trabalhadora. A dependência do transporte público precário vem sendo um dos maiores fatores de risco à saúde.

A alta concentração urbana nas metrópoles e a pobreza, somadas às desigualdades no acesso aos serviços públicos, dão relevo e significado, na atual conjuntura, para seguirmos analisando seus desdobramentos no cotidiano. É, também, um debate necessário sobre o futuro das cidades, mediante a crescente influência da lógica mercantil financeirista que marca e estrutura o setor de transporte.

#### 4\_ À GUIA DE CONCLUSÃO

As contribuições dos autores e autoras que trouxemos em nossas reflexões, somadas aos debates criativos e calorosos em sala de aula, inspiraram-nos na escrita deste trabalho e demonstraram a relevância de se olhar para os clássicos com uma lente no presente. Constatamos que a perspectiva histórico-dialética, como método e teoria crítica, para entender o movimento real, amplia nossa perspectiva e nos diz que é a partir da luta dos sujeitos sociais que o movimento de contraposição ao capital redefine e redireciona a lógica e a racionalidade do mundo, de mercantil para coletiva. E isso nos inspira em tempos árduos de ofensiva ultraliberal e neoconservadora.

As referências apresentadas também foram importantes para compreendermos que a relação entre economia, e política e sua análise a partir de uma perspectiva macropolítica e geográfica, nos faz compreender que as tendências das políticas urbanas, em especial a que aqui tratamos, sobre transporte e mobilidade urbana, estão na esteira do mundo do capital, com sua lógica financeirista, privatista, que alija da perspectiva de direitos com a reafirmação do consumo e do mercado como centro das relações sociais e políticas.

Compreendemos, também, que terra, capital e trabalho são o centro para empreender uma análise de totalidade conectada à tríade urbano, agrário e ambiental, uma vez que é a partir da apropriação privada da terra e suas inflexões nos territórios e também das políticas públicas que temos, numa perspectiva de totalidade, uma compreensão de que a racionalidade capitalista e burguesa de antes se reconfigura como parte da acumulação do ciclo do valor. Essa nova ordem, para se manter, precisa esmagar as forças anticapitalistas e mercantilizar todas as expressões da vida social, material e subjetiva, para assegurar a permanência perversa e predatória de um sistema estruturador de desigualdades sociais.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal 10.257/2001. *Estatuto da Cidade*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257). Acesso em: 15 set. de 2019.

\_\_\_\_\_. Lei Federal 12.587/2012. *Política Nacional de Mobilidade Urbana*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm#:~:text=1%C2%BA%20A%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,o%20inciso%20XX%20do%20art.&text=182%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Federal%2C%20objetivando,cargas%20no%20territ%C3%B3rio%20do%20Munic%C3%ADpio](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm#:~:text=1%C2%BA%20A%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,o%20inciso%20XX%20do%20art.&text=182%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Federal%2C%20objetivando,cargas%20no%20territ%C3%B3rio%20do%20Munic%C3%ADpio). Acesso em: 10 de out. de 2020.

CARDOSO, Isabel Cristina da Costa. Terra e Propriedade como fundamentos da análise das Questões Agrária, Urbana e Ambiental. In: SANTANA, Joana Valente. *Habitação e Serviço social: dimensões teóricas e metodológicas*. Campinas: Papel Social, 2018. p. 43-69.

CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Atuação de assistentes sociais na política urbana. Subsídios para reflexão. Série 5. Trabalho e Projeto profissional nas políticas sociais. Brasília: CFESS 2016.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.

FONTES, Virgínia. A Transformação dos meios de existência em capital – expropriações, mercado e propriedade. In: BOSCHETTI, Ivanete (org.). *Expropriação e direitos no capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2018. p. 1-26.

HARVEY, David. *O Novo Imperialismo*. 8. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

\_\_\_\_\_. A liberdade da cidade. In: MARICATO, Ermínia *et al.* *Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 25-32.

\_\_\_\_\_. O direito à cidade. *Lutas Sociais*, São Paulo, n. 29, p. 73-89, jul./dez. 2012.

LEFEBVRE, Henri. *A cidade do Capital*. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LEITÃO, Karina Oliveira; FERREIRA, José Sette Whitaker. O Direito à cidade: Para além de uma visão instrumental e pela dimensão espaço-temporal da disputa pela mobilidade. In: ALMEIDA, Evaristo (org.). *Mobilidade Urbana no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016. p. 33-40.

LOJKINE, Jean. O Estado Capitalista e a Questão Urbana. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997. p. 9-192.

MARICATO, Ermínia. É a questão urbana, estúpido! In: MARICATO, Ermínia *et al.* *Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas no Brasil*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 17-24.

\_\_\_\_\_. Os Impasses da Política Urbana. Petrópolis: Vozes, 2011. p.185-191.

\_\_\_\_\_. Posfácio. In: DAVIS, Mike. *Planeta Favela*. São Paulo: Boitempo, 2006. p. 209-224.

SCIFONE, Simone. Urbanização Brasileira e Mobilidade Urbana. In: ALMEIDA, Evaristo (org.). *Mobilidade Urbana no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016. p. 23- 32.

SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos; DINIZ, Tânia Maria Ramos de Godoi; SAULE JÚNIOR, Nelson (org.). *Dossiê do desmonte da Política Urbana Federal nos Governos Temer e Bolsonaro e seus impactos sobre as cidades: violações de direitos humanos e os riscos de construção de cidades intolerantes, excludentes, injustas e antidemocráticas*. IPPUR: Rio de Janeiro, 2020. p. 10-16; 43-48.

VAINER, Carlos. Quando a cidade vai às ruas. In: MARICATO, Ermínia *et al.* *Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 33-38.



## **\_CAPÍTULO 3**

### **O DIREITO À CIDADE: debate teórico e configuração do direito na sociedade brasileira**

*Patricia Helena Santos do Nascimento*

#### **1 \_INTRODUÇÃO**

O direito à cidade pode ser considerado como de suma importância para garantia da ocupação do solo urbano. O debate sobre o direito é realizado por diversos autores, dentre eles os que adotam uma matriz teórica marxista – os quais iremos abordar neste capítulo – e os que discutem a interpretação desse direito pela legislação brasileira.

Centraremos esforços em compreender o debate de dois autores marxistas, Henri Lefebvre (2001, 2002, 2011) e David Harvey (1973, 2008, 2014), tendo em vista as importantes contribuições de ambos para a construção do conceito de direito à cidade. Lefebvre e Harvey consideram que o direito à cidade se relaciona com o direito de ocupar e vivenciar a cidade. Os interesses coletivos devem ser postos como prioridade nesse contexto, e não os interesses privados de quem detém o capital, os meios de produção e o espaço urbano.

O Estado brasileiro incorpora o debate na Constituição Federal de 1988 e, também, no Estatuto da Cidade de 2001, Lei nº 10.257/2001, que regulamenta os artigos 192 e 183 da Constituição, define o papel dos municípios na implementação da política urbana e determina como se constrói o plano diretor.

O presente trabalho tem por objetivo compreender o debate teórico sobre o direito à cidade realizado pelos autores marxistas. Como metodologia, foi utilizada a revisão bibliográfica a partir de autores orientados pela teoria crítica dialética. Buscamos compreender a

construção histórica do direito à cidade, a construção das cidades no Brasil e as legislações que versam sobre esse direito. O capítulo se estrutura em duas seções. A primeira enfoca o debate teórico sobre o direito à cidade. A segunda discute a formação do urbano no Brasil, bem como a importância da legislação para a garantia do direito à cidade, compreendendo os seus limites e possibilidades.

## 2 \_O DEBATE TEÓRICO SOBRE O DIREITO À CIDADE

A cidade, como experienciamos hoje, é fruto de uma construção histórica, que considera os ensinamentos das cidades passadas. Essa forma de organização é de suma importância para o desenvolvimento dos grupos e dos modos de produção.

A cidade é um espaço de convivência e nela existem os mais diversos interesses e conflitos. Ela é o palco central das transformações históricas da humanidade. Ela precede o sistema capitalista, porém é nela que ele ganha centralidade para a sua reprodução. Em seus estudos, Marx e Engels consideram que a cidade no capitalismo se caracteriza como o:

[...] Resultado da concentração da população, dos instrumentos de produção, do capital, dos prazeres e das necessidades, ao passo que o campo põe em evidência o fato oposto, o isolamento e a dispersão. A oposição entre a cidade e o campo só pode existir no quadro da propriedade privada; é a mais flagrante expressão da subordinação do indivíduo à divisão do trabalho, da subordinação a uma atividade determinada que lhe é imposta. Esta subordinação faz de um habitante um animal da cidade ou um animal do campo, tão limitados um como o outro, e faz renascer todos os dias a oposição entre os interesses das duas partes. (MARX; ENGELS, 1984, p. 64).

Na obra *A situação da classe operária na Inglaterra*, Engels estuda a situação enfrentada pela classe trabalhadora na cidade de Manches-

ter no século XIX. Em suas análises, ele descreve alguns aspectos da vivência nas áreas da cidade destinadas ao proletariado.

O estudioso entende que os bairros operários são locais com precárias condições de existência, repletos de miséria, contrapondo-se de forma brutal ao o luxo dos locais de moradia destinados à burguesia. Os locais destinados ao proletariado eram compostos por moradias pequenas, ruas sujas, configurando-se como um ambiente insalubre.

Em síntese, nas moradias operárias de Manchester não há limpeza nem conforto, e, portanto, não há vida familiar possível; só podem sentir-se à vontade nessas habitações indivíduos desumanizados, degradados, fisicamente doentios e intelectual e moralmente reduzidos à bestialidade. (ENGELS, 2010, p. 104-105).

Outro autor que comunga do pensamento de Engels é o filósofo e sociólogo francês Henri Lefebvre, que, em sua obra *A cidade do Capital*, reafirma as ideias defendidas por Engels, demonstrando a importância do estudo para o entendimento sobre a cidade e sua configuração no sistema capitalista.

Com a organização da classe trabalhadora, que buscava melhores condições de vida, inclusive devido às doenças ocasionadas pelas péssimas condições de moradia, o Estado começa a intervir na situação de vida do proletariado. Temos como exemplo o grande surto de cólera em Manchester, em meados de 1840, que não poupou a burguesia e fez com que o Estado tivesse que intervir em toda a cidade.

Porém, apesar das melhorias, a cidade não perde a sua característica principal, sendo um palco para disputas entre a burguesia e o proletariado, tornando-se o local por excelência de reprodução do capital. E é nesse contexto que começam os debates sobre o direito à cidade e sobre quem possui esse direito.

Guiado pelo pensamento de Marx e Engels, Lefebvre estuda a cidade e o urbano em diversas obras. Para o autor, a cidade é um espaço transformado e moldado a partir das relações sociais e do con-

texto histórico. Portanto, não está sozinha, desconectada da história e das relações socialmente construídas. Elas existem desde antes do capitalismo, todavia é nele que o urbano se forma.

Lefebvre considera que a sociedade urbana é aquela que surge com a industrialização, e o “tecido urbano” demonstra o domínio da cidade sobre o campo (LEFEBVRE, 2002). A produção se centra no campo, e a cidade é o espaço não produtivo voltado para os poderes políticos e de caráter ideológico, é o lugar da classe dominante e dos trabalhadores.

A cidade contém a população exigida pelo aparelho produtivo e “o exército de reserva” que a burguesia reclama para pesar sobre os salários tanto como para dispor de uma “rotatividade” de mão de obra. Mercado das mercadorias e do dinheiro (dos capitais), a cidade torna-se também o mercado do trabalho (da mão de obra). (LEFEBVRE, 2011, p. 144).

É nesse território que acontecem os mais diversos conflitos de classe. Nesse contexto, o solo urbano se relaciona diretamente com o valor de uso que a ele é atribuído, pois ele não produz valor. Lefebvre (2002) considera a importância do entendimento sobre a totalidade, sendo preciso a compreensão sobre os acontecimentos vividos nas cidades, a história, significando as relações construídas a partir dos fenômenos experienciados. A partir dessa relação, a cidade urbana é dividida e moldada de acordo com os interesses e necessidades do capital, concentrando aquilo que é preciso.

O urbano reúne. O urbano, enquanto forma trans-forma aquilo que reúne (concentra). Ele faz diferir de uma maneira refletida o que diferia sem o saber: o que só era distinto, o que estava ligado às particularidades no terreno. Ele reúne *tudo*, inclusive os determinismos, as matérias e conteúdos heterogêneos, a ordem e a desordem anteriores. Aí compreendidos os conflitos, as comunicações e formas de comunicações pre-existentes. (LEFEBVRE, 2002 p. 159, grifos do autor).



Porém, essa reunião pode ameaçar os interesses da classe dominante, tendo em vista a possibilidade de união com o intuito de ocasionar mudanças no sistema. Assim, a cidade capitalista passa a ser um espaço de exploração. A partir dessas reflexões, Lefebvre (2002) estuda o direito à cidade a partir da realidade em que está inserido. O direito à cidade se relaciona com o direito dos cidadãos de usufruir dos espaços da cidade e dos meios de comunicação e informação. Para a sua garantia, é necessário assegurar o direito a encontros e reuniões, tendo o objetivo de atender às necessidades individuais e coletivas, sem restrições e discriminações. Trata-se de um direito inalienável, que se relaciona diretamente com o direito à vida e ao direito de existir na cidade.

Para Lefebvre (2002), a garantia plena do direito à cidade não é possível dentro do sistema capitalista, já que é importante, para a efetivação do sistema, que os espaços sejam segregados e que a socialização na cidade seja limitada. A relação com a cidade deve se pautar no valor de uso e não no valor de troca.

Portanto, a cidade urbana não pode ser tratada como uma mercadoria, mas como um lugar comum a todos, onde as informações sejam acessíveis a todos, com os espaços sendo compartilhados e não divididos de acordo com o poder aquisitivo e a classe a que se está vinculado.

Outro autor que se dedica a estudar o direito à cidade é o geógrafo inglês David Harvey. Para o autor, que comunga do pensamento de Marx e Lefebvre, é fundamental o entendimento do sistema capitalista para se perceber como a cidade é moldada com o intuito de atender às demandas do atual modo de produção.

O modo capitalista de produção fomenta a produção de formas baratas e rápidas de comunicação e transporte, para que “o produto direto possa ser realizado em mercados distantes e em grandes quantidades”, ao mesmo tempo em que novas “esferas de realização para o trabalho, impulsionadas pelo capital” podem se abrir. Portanto, a redução nos custos de realização e circulação ajuda a criar espaço novo para a acumulação de capital. (HARVEY, 2005, p. 48).

Harvey compreende a complexidade da cidade como uma contínua interação social e como o lugar das contradições. Para ele, a cidade é um “[...] sistema dinâmico complexo no qual a forma espacial e o processo social estão em contínua interação” (HARVEY, 1973, p. 34). Ele também afirma que a cidade é “[...] o lugar das contradições acumuladas” (HARVEY, 1973, p. 174). Assim, em concordância com o pensamento de Lefebvre, ele considera que, na cidade, o solo urbano adquire valor de troca, tendo em vista que existe a necessidade de ocupação do solo, porém o mercado imobiliário lhe atribui um valor de uso e o comercializa.

Ele demonstra em seus escritos que o urbano se liga, de forma direta, ao capitalismo. A urbanização é necessária para que o excedente de produção seja absorvido. Assim, o urbano passa a ser o local por excelência de reprodução do capital e de disputa dos mais diversos interesses.

Desta forma, a partir de suas reflexões, Harvey compreende que o direito à cidade não se relaciona apenas com a liberdade individual, mas, também, com um direito coletivo que visa recriar a urbanização:

O direito à cidade está muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. Além disso, é um direito comum antes de individual já que esta transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização. A liberdade de construir e reconstruir a cidade e a nós mesmos é, como procuro argumentar, um dos mais preciosos e negligenciados direitos humanos (HARVEY, 2008, p. 74).

Pensar nesse direito requer uma reivindicação radical sobre o processo de urbanização, sendo necessária a mudança de como se constroem e se reconstróem essas cidades. É necessário pensar as cidades sobre o prisma do uso coletivo, sendo essencial romper com os interesses capitalistas, que dividem a cidade a partir das suas necessidades.

Reivindicar o direito à cidade no sentido que aqui proponho equivale a reivindicar algum tipo de poder configurador sobre os processos de urbanização, sobre o modo como nossas cidades são feitas e refeitas, e pressupõe fazê-lo de maneira radical e fundamental. (HARVEY, 2014, p. 30).

O direito à cidade se relaciona diretamente com os Direitos Humanos. É um anseio coletivo vivenciar e ocupar a cidade, que não pode existir na lógica capitalista atual. A venda do solo urbano, para atender aos interesses do capital e à especulação imobiliária, esbarra nas necessidades coletivas de ocupação do solo urbano. É necessário frisar que o direito à cidade não se relaciona apenas com o direito à moradia, mas, também, com a necessidade de vivenciar a cidade em sua totalidade. A luta coletiva, dos movimentos sociais e da sociedade civil, é essencial para a efetivação desses direitos.

Quando consideramos a construção social do Brasil, podemos evidenciar que as cidades também sofrem com as disputas do capital pelo solo urbano. Porém, existem elementos que diferenciam a construção dos centros urbanos brasileiros. Na próxima seção, trataremos dessa construção e discutiremos como o direito à cidade é incorporado na legislação do país.

### **3 \_FORMAÇÃO URBANA NO BRASIL E O DIREITO À CIDADE**

As cidades no Brasil se moldaram visando atender às demandas de exportação dos produtos primários, concentrando-se, em sua maioria, no litoral do país, por diversos motivos, como a facilidade do escoamento dos produtos, a facilidade do acesso à água, dentre outros. Existe um amplo movimento de exportação das riquezas para o mercado europeu. Sendo assim, essas cidades centram os aparelhos fundamentais para a circulação de mercadorias (OLIVEIRA, 2013).

Com a independência do Brasil, em 1822, tem-se um processo de avanço nas construções das cidades do país. Em 1888, é abolida a escravidão, a partir dos interesses de diversos segmentos que buscavam tornar a produção do país mais adequada aos moldes capitalistas. Logo, na articulação com o capitalismo mundial, inicia-se a instalação de determinados serviços, como a abertura de estradas. Segundo Oliveira (2013, p. 53), o modo de produção que era concretizado no Brasil “[...] não dava lugar, por definição, a nenhuma formação de mercado de trabalho”. Era necessária, portanto, a formação de classe trabalhadora no Brasil.

O processo de urbanização se intensifica em 1930, quando é iniciada a industrialização do país. Esse processo é tardio em relação aos países da Europa, que têm a sua industrialização iniciada em meados do século XVII. Assim, a classe trabalhadora do país se consolida, ocupando os territórios menos visados pelo capital. É a interferência do Estado nesse processo que modela a cidade de acordo com os interesses da burguesia. Segundo Oliveira (2013, p. 48-49):

[...] Na experiência brasileira, a entrada do Estado na regulação de relações sociais de produção também é muito mais perceptível, muito mais consolidada. Aliás, para ser um tanto redundante, desse ponto de vista das relações sociais de produção, na verdade o Estado está mesmo no nascimento delas, se nós tomarmos os anos 1930 e a Revolução de 1930 como a revolução burguesa no Brasil.

Em meados de 1930, intensificam-se as transformações no país, que se torna, de fato, capitalista. Com essa mudança, inicia-se o processo de expansão da industrialização, a expansão das cidades e a migração do campo para a cidade, aumentando a demanda por moradia e, expressivamente, o tamanho das cidades.

É possível ver que o próprio tamanho que as cidades tomam, a própria rapidez do processo de urbanização, medido pelos incrementos da população que aflui às cidades, tem muito a

ver, de um lado, evidentemente, com a industrialização, com a massa de capitais e, portanto, com o processo de acumulação sediado nas cidades. (OLIVEIRA, 2013, p. 54).

Uma das ações desenvolvidas pela indústria foi a construção de vilas operárias para uma parcela dos trabalhadores, sendo de interesse para o capital, já que existia um grande controle dos trabalhadores. Os cortiços e favelas surgem como uma alternativa para aqueles que não conseguiam moradia ou trabalho.

Nesse período os serviços de transporte e comunicação se expandem. Nesse contexto, o Estado tem um papel de grande importância: é ele quem garante as condições fundamentais para que o capital possa moldar a cidade segundo os seus interesses e também garante direitos mínimos a partir das demandas dos trabalhadores por melhores condições de trabalho.

No governo de Juscelino Kubitschek, que teve início em 1956 e término em 1961, o processo de urbanização avança com o “Plano de Metas”. Esse plano tinha um caráter desenvolvimentista. No entanto, por se tratar de um país que depende das demais economias para se desenvolver, esse crescimento sempre esteve ligado aos interesses do capital mundial. (OLIVEIRA, 2013).

É necessário frisar que o desenvolvimento do país ocorre de maneira desigual. As diferenças regionais são visíveis quando se percebem os investimentos feitos para as regiões Sul e Sudeste comparados com o Norte e o Nordeste do Brasil, por exemplo. Diversos são os fatores que favorecem essa situação, como, por exemplo, o êxito da atividade cafeeira que era cultivada no Sudeste e o declínio da exportação de cana de açúcar, cultivada no Nordeste, atendendo à demanda do capital externo (BACELAR, 2000). O processo migratório, após o fim da escravidão, trouxe para o Brasil imigrantes de países europeus, os quais se instalaram, em sua maioria, nas regiões Sul e Sudeste, devido às questões climáticas, e ao maior investimento econômico nesses locais para atender às demandas dos novos trabalhadores, dentre outros aspectos.

Em seus estudos, Oliveira entende que:

[...] A Questão Regional é, basicamente, a história da resolução da questão do mercado de força de trabalho, a qual vai ter consequências sobre a irresolução da questão agrária. Ela é essa *summa*. O que não significa colocar no pelourinho São Paulo, como região por excelência do café, mas como centro da nova classe social que está revolucionando o modo de produção; nem absolver oligarquias regionais, mas tratá-las como aliadas da burguesia de São Paulo que, em determinados período e processo, caminharam, em razão de seus interesses — e não de afinidades eletivas do tipo *ethos* protestante-capitalístico à la Weber — para liquidarem seus concorrentes locais e regionais na estrutura de poder econômico e político. A Questão Regional é o resultado desses processos. (OLIVEIRA, 1993, p. 50, grifos do autor).

A burguesia do país, que antes era cafeicultora e se torna industrial, tende a centrar a economia em “ilhas”, onde quem tinha mais dinheiro fazia aliança com quem também tinha dinheiro, e, com apoio do Estado, desenvolvia serviços nas regiões. Esse modo de aliança dificultou a industrialização de parte do país. Segundo Oliveira (1993, p.60), “a liquidação se deu porque a aliança entre a burguesia cafeicultora e posteriormente a burguesia industrial com latifundiários retrógrados em todo o Brasil utilizou os poderes do Estado para manejar a concorrência, para organizar a concorrência”. Assim, compreende-se que esse desenvolvimento acontece de forma desigual, com fortes diferenças entre as regiões.

A partir de 1964, instaura-se uma ditadura militar, que vai durar até 1985, quando se vivenciou grande repressão, perseguição, desaparecimentos e assassinatos de pessoas que eram contrárias às ideias defendidas pelo governo. Durante o período, houve uma supressão dos direitos políticos e civis e, como uma tentativa de legitimação, ampliaram-se alguns direitos sociais. Buscando tal legitimação, o Estado lançou medidas de estímulo à economia, gerando uma

repentina melhora na economia do país, que ficou conhecida como “milagre econômico”. Porém, por diversos motivos, como a má utilização de recursos públicos, esse milagre logo teve seu declínio e desaguou em uma crise financeira.

Nesse período, as medidas tomadas têm ênfase no plano de habitação para a população. Dessa forma, são criados o Plano Nacional de Habitação (1964) e o Banco Nacional da Habitação (BNH), que geraram e financiaram as políticas voltadas para aquisição da casa própria. Do recurso utilizado no BNH, a menor parte foi destinada à construção de moradias para a população de baixa renda. Em geral, essas moradias ficavam localizadas às margens das grandes cidades eram insuficientes para resolver o problema do déficit habitacional (SANTOS, 1999).

De fato, essas ações ao mesmo tempo que garantiam moradia a uma pequena parte da população, também foram importantes para o mercado de construção civil, que pôde lucrar com as construções dos conjuntos habitacionais. As habitações não levavam em consideração o local de trabalho da população, ocasionando o distanciamento geográfico entre a moradia e o trabalho.

Ao construir esses assentamentos habitacionais nesses pontos distantes e desprovidos de qualquer infraestrutura, o projeto era obrigado a provê-la: assim, do espaço vazio surgiam não só as moradias, mas também as redes de energia, comunicações, água e esgoto, escola, posto de saúde, posto policial, etc., não só valorizando os preços dos terrenos sobranceiros naquele novo bairro, mas principalmente os dos espaços vazios existentes entre o centro e o novo bairro distante. (CANO, 2010, p. 19).

É importante considerar que, a partir do início da industrialização no Brasil, houve uma grande expansão da urbanização e uma grande migração do campo para as cidades. Esse crescimento populacional é atestado por Farias, quando analisa os dados do IBGE que tratam sobre o aumento da população urbana entre 1950 e 1980.

Alimentada, pelo menos até o final da década de 60, por elevadas taxas de crescimento vegetativo, e durante todo o período por crescentes fluxos migratórios do campo para a cidade, a população urbana, definida pelo critério oficial do IBGE, que em 1950 mal atingia a cifra de 18 milhões de habitantes, representando 36% da população total, atinge em 1980 a casa dos 80 milhões. Em trinta anos a taxa de urbanização sobe para 68%. Só em cidades de mais de 20 mil habitantes viviam, em 1980, mais de 60 milhões de brasileiros, representando um pouco mais de 50% do total. (FARIA, 1991, p. 103).

Esse grande crescimento moldou as cidades de acordo com a classe social a que as pessoas pertenciam, criando “ilhas” dentro do mesmo espaço, onde moradias de alto padrão eram construídas ao lado de grandes favelas, com moradias improvisadas e sem saneamento básico.

Nessas moradias populares, a luta pelo direito à cidade se evidenciava. Buscava-se a ocupação e a vivência da cidade. Lutava-se por uma legislação que incluísse a cidade como um direito de todos, onde os mais pobres teriam o direito de ocupá-la e vivenciá-la, e não apenas aqueles de maior poder aquisitivo.

Após 21 anos de abusos cometidos pelo Estado e de lutas da sociedade civil contra o sistema, a ditadura militar chega ao fim. A partir desse momento, exige-se a construção de um arcabouço legal que dialogasse com diferentes interesses e que garantisse direitos fundamentais. Assim, com a participação da sociedade civil, em 1988, é redigida a Constituição Federal (CF de 88). A CF de 88 é tida como a Constituição Cidadã, pois garante direitos fundamentais para todos os habitantes.

É necessário frisar que, nessa construção, existiam diversos interesses na sociedade pelo direito à cidade, principalmente pelo direito à moradia. Os movimentos populares buscavam a inserção de artigos que tratassem sobre o direito à cidade, com o intuito de garantir esse direito no marco legal. Como fruto dessa luta, são efetivados os artigos 182 e 183, que versam sobre a política urbana e são base para a construção do Estatuto da Cidade.



Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor. (BRASIL, 1998).

A partir da nova legislação, o poder municipal tem a função de estabelecer o plano diretor, de garantir que o solo urbano tenha uma função social e de desapropriar propriedades urbanas caso seja necessário, sendo obrigatória a indenização. O município tem grande importância para a execução de ações voltadas para o desenvolvimento urbano, sendo o plano diretor um instrumento legal que visa ordenar o desenvolvimento urbano. A propriedade urbana deve ter uma função social, isso significa que a terra urbana deve ser ocupada para ter uma determinada função, podendo ser uma moradia, uma indústria, hospital, escola, dentre outros.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião. (BRASIL, 1988).

Outro direito fundamental, como descrito acima, foi o de usucapião. Esse direito garante a posse de áreas urbanas que são usadas para moradia por mais de 5 anos. Ele é fundamental para que imóveis que, muitas vezes, estão desocupados sejam ocupados e voltem a cumprir a sua função social.

Em 2001, é redigido o Estatuto das Cidades, Lei 10.257. O Estatuto regulamenta os art. 182 e 183 da CF de 88, que versam sobre a política urbana no Brasil e é vigente até a atualidade. A Lei 10.257, de 2001, “estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental”. (BRASIL, 2001).

Em relação ao direito à cidade, o Estatuto estabelece que:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. (BRASIL, 2001).

Evidencia-se que o direito à cidade na legislação brasileira se relaciona com o direito ao uso da cidade e de uma boa convivência entre diferentes partes no urbano. É notória a importância que a legislação atribui à participação social e à gestão democrática das cidades. Portanto, compreende-se que o texto legal é de suma importância, porém não é suficiente para garantia do direito à cidade, nem para corrigir as desigualdades históricas que construíram a cidade. Diversos são os desafios que permeiam a efetivação do direito à cidade.

A concretude do Estatuto da Cidade, numa sociedade que tem as marcas das desigualdades sociais e econômicas, não é uma tarefa simples e requer esforços dos movimentos sociais e da sociedade civil para a sua efetivação. Busca-se a expulsão da população mais pobre para áreas de baixo valor ou para fora das grandes cidades.

A lei também discorre sobre a função social da terra, afirmando que todo solo urbano precisa cumprir uma função, que pode ser exemplificada em uma casa que é utilizada para moradia ou em uma fábrica que se instaura em um determinado local com o objetivo de produção de insumos.

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei. (BRASIL, 2001).

Os empecilhos para o cumprimento do artigo são diversos. O capital, que busca aumentar seus lucros, muitas vezes mantém terras sem nenhum uso, com o objetivo de valorização financeira do terreno, para construções de moradia ou venda do terreno, adquirindo, assim, cada vez mais lucro. Existem propriedades desocupadas nas cidades, que não cumprem a sua função social e, conseqüentemente, não garantem o direito à cidade de pessoas que poderiam ocupar essas moradias.

Por fim, compreende-se a importância da luta pelo direito à cidade no Brasil. Ela é histórica e está longe do seu fim. A legislação brasileira é uma grande conquista para a garantia desse direito, porém a sua efetivação é comprometida devido aos interesses do capital de obtenção de lucro com o solo urbano e de tornar a cidade cada vez menos receptiva aos pobres.

O direito à cidade vai além do direito à moradia: pressupõe se relacionar com um direito mais abrangente de ocupação e uso da cidade por diversos grupos. É necessária a efetivação da legislação no Brasil e a luta para a efetivação e ampliação desse direito.

É preciso ressaltar, ainda, que a legislação, não comunga da perspectiva apontada por Lefebvre e por Harvey. De acordo com os autores, uma das funções do Estado é mediar os mais diversos interesses e, para a garantia do direito à cidade, é necessário o rompimento com o capital.

#### **4\_CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A relação com as cidades, na atualidade, é fruto de uma construção histórica. As cidades capitalistas se tornam a soma das cidades que precedem o sistema, porém é nele que a cidade ganha outros significados. Para o capitalismo, a cidade adquire centralidade, tendo em vista que são o principal espaço de reprodução do capital e também o espaço onde tudo é transformado em mercadoria: o terreno, a casa, o prédio, a infraestrutura, os serviços (até os de segurança privada) e outros.

Para o sistema vigente, é necessária a existência das diversas classes no mesmo espaço, devido à necessidade de redução de custos e de agilidade para o capital. Assim, os centros urbanos se constroem. Nessa dinâmica, a classe trabalhadora ocupa o espaço urbano, porém, para ela, são destinados locais de pouco interesse para o capital.

Cada cidade se constrói com características diferenciadas, que se relacionam com a história, o tempo, a geografia, as pessoas que

a constituem, dentre outras. Essa construção pode ser evidenciada nas cidades europeias, descritas por Lefebvre e Harvey em seus estudos, e também nas cidades brasileiras. Porém, no capitalismo, as cidades ganham um novo significado, tornando-se o palco das disputas entre o proletariado e a burguesia.

Vivenciamos um movimento de tomada dos espaços urbanos pelo capital e de resistência da classe trabalhadora, que busca existir e viver no espaço urbano, defendendo o direito de uso da cidade.

Para a concretude do direito à cidade, é necessário o fortalecimento dos movimentos sociais e da sociedade civil. Também se faz necessária a construção, divulgação e defesa das legislações que visam à preservação desse direito. Todavia, é central frisar que a garantia plena do direito à cidade, defendido por Lefebvre e Harvey, requer o rompimento com o sistema capitalista, tendo em vista a necessidade de se experimentar todos os espaços da cidade e vivenciá-los de forma coletiva. Para que isso aconteça, faz-se necessário o rompimento com as divisões da cidade que o capital necessita para sua reprodução.

## REFERÊNCIAS

BACELAR, Tânia. A “questão regional” e a “questão nordestina”. In: TAVARES, Maria da Conceição (Org.). *Celso Furtado e o Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000. Disponível em: <http://www.ifibe.edu.br/arq/201507272115271743262037.pdf#page=75>. Acesso em: 6 ago. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 5 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm). Acesso em: 8 mar 2020.

CANO, Wilson. Reflexões sobre o papel do capital mercantil na questão regional e urbana do Brasil. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*,

São Paulo, v. 27, p. 29-57, 2010. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/1807/texto177.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2020.

ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. Trad. B. A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2010.

FARIAS, Vilmar Evangelista. Cinquenta anos de urbanização no Brasil. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 29, p. 98-119, mar. 1991.

HARVEY, David. *A Justiça Social e a Cidade*. São Paulo: Hucitec, 1973.

\_\_\_\_\_. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: AnnaBlume, 2005.

\_\_\_\_\_. *Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

\_\_\_\_\_. *O Direito à Cidade. Lutas Sociais*, São Paulo, n. 29, p. 73-89, jul./dez. 2012. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/272071/mod\\_resource/content/1/david-harvey%20direito%20a%20cidade%20.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/272071/mod_resource/content/1/david-harvey%20direito%20a%20cidade%20.pdf). Acesso em: 15 jan. 2020.

LEFEBVRE, Henri. *A cidade do Capital*. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

\_\_\_\_\_. *A Revolução Urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

\_\_\_\_\_. *O direito a cidade*. São Paulo: Centauro, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã* (1846). São Paulo: Moraes, 1984.

OLIVEIRA, Francisco de. *A questão regional: a hegemonia inacabada. Estudos Avançados*. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ea/v7n18/v7n18a03.pdf>. Acesso em: 8 set. 2020.

\_\_\_\_\_. O Estado e o Urbano no Brasil. In: BARROS, Joana; SILVA, Evanildo Barbosa da; DUARTE, Livia. *Caderno de Debates* 2. Cidades e conflito: o urbano na produção do Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: FASE, 2013.

SANTOS, Cláudio Hamilton Matos dos. *Políticas Federais de Habitação no Brasil: 1964/1998*. Brasília: IPEA, julho de 1999. Texto para discussão, n. 654.



## **\_CAPÍTULO 4**

### **O DIREITO À MORADIA E O ENVELHECIMENTO HUMANO NA CIDADE DO CAPITAL**

*Priscylla de Freitas Cavalcante*

#### **1\_INTRODUÇÃO**

A moradia é um direito humano intrínseco ao desenvolvimento do ser social. Por isso, é fundamental que a habitação seja um espaço salubre e adequado, conforme está previsto na Constituição Federal de 1988. Assim, esse direito garante, além do espaço físico da moradia, promove as condições necessárias a reprodução social de todos.

Na fase da velhice, a desigualdade de acesso a esse e outros direitos promove rebatimentos importante nas condições de vida dos idosos na medida em que no envelhecimento, observam-se os embates sociais para garantia ou exclusão de políticas públicas relacionadas a essa temática e que reverberam por toda uma vida de exclusão social.

Com base em Lojkin (1997), consideramos que a cidade do capital concentra, além dos meios de produção, os meios de consumo coletivo e promove a aglomeração específica do conjunto dos meios de reprodução do capital e da força do trabalho.

Nossa discussão parte da perspectiva crítica apresentada por Paiva (2014), que reafirma uma gerontologia social crítica ao vislumbrar o envelhecimento humano não exclusivamente por critérios biológicos, mas por critérios sociais, os quais esclarecem a trajetória histórica de negação de direitos a que a classe trabalhadora está submetida.

Este escrito versa sobre a discussão do direito à moradia e sua relação com o envelhecimento humano na cidade do capital, lugar em que as disputas pela garantia de direitos são intrínsecas ao sistema capitalista. Também nesse lugar, muitas vezes, a população não tem acesso à garantia de uma habitação digna com esgotamento sanitário, água potável e equipamentos sociais.

Cabe ressaltar que este estudo não tem a intenção de encerrar a totalidade da discussão sobre o direito à moradia da pessoa idosa, mas de problematizar o acesso à política habitacional da população envelhecida. Corroborando com este escrito, diversas pesquisas populacionais como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) já demonstraram que o envelhecimento cresce no Brasil, submetendo as pessoas envelhecidas a habitarem em locais precários.

## **2\_A CIDADE DO CAPITAL E A QUESTÃO URBANA**

Para compreendermos a relação existente entre o envelhecimento e a efetivação do direito à moradia no Brasil, vamos partir, inicialmente, dos conceitos de cidade e de questão urbana.

A cidade é uma realização humana que ganha materialidade concreta ao longo de um processo histórico em que cada uma das etapas desse processo assume funções, características e formas distintas. Essa dimensão histórica permite perceber que o conceito de cidade não é estático ou definitivo.

Nesse sentido, Carlos (2015) explica que a existência da cidade pode ser vinculada a seis elementos principais: divisão do trabalho; divisão da sociedade em classes; acumulação tecnológica; produção de excedentes agrícolas decorrentes da evolução tecnológica; sistema de comunicação; e concentração espacial das atividades não agrícolas.



Nessa investigação, temos como ponto de partida a cidade industrial marcada pela entrada da indústria e pela aceleração do processo de urbanização, com o recorte histórico situado no início da complexificação das relações sociais e no estabelecimento de novas necessidades oriundas desse processo.

Sobre esse tipo de cidade, Carlos (2015) explica que, por causa do desenvolvimento industrial, das grandes descobertas científicas e dos avanços tecnológicos decorrentes desse processo, as cidades passam a concentrar as indústrias e as massas populacionais, atraindo, ainda, o poder político e econômico.

Esse avanço promoveu a hierarquização dos espaços, ampliando o poder da cidade. Nesse sentido:

A grande indústria com seus fluxos cria a história mundial, na medida em que faz depender do mundo inteiro cada nação civilizada, transformando as relações dos homens com a natureza e com os outros homens através das relações monetárias e da criação de um novo modo de vida, além do que reproduz a grande metrópole como resultado de uma prodigiosa acumulação de poder e riqueza. (CARLOS, 2015, p. 66).

Podemos observar que a cidade, atualmente, é uma expressão irrefutável do processo de produção capitalista, na medida em que concentra os meios de produção, o capital, a mão de obra e os bens de consumo coletivo. Por isso, fica clara a separação entre o homem e a natureza, bem como a atomização das relações sociais e as desigualdades socioespaciais estabelecidas.

Outra característica importante que destacamos é a oposição entre o campo e a cidade. Sobre isso Lefebvre (2001) explica que, enquanto o campo se apresenta como algo isolado e disperso, a cidade concentra as massas populacionais, os instrumentos de produção, o capital, os prazeres e as necessidades. Dessa perspectiva, a existência da cidade implica na existência de uma administração, de impostos e de uma política geral.

Essa separação promove, por conseguinte, a divisão da sociedade em classes, o que “[...] só pode existir no quadro da propriedade privada, da propriedade da terra e propriedade do dinheiro, com a substituição daquela por esta como potência dominante” (LEFEBVRE, 2001, p. 50).

De acordo com Monte-Mór (2006, p. 11), existe uma relação de oposição e complementaridade entre campo e cidade que “constituem a centralidade e a periferia do poder na organização social. As cidades garantem a diversidade e a escala da vida social, bem como a competição e a cooperação, características da vida humana contemporânea”.

É importante observar que a separação entre o campo e a cidade mutila e bloqueia a totalidade social, influenciando, diretamente, a divisão material e intelectual do trabalho. Nessa separação, cabe ao campo a realização do trabalho material. Já a cidade é responsável pelas atividades administrativas.

Nessa perspectiva, a cidade é concebida como uma condição geral para a produção capitalista que impõe uma dada configuração ao urbano, capaz de concentrar os instrumentos de produção, os serviços, as mercadorias, os trabalhadores, a infraestrutura e o exército de reserva.

Portanto, “[...] entender a cidade enquanto condição geral do processo de produção significa pensar a relação entre o processo imediato de produção e unidades fabris de um lado e o processo do conjunto de produção da circulação de outro” (CARLOS, 2015, p. 74). Essa concentração é necessária na medida em que possibilita a articulação, no espaço, das atividades econômicas, integrando os diversos processos produtivos, os serviços, o mercado e a mão de obra.

Podemos constatar, nesse contexto, que o uso do solo urbano é alvo de disputa pelos vários atores que compõem a cidade. Essa disputa ocorre no seio de uma sociedade hierarquizada, onde o espaço é apropriado de forma diferenciada por cada classe dessa sociedade.

As relações capitalistas determinam a lógica de ocupação no processo de uso do solo urbano nas cidades. Enquanto o centro é

destinado à propriedade privada que gera valor e ao capital imobiliário, as populações mais pobres e o proletariado, como forma de manter sua produção e reprodução social, recorrem às áreas mais distantes ou desvalorizadas.

Fica claro, então, que a posse dos meios de produção é condição necessária para exploração do trabalho, “[...] ao passo que a ocupação do solo é apenas uma contingência que seu estatuto de propriedade privada torna fonte de renda para quem a detém” (SINGER, 1979, p. 21).

A urbanização desempenha um papel fundamental no processo de acumulação do capitalismo, já que promove a concentração espacial dos meios de produção, dos meios de circulação material e dos meios de consumo coletivo.

Como resultado desse complexo processo, surge a questão urbana, que é definida por Santos (1984) como um problema social gerado pelo crescimento caótico das sociedades capitalistas.

A questão urbana não pode ser entendida isoladamente, já que esse crescimento desigual promove problemas sociais específicos, os quais estão situados na sociedade como um todo, ou seja, fora do mundo do trabalho e da produção do capital, envolvendo, ainda, a questão da terra e da renda fundiária, bem como das questões relacionadas à produção e à reprodução da força de trabalho.

Cabe destacar que a questão urbana traz elementos que são fundamentais para compreender a desigualdade inerente ao processo de urbanização. Contudo, no que tange à questão social expressa no embate *Capital versus Trabalho*, fica clara a dominação dos meios de produção e o crescimento da riqueza dos detentores dos meios de produção.

Essa disputa diz respeito ao acesso à riqueza socialmente produzida, gerando desigualdades sociais e a condição geral de acumulação do capital em detrimento do aumento da pobreza da classe operária<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Sobre a temática, sugerimos ler o artigo intitulado *A Questão Social no Capitalismo*, da Professora Marilda Villela Iamamoto (2001).

### 3\_A ESPOLIAÇÃO URBANA E O DIREITO À MORADIA NO BRASIL

O direito à moradia é um direito inerente a todo cidadão, sendo um elemento fundamental para o desenvolvimento político, social e econômico de uma sociedade. Esse direito está relacionado não apenas ao acesso à habitação, mas aos equipamentos sociais, tais como sistema de transporte público, segurança, pavimentação, iluminação pública, entre outros. É importante destacar que, para as populações mais pobres, a falta de acesso à moradia impacta diretamente na inclusão ou exclusão nas políticas públicas e sociais.

Quando nos referimos ao direito à moradia, estamos aludindo a um espaço apropriado e dotado da infraestrutura necessária para compor a complexidade desse direito, com o padrão mínimo de habitabilidade. Destacamos que a classe trabalhadora e as populações mais pobres moram em áreas em que essa infraestrutura é precária ou escassa e onde as casas, em sua maioria, são construídas com o uso de materiais inadequados.

Andrade *et al.* (2016) explicam que a questão da habitação apresenta inúmeros significados objetivos e subjetivos.

A questão habitacional apresenta, em seu cerne, inúmeros significados que relacionados a elementos objetivos e subjetivos. Os significados objetivos são aqueles nos quais os indivíduos podem interferir diretamente, como: a ocupação do solo, a edificação, a condição de saneamento, entre outros. Já os elementos subjetivos, por sua vez, são aqueles sobre os quais os indivíduos não têm controle, como: escolher a identidade coletiva de seu ambiente de moradia. (ANDRADE *et al.*, 2006, p. 1).

Embora a moradia seja um direito social, no Brasil, a garantia desse direito é marcada por lutas sociais. Ao longo da história, “[...] faz-se por caminhos feitos de lutas, tensões e resistências que se

contrapõem a ideias de passividade que emergem, por vezes, no imaginário coletivo” (LIMA, 2012, p. 37).

A cidade evidencia as relações econômicas e sociais contraditórias que determinam a relação do modo de produção capitalista e o lugar de habitabilidade das diferentes classes sociais. No contexto em que a centralidade é o trabalho, a relação de compra e venda de mão de obra marca a exploração da classe operária. A concentração da terra e a ausência de renda disponível dos trabalhadores impossibilitam o acesso a essas terras pela relação de mercado.

Dessa forma, o lugar da habitação da classe trabalhadora dos centros urbanos se dá na medida em “[...] que o desenvolvimento do capitalismo e o processo de industrialização, gestaram no espaço urbano uma segregação social e territorial que expulsa o pobre e o trabalhador das áreas desejadas pelos burgueses e pelo capital” (CAVALCANTE; RIBEIRO, 2016, p. 11). Nesse processo de exploração e expropriação de direitos, a área destinada à habitação dos trabalhadores é desprovida de bens e serviços básicos para a subsistência dos moradores de áreas periféricas, gerando a precariedade do habitat.

Na contramão dessa realidade, os centros urbanos são locais de manutenção, produção e reprodução das relações sociais capitalistas, além de investimentos estatais na infraestrutura urbana para assegurar a rentabilidade e a lucratividade, impactando no valor da terra e gerando a especulação imobiliária.

Os investimentos públicos são elementos importantes para a formação do preço final das moradias, já que se constituem como elementos preponderantes que irão condicionar onde e de que forma as diferentes classes sociais poderão habitar. A ação do Estado na configuração espacial nas cidades assume, portanto, uma característica visivelmente segregadora (KOWARICK, 1979).

Nas cidades, a agudização das questões sociais endossa o aumento da riqueza do capital em detrimento da manutenção da pobreza dos trabalhadores. De tal modo, a burguesia mantém-se por meio da exploração, da expropriação da mais-valia e do pagamento de baixos salários.

A classe trabalhadora, por sua vez, está submetida a longos percursos de deslocamento entre o local de emprego e a moradia; à falta de saneamento básico; à falta de acesso à saúde; à precariedade das políticas habitacionais; a um serviço de transporte incipiente; ou seja, a condições mínimas para a produção e reprodução da vida e dos meios necessários para manutenção social.

Nesse sentido, concordamos com Klintowitz e Uemara (2018, p. 18), quando afirmam que “[...] a desigualdade não está expressa só nas dimensões de renda, gênero, mas tem um lócus definido, pois as cidades brasileiras criam barreiras territoriais que apartam a maior parte da população das condições de urbanização adequada”.

O problema habitacional, dessa forma, não deve ser analisado isoladamente de outros processos socioeconômicos e políticos mais amplos. Para Kowarick (1979), esse problema deve ser analisado sob dois aspectos principais. O primeiro aspecto faz referência às condições de exploração do trabalho e às condições de pauperização absoluta ou relativa a que a classe trabalhadora está submetida. O segundo aspecto, decorrente do primeiro apresentado e do processo contraditório de acumulação capitalista, é a espoliação urbana, definida como:

[...] O somatório de extorsões que se opera através da inexistência ou precariedade de serviços de consumo coletivo que se apresentam como socialmente necessários em relação aos níveis de subsistência e que agudizam ainda mais a dilapidação que se realiza no âmbito das relações de trabalho. (KOWARICK, 1979, p. 59).

Para o enfrentamento da questão habitacional, no Brasil, o direito à moradia foi incluído na Constituição Federal de 1988, e, como um direito social, com a aprovação da Emenda Constitucional nº 26, em 14 de fevereiro de 2000.

Posteriormente, a Política Nacional de Habitação, aprovada em 2004, é regida pelos seguintes princípios: direito à moradia como direito humano individual e coletivo; moradia digna, como um vetor de inclusão social, que deve ser dotada de padrões mínimos de

habitabilidade e infraestrutura; função social da propriedade urbana e maior controle do uso do solo, a fim de combater a especulação imobiliária; questão habitacional como uma política de Estado; gestão democrática com a participação dos diferentes segmentos da sociedade; e articulação e integração da política habitacional com as demais políticas sociais e ambientais.

A aprovação dessas legislações pode ser considerada um avanço para a garantia do direito à moradia no país. Contudo, é importante considerar que sua aplicabilidade ainda é um desafio para o Estado, na medida em que o déficit habitacional permanece uma marca das cidades brasileiras.

De acordo com a Fundação João Pinheiro (2015, p. 31) “[...] o déficit habitacional estimado corresponde a 6,355 milhões de domicílios, dos quais 5,572 milhões, ou 87,7%, estão localizados nas áreas urbanas e 783 mil unidades encontram-se na área rural”. Com um número tão expressivo de déficit habitacional no Brasil, percebemos a necessidade de ações efetivas, por meio de programas habitacionais, voltadas para o desenvolvimento e a garantia do direito à habitação.

Diante desses dados, fica claro que, mesmo diante de um conjunto de legislações que garante o acesso à moradia, o acesso à habitação, com infraestrutura adequada e padrões de habitabilidade, ainda é um desafio para nossa sociedade.

Na próxima seção, iremos analisar o acesso à moradia da parcela idosa da população e os mecanismos legais que visam a regulamentar o direito à habitação dos idosos no Brasil.

#### **4\_O ENVELHECIMENTO NA CIDADE DO CAPITAL**

Esta seção está destinada à abordagem dos aspectos referentes ao acesso ao direito à moradia da classe trabalhadora envelhecida no Brasil, classe social que representa a grande força geradora da riqueza e da acumulação do capital.

No Brasil, é considerada idosa a pessoa com idade cronológica a partir de 60 anos, de acordo com a Lei 10.741, de 1 de outubro de 2003, que regulamenta o Estatuto do Idoso. Mas, para algumas políticas sociais, contraditoriamente, essa idade aumenta para 65 anos ou mais. Consideramos que essa diferença de idade representa uma regressão dos direitos sociais, com caráter de seletividade das políticas sociais brasileiras. Podemos citar, como exemplo dessa contradição, o acesso ao direito ao transporte público e o Benefício de Prestação Continuada, que são majorados apenas para os maiores de 65 anos de idade.

Ainda sobre os direitos dessa parcela da população, destacamos que são criados pelo Estado critérios cada vez mais específicos para o seu ingresso no sistema de seguridade social, que é composto pelo seguinte tripé de políticas sociais: Saúde, de caráter universal; Previdência Social, que tem o caráter contributivo, ou seja, de contribuição prévia; e a Assistência Social, que tem caráter seletivo apenas para quem dela necessitar, em outras palavras, pelo critério de vulnerabilidade social e situação de extrema pobreza.

Cotidianamente, vivenciamos essa dicotomia sobre a faixa etária estudada nesta pesquisa e o acesso aos direitos sociais. Assim, as políticas de proteção social “[...] são consideradas produto histórico das lutas do trabalho, na medida em que respondem pelo atendimento de necessidades inspiradas em princípios e valores socializados pelos trabalhadores e reconhecidos pelo Estado e pelo patronato” (MOTA, 2009, p. 1).

O número de pessoas idosas cresce a cada novo censo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esse aumento da expectativa de vida representa uma mudança no perfil epidemiológico do país (com alterações significativas no acesso à saúde, a medicamentos, a vacinas) e fez com que a curva de mortalidade infantil diminuísse e representasse esse acréscimo populacional. No entanto, ainda vivenciamos desigualdade entre as formas de acesso aos direitos pela classe social burguesa e pela trabalhadora.



De acordo com o Censo de 2010, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, somos aproximadamente 190.755.799 pessoas no Brasil. Do segmento idoso, são 20.590.599 habitantes, sendo 9.156.112 habitantes do sexo masculino e 11.434.487 habitantes do sexo feminino (IBGE, 2010).

Vale ressaltar que no Censo existe a segmentação por idade, sendo considerada pessoa idosa aquela acima de 60 anos. A divisão ocorre também da seguinte forma: de 60 a 64 anos, de 65 a 69 anos, de 70 a 74 anos, de 75 a 79 anos e de 80 anos ou mais. Percebemos uma elevação crescente no número de pessoas com 80 anos ou mais, somando, aproximadamente, em ambos os sexos, 2.935.585 habitantes. Esse crescimento alerta para a necessidade de políticas públicas voltadas para a inclusão da pessoa idosa e reflete, também, no acréscimo de centenários brasileiros – pessoas com mais de 100 anos.

O número de pessoas idosas tende a aumentar no próximo censo programado para 2021<sup>2</sup>. É notável que o número de mulheres idosas seja superior ao número de homens idosos. Esse índice pode corresponder a diversos fatores externos, como violência, falta de acesso à saúde, comorbidades e outros. Porém, salientamos que a violência perpassa a questão de gênero e a faixa etária, e, por vezes, o gênero feminino é a maior vítima em casos de violência<sup>3</sup>.

---

2 O Censo que seria realizado em 2021 foi cancelado devido à pandemia de Covid-19 que assola o planeta. Essa pandemia revela as desigualdades sociais existentes no Brasil, na medida em que um direito básico como o acesso à água potável para lavar as mãos, para diminuir a mortalidade e o contágio viral, é negado às populações mais pobres.

3 Essas violências são cometidas pela própria família (por familiares próximos, filhos/as, netos/as, genro, nora, sobrinho/a), por vizinhos/as, por instituições, pela sociedade e pelo próprio Estado. Sendo a denúncia o meio de proteção da pessoa idosa ao órgão responsável pela fiscalização. Esses órgãos, que podem ser a Delegacia do Idoso, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, são responsáveis por combater a violência e proteger a pessoa idosa, resguardando um envelhecimento humano digno.

Assim, “[...] a longevidade é uma conquista da humanidade, das transformações sociais, como urbanização, saneamento, melhoria alimentar, tecnologias de saúde, dentre outras” (TEIXEIRA, 2007, p. 4).

Embora possamos observar o aumento do número de pessoas idosas, é importante perceber que a expectativa de vida e as condições de nascimento entre as classes sociais diferem a partir das condições sociais, da raça, do gênero, das atividades desenvolvidas, assim como do trabalho.

No que tange às legislações que asseguram os direitos das pessoas idosas e o direito à moradia, destacamos a Constituição Cidadã (1988), o Estatuto do Idoso (2003), o Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento (2003) e a Política Nacional de Habitação (2004).

De acordo com a Carta Magna brasileira (BRASIL, 1988), para o desenvolvimento de todo ser humano são primordiais os aspectos sociais, biológicos, econômicos e outros. Desse modo, apresentaremos uma breve discussão sobre a garantia do direito à habitação e sua relação com o envelhecimento humano.

O Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento (BRASIL, 2003) busca dar respostas aos desafios postos pelo envelhecimento da população. O Plano considera que a moradia e o ambiente são importantes para o segmento devido aos fatores acessibilidade, segurança, segurança emocional e psicológica (BRASIL, 2003).

O Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) é considerado um tratado sobre a pessoa idosa, já que compreende esse segmento em sua totalidade social, na integralidade do ser social, trazendo aspectos relacionados à saúde, educação, habitação, assistência social, transporte, lazer, medidas protetivas, entre outros (BRASIL, 2003).

O estatuto apresenta o Capítulo IX, destinado à habitação das pessoas idosas, composto por dois artigos. No Art. 37, prevê o direito à moradia digna, com família natural ou substituta; desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar; ou, ainda, em instituições públicas ou privadas<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) públicas e privadas, bem

Em seguida, o Art. 38 dispõe sobre os programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos. Nesse caso, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria observado o seguinte: reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos; implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso; eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso; critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

A prioridade na aquisição de imóvel foi uma mudança no Estatuto do Idoso, que ocorreu pela Lei 12.418 de 2011 (BRASIL, 2011). Antes da mudança era destinado um percentual de até 3% e, desde 2011, é pelo menos 3%, podendo chegar a percentual maior. Essa alteração na redação reflete exatamente o acesso ao direito à moradia.

É importante recordar que, no período de 2011, o Brasil passava pelo “boom” do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), responsável por alavancar os empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida. Nesse contexto, essa modificação no Estatuto reafirmou o direito à moradia da classe trabalhadora velha no Brasil.

Outro adendo deve ser feito sobre a importância da diminuição das barreiras arquitetônicas que impactam diretamente no direito de usufruir todos os bens coletivos oferecidos pela cidade, como acesso a parques, praças, praias e outros lugares. Como a pessoa idosa pode se deslocar na cidade com grandes barreiras que limitam o seu dia a dia? Comumente, as calçadas são esburacadas, há falta de acessibilidade em edifícios e órgãos públicos, nos ônibus, nas ruas, na travessia de avenidas.

O Estatuto do Idoso assegura, ainda, que as unidades residenciais reservadas para atendimento a idosos devem se situar, preferencialmente, no pavimento térreo.

A Política Nacional de Habitação, aprovada em 2004, prevê integração entre a política habitacional e a política nacional de de-

---

como os Equipamentos Sociais da Política de Assistência Social.

envolvimento urbano (BRASIL, 2004). Esse mecanismo prioriza a igualdade de oportunidade de acesso à habitação, principalmente para o segmento de baixa renda da população. Embora o nosso país possua mecanismos legais para a garantia do direito à habitação ao segmento idoso, observamos que o cenário de regressão de direitos tem negado essa conquista social, levando o segmento a habitar moradias precarizadas e em situação de coabitação.

É importante observar que esse cenário é produzido pela espoliação urbana e pela concentração de terras na mão do capital. Assim, “[...] por mais que muitos agentes atuem na produção e reprodução da geografia da segunda natureza que nos cerca, os dois principais agentes sistêmicos no nosso tempo são o Estado e o Capital” (HARVEY, 2011, p. 152).

Nesse contexto, as cidades estão sob forte influência das grandes empresas do capital imobiliário, que têm empurrado a população para as periferias. Diante desse cenário, nosso questionamento é: a cidade está preparada para o envelhecimento da classe trabalhadora?

Salientamos, ainda, que:

O arcabouço normativo que forma o sistema de proteção ao idoso deve servir de instrumento para viabilizar projetos que tenham como área de atuação toda a cidade. Somente uma atuação conjunta, nas três esferas de governo, poderá sinalizar às pessoas mais velhas que valores como respeito e cidadania lhes serão garantidos também na longevidade. (GANDINI *et al.*, 2012, p. 207).

É importante destacar que, quando nos referimos às pessoas idosas, estamos considerando a classe social na qual estão inseridas. Os trabalhadores envelhecidos que foram expropriados da sua força de trabalho durante longos anos de sua vida são, hoje, desprezados pelo capital por não representarem a capacidade da geração de mais-valia para a burguesia, extraída por meio do lucro e correspondente ao trabalho não pago, gerando mais dinheiro/lucro ao capital.

Essa relação simbiótica pode ser exemplificada pela perspectiva marxista:

O mecanismo de realização da mais-valia ocorre, então, através da compra da força de trabalho — pelo capital — e da venda de mercadorias que contenham mais trabalho do que foi pago ao(à) trabalhador(a) que as produziu. Este imperativo do capital traduz a dinâmica através da qual o empobrecimento dos(as) trabalhadores(as) é acirrado diante do desenvolvimento das forças produtivas e da riqueza social por eles(as) produzida. (PAIVA, 2014, p. 125).

Assim, apesar dos esforços despendidos pelos movimentos sociais e pela classe trabalhadora, “[...] na prática, políticas sociais capazes de causar impactos positivos no cotidiano da população idosa, ainda predomina a cidadania de papel, ou seja, a maioria da população sofre as consequências do processo histórico de desigualdade social, contando unicamente com o aparato legal” (PAIVA, 2014, p. 192).

Contudo afirmamos que as legislações representam o início da garantia dos direitos sociais que foram aclamados pela sociedade na busca por equidade e justiça social. Porém, vivenciamos um distanciamento entre o que está posto na legislação e a realidade cotidiana.

No entanto, muitas regiões onde há demanda por esses serviços ainda estão longe de verem implantados programas com iniciativa dessa natureza. Ademais, os programas habitacionais para idosos devem ser pensados no contexto de política nacional de planejamento urbano, o que implica reconhecer que tão importante quanto entregar casas é fornecer bons serviços de saúde, saneamento, infraestrutura, educação etc. É preciso garantir ao idoso acesso à cidade e não apenas o acesso à moradia adequada. (GANDINI *et al.*, 2012, p. 206).

Assim, é importante destacar que a luta pela garantia do direito à habitação dos idosos se faz presente mesmo que, por vezes, a pessoa idosa seja invisível aos olhos da sociedade, a qual reafirma o “culto” ao adulto, mas negligencia o seu envelhecimento.

## 5\_CONCLUSÃO

A moradia é um direito humano fundamental, garantido por diversos mecanismos legais no Brasil, e que impacta diretamente na vida do trabalhador. Uma habitação precária, sem a infraestrutura necessária e sem condições de habitabilidade, representa a clara negação desse direito.

No que se refere à população idosa, podemos concluir que o direito à moradia está em constante conflito para sua efetivação. Embora os arcabouços teóricos e legais utilizados nesta pesquisa afirmem o direito à moradia, observamos a falta de informações disponíveis em documentos oficiais e em pesquisas que divulguem as ações realizadas pelo Estado no intuito da efetivação do direito à moradia do segmento idoso no Brasil.

Podemos concluir que a soma das adversidades geradas pelas constantes negações de direitos violenta e segrega a pessoa idosa trabalhadora, submetendo-a à falta de acesso à moradia dentro dos padrões de habitabilidade e como vetor de inclusão social. Essa situação, pressupõe, também, a negligência do Estado, que gera a espoliação urbana e permite a falta de condições para o desenvolvimento social da população.

É urgente a necessidade de efetivação dos direitos sociais que foram conquistados historicamente por meio de lutas sociais. Quando nos referimos às lutas sociais, estamos fazendo menção ao envolvimento de toda a sociedade e de todas as faixas etárias.

Para tanto, faz-se necessária a atuação do Estado para a efetivação de políticas públicas que garantam o direito à moradia de todas as pessoas. Sem essa garantia social, o envelhecimento da população adulta está comprometido, o que repercute em doenças vinculadas ao habitat de locais insalubres e de baixo desenvolvimento social.

O envelhecimento é o somatório de fatores biopsicossociais. Dessa forma, sem uma proteção social, a criança e ao adolescente, provavelmente, não envelhecerão. Sem garantia de acesso à moradia,

muitos serão moradores em situação de rua, sem acesso à saúde. Nesse cenário, muitos padecerão de doenças que poderiam ser evitadas se as consultas não fossem tão espaçadas no Sistema Público de Saúde. Então, clamamos pelo envelhecimento digno e de qualidade para toda a sociedade.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Danielle Ferreira de *et al.* Trabalho social em programas habitacionais: a sustentabilidade das intervenções em assentamentos precários. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 15, 2016, Olinda. *Anais ....* Olinda: CFESS, 2016. v. 1, p. 1-15. CD-ROM.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS. *Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento*. Brasília, 2003. Disponível em: [http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/\\_manual/5.pdf](http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/_manual/5.pdf). Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. *Política Nacional de Habitação*. Brasília, 2004.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Constituição Federal de 1988*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 10.741*, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.741.htm). Acesso em: 20 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 12.418*, de 9 junho de 2011. Altera o inciso I do caput do artigo 38 do Estatuto do Idoso. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12418.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12418.htm#art1). Acesso em: 20 ago. 2020.

PAIVA, S. de O C. *Envelhecimento, Saúde e Trabalho no tempo do Capital*. 1º ed. São Paulo: Cortez, 2014.

CARLOS, A. F. *A Cidade*. 9. Ed. São Paulo, Editora Contexto, 2015.

CAVALCANTE, P. F. de. RIBEIRO, T. A. S. A Divisão Social do Trabalho e o Uso do Espaço Urbano. ENCONTRO DE GRUPOS DE PESQUISAS MARXISTAS – EPMARX, 8, 2016, João Pessoa. *Anais...* João Pessoa: EPMARX, 2016. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0Bz-JeSf7hfK-qa0tWeDZWcWJjSDJQenNab1pFUFBKUHZBUnZN/view>. Acesso em: 20 ago. 2020.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Déficit habitacional no Brasil 2015*/ Fundação João Pinheiro, Diretoria de Estatística e Informações. Belo Horizonte: FJP, 2018. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/verDocumento.php?iCodigo=76871&codUsuario=0>. Acesso em: 20 ago. 2020.





## **\_CAPÍTULO 5**

### **MORADIA: direito para classe trabalhadora e mercadoria para o capital**

*Taciana da Silva Albuquerque*

#### **1 \_INTRODUÇÃO**

Neste capítulo, abordo as especificidades da urbanização brasileira, da questão habitacional e das lutas dos movimentos sociais urbanos, sem a pretensão de esgotar toda a discussão. Embora essas questões sejam bastante complexas e já tenham sido exploradas com afincos por diversos autores consagrados, são temáticas que permanecem no centro de importantes debates sobre moradia e, portanto, impactam e despertam o nosso interesse.

A urbanização é moldada e modelada de acordo com as necessidades de acumulação capitalista, de forma que a cidade desempenha papel econômico fundamental no desenvolvimento do capital (LOJKINE, 1997). A cidade não é um fenômeno autônomo sujeito a leis de desenvolvimento completamente distintas das leis da acumulação capitalista. Segundo Lojkine (1997), a cidade não pode ser dissociada da tendência que o capital tem de aumentar a produção, da qual a urbanização é componente essencial.

A cidade capitalista é “[...] a aglomeração da população, dos instrumentos de produção, do capital, dos prazeres e das necessidades” (LOJKINE, 1997, p. 137). Contida nessas necessidades, encontra-se a moradia, algo de difícil acesso para grande parte dos trabalhadores.

A questão habitacional condensa as contradições das relações capitalistas no espaço urbano. Tal questão, permeada de contradi-

ções suscita o debate sobre a habitação enquanto direito da classe trabalhadora. Advoga-se que a habitação é item indispensável aos trabalhadores no sentido da sua reprodução e da qualidade de vida. Entretanto, no ambiente do sistema capitalista a habitação tem se constituído como mercadoria que gera valor troca em contraposição ao valor de uso. Nesse contexto, situam-se as lutas sociais pelo acesso à moradia, instigada por processos de especulação e expropriação, processos esses muitas firmados pela via de ações do Estado em favor do processo de acumulação.

No Brasil, a questão da moradia constitui-se de forma problemática, já que o mercado atende exclusivamente àqueles que têm renda suficiente para comprar ou alugar um imóvel, enquanto a maioria dos trabalhadores assalariados não recebe o suficiente para custear essa moradia que, por muitas vezes, tem o seu valor especulado. A população pobre, impossibilitada de adquirir um imóvel, reivindicou (de forma organizada ou não) o direito à moradia. Com o ressurgimento dos movimentos sociais a partir da década de 70 e a retomada da luta por moradia digna, saneamento básico, regularização fundiária e saúde se intensifica. Na década seguinte vemos surgir movimentos locais e nacionais por moradia como o Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNUR) e o Movimento Nacional de Reforma Urbana (MNRU). Essa luta se estendeu e se acirrou na atualidade, mostrando a crescente disparidade entre ricos e pobres no Brasil.

As respostas do Estado à questão habitacional têm sido insuficientes, levando a população pobre a buscar alternativas para resolver tal problema. Dentre as soluções encontradas, estão moradias em mocambos, favelas, palafitas, vilas populares e moradias auto-construídas<sup>1</sup> em subúrbios. Na maioria das vezes, tais opções são

---

1 Por meio de mutirão, autoajuda, ajuda mútua. “[...] o conceito de autoconstrução envolve o processo de construção da casa, seja própria ou não, realizada coletivamente com a participação das pessoas mais próximas, familiares, podendo também contar com profissionais remunerados” (LIMA, 2012, p. 142).

insalubres, com precário acesso a serviços básicos como água, luz, transporte, coleta de lixo, posto de saúde e escolas, tornando o local inadequado para habitação.

Para responder às reivindicações dos trabalhadores e, em alguns momentos, do interesse do grande capital, o Estado, por meio de políticas públicas — nesse caso, a política habitacional —, tem desenvolvido programas e/ou projetos (de habitação, saneamento básico, urbanização), que, teoricamente, visam à diminuição da contradição urbana e à melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda.

Trago para a nossa discussão a pergunta: como garantir aos trabalhadores o direito à moradia, sendo ela mercadoria de interesse do capital? No decorrer dessa trabalho tentaremos responder essa questão.

## **2\_O URBANO E A HABITAÇÃO COMO MERCADORIA**

O fenômeno urbano precede o nascimento do capitalismo. Sendo assim, não é possível reduzir a relação entre urbanização e capitalismo a uma relação simples de efeito e causa. Contudo, a “[...] urbanização capitalista atual poderia ser então definida como a forma mais desenvolvida da divisão do trabalho material e intelectual” (LOJKINE, 1997, p. 142). Lojkine (1997) assinala que:

[...] as formas de urbanização são antes de mais nada formas da divisão social (e territorial) do trabalho, elas estão no centro da contradição atual entre as novas exigências do progresso técnico — essencialmente em matéria de formação ampliada das forças produtivas humanas — e as leis de acumulação do capital. (LOJKINE, 1997, p. 121-122).

Inserido nas novas condições de desenvolvimento do capitalismo, um dos lugares decisivos na luta de classe é o urbano, pois o mesmo “resume” a principal contradição entre a exigência de desenvolvimento do trabalho vivo — e sobretudo seu desenvolvimento intelectual — e a lógica de acumulação do trabalho (LOJKINE, 1997).

Um dos principais aspectos da relação entre a urbanização e a acumulação capitalista é que o desenvolvimento da aglomeração urbana é determinado pela constante tendência do capitalismo de diminuir o tempo de produção e de circulação do capital (LOJKINE, 1997).

Silva (1989, p. 17) resume a definição de Lojkine ao dizer que “[...] o urbano não é mera concentração de população, mas um arranjo para atender às exigências do capitalismo”. É ao mesmo tempo espaço de reprodução do capital e das classes sociais. Em seu trabalho, Lojkine (1997), além de descrever rigorosamente a correlação existente entre a forma de urbanização e as formas de divisão social do trabalho, traz o conceito de Sociologia da Segregação Social.

Enquanto toda sociologia urbana que reduz seu campo à reprodução da força de trabalho só pode revelar os conflitos sociais sob a forma de oposições entre “estratos” de consumidores, podemos, ao contrário, formular a hipótese de uma segregação espacial e social fundamental entre o espaço urbano “central” monopolizado pelas atividades de direção dos grandes grupos capitalistas e do Estado e as zonas periféricas onde estão disseminadas as atividades de execução assim como os meio de reprodução empobrecidos, mutilados da força de trabalho. (LOJKINE, 1997, p. 149-150).

Lojkine (1997) também esclarece que, pelo fato de os meios de consumo coletivos intervirem apenas no nível da reprodução da força de trabalho, do capital, essas despesas não têm retorno e não permitem nenhuma redução do tempo de produção. Para o capital, as despesas de consumo coletivos são supérfluas e precisam ser comprimidas ao máximo.

No momento em que o número de trabalhadores aumenta rapidamente com a intensificação da industrialização e, conseqüentemente, a pressão sobre a oferta de habitações populares, ocorre em paralelo a valorização dos terrenos residenciais e fabris, tornando para a empresa um gasto a construção de vilas para os operários (KOWARICK, 1979).

Diante disso, as empresas passam a transferir para os seus trabalhadores o custo pela moradia (aluguel, compra, conservação do imóvel) e os gastos com transporte, ficando a cargo do Estado os serviços de infraestrutura urbana. É a partir desse momento que as chamadas vilas operárias começam a desaparecer, passando, assim, a questão da moradia a ser resolvida apenas por meio das relações econômicas no mercado imobiliário (KOWARICK, 1979).

Singer (1979, p. 33) destaca que “a cidade capitalista não tem lugar para os pobres” e, com a propriedade privada do solo urbano, torna-se requisito indispensável à ocupação do solo a posse de elevada renda monetária. Contudo, isso não é possível a todos trabalhadores, pois é inerente ao sistema capitalista manter parte da força de trabalho em reserva, não possuindo meios para pagar pelo acesso ao solo urbano (SINGER, 1979).

Surgiu, nesse cenário, o que passou a ser chamado de “periferia”: aglomerados distantes dos centros, clandestinos ou não, carentes de infraestrutura. Nesses locais, passa a residir crescente quantidade da mão de obra necessária para fazer girar a maquinaria econômica. Sem condições básicas de urbanidade, a população trabalhadora chega antes que a cidade, estabelecendo vínculos frágeis com a moradia, a terra e as condições dignas de cidadania. Está, portanto, vulnerável a expulsões, a remoções e à especulação imobiliária (ARREGUI, 2018).

De acordo com Silva (1989), é pela expansão do capital sobre as terras em geral (e em particular na agricultura) que a expansão urbana é condicionada. Em economias de mercado, além de base material de apoio para o capital, o solo urbano é utilizado como reserva de valor. Isso origina o processo de especulação imobiliária entendido pela autora “[...] como estocagem de lotes e glebas à espera de valorização, fazendo com que o tecido urbano seja permeado por imensos vazios e por uma expansão horizontal desnecessária” (SILVA, 1989, p. 29).

A terra passar a ter um preço e a ser encarada como capital. Portanto, é “[...] adquirida como investimento para gerar renda,

assumindo *status* de meio de produção”, apesar de, na realidade, constituir-se como um fator de produção (SILVA, 1989, p. 28). Tanto no meio urbano como no meio rural, ao assumir o *status* de capital, é estabelecida toda uma rede de relações que contribui para que o solo fique concentrado nas mãos de grandes oligopolistas (SILVA, 1989).

E como acumulação e especulação andam juntas, a localização da classe trabalhadora passou a seguir os fluxos dos interesses imobiliários. O poder público só se munuiu tardiamente de instrumentos legais para tentar dar um mínimo de ordenação ao uso do solo (KOWARICK, 1979). De acordo com Kowarick (1979), a questão da terra, cuja adequação atrela-se à existência de uma infraestrutura de serviços, tem sua grande importância no “problema”<sup>2</sup> da habitação urbana. O autor enfatiza o quanto os investimentos públicos aparecem como fator determinante no preço final das moradias e constitui um elemento poderoso que condiciona onde e de que forma as diversas classes sociais podem se localizar no âmbito de uma configuração espacial, característica nitidamente segregadora (KOWARICK, 1979).

Singer (1979) destaca a diferença que existe na demanda de solo urbano para fins habitacionais, conforme as vantagens locais determinadas pelo (maior ou menor) acesso a serviços urbanos<sup>3</sup> e, até mesmo, pelo prestígio social da vizinhança<sup>4</sup>. O autor explica que os especuladores aproveitam-se da transformação no preço do solo acarretada pela ação do Estado, “quando estes têm a possibilidade de antecipar os lugares em que as diversas redes de serviços urbanos serão expandidas” (SINGER, 1979, p. 34).

Ao trabalhar com o “problema” habitacional, Kowarick (1979, p. 59) ressalta a existência de dois processos interligados que devem

---

<sup>2</sup> Aspas utilizadas pelo autor.

<sup>3</sup> Como transporte, serviços de água e esgoto, escolas, comércio, telefone etc.

<sup>4</sup> “Este último fator decorre da tendência dos grupos mais ricos de se segregar do resto da sociedade e da aspiração dos membros da classe média de ascender socialmente” (SINGER, 1979, p. 27).

ser equacionados. O primeiro refere-se “às condições de exploração do trabalhador”, ou “às condições de pauperização absoluta ou relativa a que estão sujeitos os diversos segmentos da classe trabalhadora”. Já o segundo processo, que decorre do anterior, pode ser nomeado como espoliação urbana, que é:

[...] o somatório de extorsões que se opera através da inexistência ou precariedade de serviços de consumo coletivo que se apresentam como socialmente necessários em relação aos níveis de subsistência e que agudizam ainda mais a dilapidação que se realiza no âmbito das relações de trabalho. (KOWARICK, 1979, p. 59).

O papel do Estado nos dois processos é fundamental, pois ele cria o suporte necessário à expansão industrial, com infraestrutura e financiamento a curto ou longo prazo, agindo como investidor econômico. Além disso, trata-se do agente que tem por responsabilidade gerar bens de consumo coletivos ligados às necessidades da reprodução da força de trabalho, como também por manter a “ordem social” necessária à realização de um determinado modelo de acumulação (KOWARICK, 1979).

O Estado, em seu papel de articulador fundamental do novo modelo de acumulação, assume função central na urbanização das cidades brasileiras, regulamentando leis trabalhistas, facilitando transações comerciais e financeiras, chegando até a ingressar diretamente em setores produtivos. De acordo com Pinto (2018), no momento em que a complexificação da divisão social do trabalho gera o aumento do número de trabalhadores improdutivos e dos absorvidos pelas grandes empresas, novas funções são destinadas ao Estado, afinal está em curso uma alteração na composição da estrutura de classes.

A partir da década de 1970, no urbano brasileiro, expandiu-se o contingente de subempregados expostos às incertezas de um mercado de trabalho dinâmico e instável, “[...] cujo funcionamento alimentou e se alimentou da existência desse ‘exército ativo de re-

serva” (FARIA, 1991, p. 105). Conforme Faria (1991, p.105), essa expansão apoiou-se “[...] numa distribuição de renda extremamente iníqua e progressivamente desigual”.

Dentro das cidades, a segregação espacial foi acentuada e generalizou-se a existência de periferias urbanas, que antes eram um triste privilégio dos grandes centros (FARIA, 1991). Ocorreu deslocamento do campo para a cidade, das cidades pequenas para as cidades grandes e de todo lado para as áreas metropolitanas de maior porte. Desapareceram antigas ocupações e novas foram criadas. “Laços e raízes sociais foram desfeitos e refeitos” (FARIA, 1991, p. 106).

Cresce a posição do Estado como agente potencializador do capital privado e árbitro da distribuição de excedente social entre os oligopólios. De acordo com Pinto (2018), a urbanização é, portanto, “constitutiva do processo de desenvolvimento capitalista, visto que é subordinada aos padrões de acumulação” e “sua marca é a modernização excludente” (PINTO, 2018, p. 94).

Com o acirramento do processo de espoliação urbana, e “[...] a criação de excedente que se realiza também através da pauperização absoluta de vastos contingentes sociais”, o Estado só pode assumir feições nitidamente autoritárias e repressoras para conseguir viabilizar um modelo de ordem social de características selvagens para a força de trabalho (KOWARICK, 1979, p. 59). Movimentos reivindicativos passam a ser controlados e contidos para se efetivar o modelo excludente de repartição dos benefícios.

Sob fundamentos políticos e econômicos, baseados na lógica da empresa privada e do mercado, processa-se a transposição do público para o privado e a pulverização da cidadania, deixa-se de ser sujeito de direito para ser consumidor, regido pelas regras do mercado. Saúde, educação e moradia são firmadas como mercadorias que devem e podem ser alcançadas pela via do mercado, sem interferências do Estado (ARREGUI, 2018).

De acordo com Arregui (2018), a negação da moradia como direito social e sua subjugação à condição de mercadoria resultam na



reprodução de processos de urbanização nos quais o mercado e o Estado não somente produzem privadamente a cidade, mas também produzem as desigualdades sociais.

### 3\_O DIREITO À CIDADE: A LUTA POR MORADIA

O Brasil não conseguiu alterar a forma desigual de produção das suas cidades. Ainda permanece como central a questão fundiária (que antecede programas habitacionais) e configura-se como a grande trava para o desenvolvimento das políticas urbanas e habitacionais (ARREGUI, 2018).

Com a premissa do desenvolvimento social e econômico, os processos de urbanização brasileira ocorreram sem ter “[...] promovido a garantia do direito às condições básicas de urbanidade e acesso efetivo à cidade” — isso consequentemente direcionou grande parte da população urbana a adotar a informalidade —, “[...] adquirindo lotes irregulares; ou ocupando áreas em assentamentos precários, para a autoconstrução das moradias” (ARREGUI, 2018, p. 45).

Há a desresponsabilização do capital no custeio da habitação (item necessário à reprodução da força de trabalho), e, concomitantemente, o deslocamento do conflito por moradia para o mercado. Para superar isso, faz-se necessário “conceber a questão da habitação como fenômeno radicado na produção e reprodução da totalidade social”, desconstruindo a visão de uma “[...] carência explicada pela relação oferta *versus* demanda restrita a ser atendida pela mediação do Estado” (PINTO, 2018, p. 93).

Ainda de acordo com Pinto (2018, p. 90), o “[...] papel do Estado na questão da conformação da cidade envolve a questão da posse, da propriedade, da regulação e da definição de instrumentos de controle e usos do solo”. Para Arregui (2018, p. 45), por sua vez, não podemos dissociar a questão urbana da questão social e da não efetivação do direito à moradia, que se apresenta “[...] num

contexto de trajetórias de precária inserção no mundo do trabalho e de percursos que também vão precarizando as condições de vida dos trabalhadores e suas famílias”.

De acordo com Pinto (2018):

No específico do morar está o ato de habitar e, neste, como expressão do direito à cidade, está a construção de estratégias que contribuam para que os sujeitos se apropriem da cidade traçando seus vínculos de pertencimento socioterritoriais e exerçam o direito à cidade. (PINTO, 2018, p. 101).

O Brasil tem sido palco de lutas e disputas pela terra, pelo direito à cidade, por moradia digna, melhores condições de vida e de trabalho. No processo histórico de construção das suas cidades, elas foram crescendo sem planejamento ou acompanhamento de políticas públicas que atendessem à população de baixa renda (PAZ, 2018).

Importante pontuar que uma das formas que o Estado tem de intervir na sociedade é com o controle na produção de moradia. Contrapondo a forma excludente do Estado na construção das cidades, existem aqueles que se organizam para lutar pelo e com o coletivo, com a compreensão de que a cidade é de todos (PAZ, 2018). Dessa forma, na condição de movimento social, os movimentos de moradia “buscam difundir a luta pelo controle social de modelos culturais, por meio da construção de discurso, que produz identidade entre os envolvidos” (PAZ, 2018, p. 177).

Nesse processo, a questão habitacional transparece e as agências governamentais vêm empregando recursos no financiamento das habitações, contudo, historicamente, a maioria desses investimentos está destinada aos estratos de renda que podem pagar pelo preço de mercado, seguindo a lógica ditada pela lei do lucro. E são pouco expressivos, quantitativamente, os programas destinados à chamada demanda de “interesse social” e, além disso, as “camadas que deveriam ser beneficiadas não têm condições de amortizar as prestações previstas pelas fantasiosas soluções oficiais” (KOWARICK, 1979, p. 60).

O Estado subsidiou a reprodução da força de trabalho, no Brasil, por meio de planos de habitação popular. Contudo, conforme Singer (1979) esclarece:

Na medida em que tais planos aumentam a demanda solvável por espaço para morar sem que a oferta de serviços urbanos cresça na mesma proporção o preço do solo aumenta, frustrando os objetivos inicialmente propostos. O resultado tem sido que a parte da população mais carente de condições adequadas de habitação não é atendida. (SINGER, 1979, p. 28).

A negação do direito à moradia adequada e à cidade revela-se no processo de urbanização que tem a ação do Estado (inclusive, quando de sua omissão) na afirmação da reprodução de formas precárias e violentas de inserção das pessoas na cidade (ARREGUI, 2018).

Durante o período brasileiro chamado de milagre econômico (a partir dos anos 1970), a urbanização é marcada pela periferação das cidades de médio e grande portes, com o crescimento de favelas, cortiços e de todas formas precárias de habitação, com uma política concentradora de renda, baixos salários e negligência das necessidades sociais (PAZ, 2018).

Ao observar as condições de vida dos trabalhadores com o precário acesso a serviços públicos, vivenciando sacrifícios cotidianos nas periferias, fica clara a necessidade de repensar a configuração das cidades (PAZ, 2018).

Surge, então, a proposta de Reforma Urbana, que “[...] implica pensar a construção das cidades, com planos diretores e a reorganização do espaço urbano” e, ao mesmo tempo, “visa também ao direito à cidade, prevendo a construção de moradia em espaços que não são utilizados na cidade” e objetiva a “construção de espaços sociais públicos (saúde, educação, cultura, lazer, transporte, trabalho, etc)” (PAZ, 2018, p. 178). A autora traz a definição de Maricato para ajudar na compreensão dessa proposta de reforma:

Reforma Urbana é direito à cidade. É a democracia urbana. É a antibarbárie. Reforma Urbana é a luta de classes reconhecidas nas cidades enquanto palco de relações sociais, mas também por meio das cidades enquanto produto e mercadorias que envolvem exploração, mais valia, alienação. (MARI-CATO, 2014, p. 3 *apud* PAZ, 2018, p. 178).

Apenas quando os trabalhadores conseguirem desenvolver canais de reivindicação vigorosos e autônomos (no que se refere às condições de trabalho, assim como no que diz respeito às melhorias urbanas) é que será possível atingir padrões de habitabilidade mais elevados, com a existência de serviços de consumo coletivo, material e cultural adequados à sua reprodução. Isso depende não apenas do grau de desenvolvimento das forças produtivas, mas, sobretudo, da capacidade que as classes trabalhadoras apresentam de se apropriar de uma parcela da riqueza que é gerada pela sociedade (KOWARICK, 1979). Em outras palavras, isso depende “do grau de organização das diferentes classes e camadas sociais que se confrontam na arena social numa determinada conjuntura histórica” (KOWARICK, 1979, p. 73).

Para Kowarick (1979, p. 73), o processo de espoliação urbana é colocado no âmbito das lutas de classes e pode ser entendido como “[...] forma de extorquir as camadas populares do acesso aos serviços de consumo coletivo”. Por sua vez, nesse contexto, “[...] extorsão significa impedir ou tirar de alguém algo a que, por alguma razão de caráter social, tem direito” (KOWARICK, 1979, p. 73).

Ao abordar a questão do direito, temos como marco legal no Brasil a Constituição Federal de 1988 e sua Emenda Constitucional 26, de 2000, na qual, a partir daquele momento, passa a ser lei o direito à moradia (como direito social) e a função social da cidade e da propriedade urbana. Em 2001, é instituído o Estatuto da Cidade, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição de 1988. O Estatuto definiu um conjunto de instrumentos que regula o uso da propriedade urbana como bem coletivo e estabelece, dentre outras di-

retrizes para o desenvolvimento da política urbana (com a ampliação das funções sociais da cidade e da propriedade urbana), a garantia do direito à cidade sustentável<sup>5</sup> e a gestão democrática (BRASIL, 2001).

Ficam explícitas, com essa legislação:

[...] as condições necessárias para o desenvolvimento de programas habitacionais, que não se esgotam na construção de moradias, mas exigem a sua produção, em terra urbanizada, com acesso ao saneamento, ao transporte público coletivo e seguro, que democratiza o acesso e garante a mobilidade; à infraestrutura urbana e aos serviços e equipamentos urbanos, como educação, saúde, informação, cultura, esporte, lazer, segurança pública. (ARREGUI, 2018, p. 47).

Em 2004, é aprovada a Política Nacional de Habitação (PNH), complementada e regulamentada pela Lei nº 11.124/2005, que se torna um marco institucional e normativo da luta pela reforma urbana e moradia. Essa lei reconhece o trabalho social como um componente da política habitacional, dispõe sobre o SNHIS e cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), que foi o primeiro projeto de iniciativa popular aprovado e possui como objetivo a implementação de políticas e programas de acesso à moradia digna para a população de baixa renda.

Para os movimentos sociais, sempre existiu uma preocupação com a organização dos trabalhadores para que fosse uma luta consciente em defesa da classe trabalhadora. Dessa forma, eles consideram o trabalho social como um dos principais canais de fortalecimento político. Na perspectiva de fortalecimento das lutas e da organização, os movimentos de moradia reivindicam recursos para a realização do trabalho social (PAZ, 2018).

Por compreender que as formas que o Estado tem de garantir os direitos da população são autoritárias e insuficientes, os movimen-

---

<sup>5</sup> Entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 2001).

tos opõem-se a elas, estimulando e tentando influenciar a sociedade civil a buscar alternativas de gerenciamento do espaço social, e a autogestão das cidades e dos territórios. Assim, apoiam o trabalho social que tenha como base um projeto político que defenda os interesses coletivos e cujas ações fortaleçam a busca por alternativas (PAZ, 2018, p. 181).

#### 4\_CONCLUSÃO

Diante da questão levantada neste capítulo, sobre “como garantir aos trabalhadores o direito à moradia, sendo ela mercadoria de interesse do capital?”, concluímos que não é possível universalizar o acesso à moradia enquanto ela for produto de especulação e expropriação do capital. Contudo, o caminho para uma melhoria das condições de moradia dos trabalhadores, dentro da sociedade capitalista em que vivemos, é por meio da luta dos movimentos sociais por reforma urbana e moradia.

Essa é a maneira que muitos trabalhadores têm para tentar garantir o direito e acesso à moradia. Trata-se de uma luta árdua, com momentos de avanços e de retrocessos. Apesar das conquistas que os movimentos sociais conseguiram alcançar (frutos de muitas lutas), não é possível atingir a efetivação da universalização do direito à moradia dentro do modo de produção capitalista.

Concordamos com Engels (2015), quando diz que na sociedade capitalista a escassez da moradia é uma instituição necessária, e que sua eliminação só ocorrerá quando a ordem da qual ela se origina for revolucionada desde a base, acabando totalmente com a espoliação e a opressão da classe trabalhadora pela classe dominante.

A questão da moradia faz parte das inúmeras precariedades decorrentes do modo de produção capitalista. A luta pelo acesso à moradia e pelo direito à cidade são válidas e necessárias. Todavia, o mal fundamental que precisa ser abolido por meio da revolução social é a espoliação do trabalhador pelo capital, a extinção do modo de produção capitalista.

Estamos longe de conseguir abolir a propriedade privada dos meios de produção e, com isso, alcançar o desaparecimento do capitalismo, muitas lutas ainda terão que ser travadas em várias trincheiras. Mas faz-se mister ter a compreensão de que, para o trabalhador, a estrutura mínima para a reprodução social é fundamental, sendo a moradia um dos itens de primeira necessidade. Partindo dessa compreensão, toda luta social por melhoria na qualidade de vida e no acesso a direitos para a classe trabalhadora é válida e bem-vinda, contanto que não se perca o norte de que o objetivo maior sempre deve ser a extinção do modo de produção capitalista.

## REFERÊNCIAS

ARREGUI, Carola Carbajal. Direito à moradia e à cidade: concepções e referenciais teóricos e metodológicos para a avaliação. In: PAZ, Rosângela Dias Oliveira; ARREGUI, Carola Carbajal (org.). *Trabalho Social, Territórios e Moradia: a construção do direito à cidade*. São Paulo: Veras Editora, 2018, p. 39-61.

BRASIL. *Estatuto da Cidade*. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm). Acesso em: 18 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 26 de abr. 2020.

ENGELS, Friedrich. *Sobre a questão da moradia*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

FARIA, Vilmar Evangelista. Cinquenta anos de urbanização no Brasil. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, v. 4, p. 98-119, 1991.

KOVARICK, Lucio. *A Espoliação urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LIMA, Rosa Maria Cortês de. *A cidade autoconstruída*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

LOJKINE, Jean. *O Estado capitalista e a questão urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

PAZ, Rosângela Dias Oliveira. Movimentos de moradia e trabalho social no contexto de desmonte da política habitacional brasileira. In: PAZ, Rosângela Dias Oliveira; ARREGUI, Carola Carbajal (org.). *Trabalho Social, Territórios e Moradia: a construção do direito à cidade*. São Paulo: Veras Editora, 2018, p. 175-197.

PINTO, Marina Barbosa. Captura do Direito de Morar pelo Capital e as Exigências ao Serviço Social. In: SANTANA, Joana Valente (org.). *Habituação e Serviço Social: dimensões teóricas, históricas e metodológicas*. 1. ed. Campinas: Papel Social, 2018, p. 89-105.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. *Política habitacional Brasileira: verso e reverso*. São Paulo: Cortez, 1989.

SINGER, Paul. O uso do solo urbano na economia capitalista. In: MARI-CATO, Ermínia (org.). *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial*. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1979.





## **\_CAPÍTULO 6**

### **OS ATORES ENVOLVIDOS NO CONFLITO EM TORNO DO USO E DA APROPRIAÇÃO DA CIDADE E SUA RELAÇÃO COM A QUESTÃO HABITACIONAL**

*Thalita Alves Silva Ribeiro*

#### **1\_INTRODUÇÃO**

Embora a urbanização remonte à Antiguidade<sup>1</sup>, é com a industrialização que esse processo se torna mais amplo. A urbanização tem promovido a transformação efetiva da cidade em um lugar de produção, com o predomínio da atividade industrial sobre as demais atividades econômicas. Isso tem gerado conflito para o uso e a apropriação do espaço urbano na cidade, além da espoliação urbana.

Para compreensão desse processo, partiremos, inicialmente, da análise da cidade no modo de produção capitalista, destacando o papel da urbanização no processo de acumulação e desenvolvimento industrial (LOJKINE, 1997).

Em seguida, abordaremos o processo de criação do espaço nas sociedades capitalistas avançadas, que é repleto de contradições, tensões e conflitos de classe que envolvem diferentes atores: os proprietários de terra; as empresas imobiliárias e os intermediários financeiros ou investidores; os interessados na construção; o capital em geral; e a força de trabalho (HARVEY, 1982), ou, ainda, os proprietários dos meios de produção; os proprietários fundiários; os promotores imobiliários; o Estado; e os grupos sociais excluídos (CORRÊA, 1989).

---

<sup>1</sup> Sobre isso, ver Sposito (2005).

Por fim, apresentaremos o conceito de segregação urbana, elaborado por Lojkin (1997), e sua relação com a questão habitacional, que é definida por Santos (1984) como parte integrante da questão urbana, problema social gerado pelo crescimento caótico das sociedades capitalistas. Esse crescimento caótico e desigual tem promovido a falta de acesso à moradia, por isso a autoconstrução apresenta-se como solução habitacional para as populações de menor renda (LIMA, 2012).

## **2\_A CIDADE E SUA RELAÇÃO COM O MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA**

Lojkin (1997) caracteriza a cidade capitalista a partir de duas particularidades principais: a crescente concentração dos meios de produção e a forma de aglomeração dos meios de produção do capital e da força de trabalho.

No que se refere aos meios de consumo, Lojkin (1997) destaca a existência de uma distinção fundamental entre o consumo produtivo e o consumo individual final. O primeiro refere-se à vida do capital (o trabalhador atua como força motriz desse processo, mas o resultado pertence ao capitalista, uma vez que, ao consumir os meios de produção, o trabalhador converte-os em produtos com um valor superior ao inicialmente investido pelo capital). Já o segundo está ligado à vida do trabalhador (em que a realização de suas funções vitais ocorre fora do processo de produção).

Por sua vez, a cidade capitalista é definida como a forma de aglomeração da população e da força de trabalho, dos instrumentos e dos meios de produção, das necessidades e dos prazeres. Dessa forma, a cidade não é um fenômeno distinto das leis de acumulação do sistema capitalista.

Nesse contexto, Lojkin (1997) esclarece que a urbanização desempenha um papel importante no processo de acumulação, tendo em vista que a evolução da indústria e da agricultura promove uma revolução nas condições gerais de produção, ou seja, na concentra-

ção espacial dos meios de produção, nos meios de circulação material, nos meios de consumo coletivo etc. Assim, as formas de urbanização podem ser consideradas, também, formas de divisão social e territorial do trabalho.

Já para Monte-Mór (2006), o caminho percorrido pela cidade política<sup>2</sup> em direção ao urbano é marcado por duas transformações principais: a passagem para a cidade mercantil e a passagem para a cidade industrial. A cidade mercantil foi o resultado da entrada da burguesia nas cidades. Historicamente, com a entrada da praça de mercado no interior das muralhas que eram governadas por mosteiros ou castelos, os excedentes produzidos eram trazidos de forma voluntária para serem comercializados nesses locais.

A cidade industrial é marcada pela entrada da indústria e da produção nos espaços de poder. Esse tipo de cidade é condição para o desenvolvimento industrial, pois concentra o consumidor, a classe trabalhadora e as condições gerais de produção, o que favorece a instalação das indústrias. Diante disso, a relação com o campo muda na medida em que:

[...] A cidade passou a não mais apenas controlar e comercializar a produção do campo, mas também a transformá-la e a ela agregar valor em formas e quantidades jamais vistas anteriormente. O campo, até então predominantemente isolado e autossuficiente, passou a depender da cidade para sua própria produção, das ferramentas e implementos dos bens de consumo de vários tipos, chegando hoje a depender da produção urbano-industrial até para alimentos e bens de consumo básico. (MONTE-MÓR, 2006, p. 13).

Diante do modo urbano da produção industrial, as cidades tornam-se a base territorial dessa produção, concentrando o capital e a força de trabalho. Por conseguinte, analisar a urbanização a partir do desenvolvimento industrial é compreender também o desenvolvimento do capitalismo.

---

<sup>2</sup> A cidade política é a cidade que mantém seu domínio sobre o campo apenas pelo controle político (LEFEBVRE, 1967 *apud* MONTE-MÓR, 2006).

Destacamos que o espaço, enquanto ambiente físico, é anterior à existência das cidades, mas o espaço urbano é impensável independente da sociedade, ou seja, a produção e reprodução do espaço estão diretamente relacionadas à produção e à reprodução da vida humana.

Podemos considerar, então, a cidade como ponto de concentração de indústrias e de massas populacionais que permite a criação de um novo modo de vida baseado na acumulação de poder e de riqueza, visto que atrai poder econômico e político, modificando a relação dos homens com a natureza e com os demais homens.

A cidade é considerada, ainda, expressão do trabalho materializado, forma de apropriação do espaço urbano, instrumento de criação de mais-valia, meio para a instituição das diversas relações sociais, mercadoria, prova irrefutável da produção humana. Mas pode ser compreendida, ainda, sob outras perspectivas: a cidade como um ímã; a cidade como escrita; a cidade política; e a cidade como mercado (ROLNIK, 2015).

A cidade como mercado é o resultado da interação entre os homens no espaço, possibilitando as trocas e potencializando suas capacidades produtivas. Assim, ao concentrar em um mesmo espaço uma numerosa população, a cidade estabelece a separação com o campo, cria o mercado e estabelece a divisão do trabalho.

Ainda sobre as cidades capitalistas, Corrêa (1989) considera que essas podem ser apreendidas a partir de quatro atributos: o conjunto dos diferentes usos da terra; as relações espaciais de natureza social; o reflexo da sociedade; e condicionante da sociedade.

Em primeiro lugar, o conjunto dos diferentes usos da terra reflete a organização espacial das cidades. Esses usos definem as diversas áreas, tais como: local de atividades comerciais, áreas industriais, local de moradia, local de lazer, entre outros. O espaço urbano aparece, então, como um espaço fragmentado e articulado, na medida em que cada uma dessas áreas mantém relações espaciais com as outras.

Em segundo lugar, no espaço, essa articulação manifesta-se, também, por meio das relações espaciais que envolvem o processo de

tomada de decisão, o investimento de capital, a extração da mais-valia, a prática do poder e a ideologia. Essas relações espaciais são, portanto, de natureza social, pois têm como força motriz a própria sociedade de classes e seus diferentes processos sociais.

Em terceiro lugar, o espaço urbano é reflexo da sociedade. Dessa maneira, no capitalismo, esse espaço é fragmentado, profundamente desigual, mutável e possui áreas segregadas que refletem a estrutura complexa da sociedade de classes.

Em quarto lugar, o espaço é condicionante da sociedade. Esse condicionamento ocorre por meio do papel desempenhado pelas obras de infraestrutura e formas espaciais na reprodução das condições e relações de produção. As áreas residenciais segregadas, nesse processo de relações de produção, desempenham uma função importante, já que são áreas de reprodução dos diversos grupos sociais.

Corrêa (1989, p. 9) considera que, para as classes inseridas em um contexto de fragmentação e desigualdade espacial, “[...] o espaço da cidade é assim, e também, o cenário e o objeto de lutas sociais, pois estas visam, afinal de contas, o direito à cidade, à cidadania plena e igual para todos”. Diante desse conjunto de elementos, podemos afirmar que o espaço urbano assume uma dimensão simbólica específica e variável para cada grupo social.

### **3\_ OS ATORES ENVOLVIDOS NO CONFLITO PARA O USO E A APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO URBANO**

O processo de criação do espaço, nas sociedades capitalistas avançadas, é repleto de contradições e tensões. Outrossim, as relações de classes postas nessas sociedades geram, de maneira inevitável, fortes conflitos.

Sobre os conflitos existentes entre as relações de classe para o uso e a apropriação do espaço e do ambiente construído<sup>3</sup>, Harvey (1982) evi-

---

<sup>3</sup> O ambiente construído é dividido em elementos de capital fixo e elementos de fundo de consumo. Os elementos de capital fixo são utilizados na produção, tais como fábricas, rodovias, ferrovias etc. Já os elementos do fundo de consumo são

dencia a existência de quatro conjuntos de atores: os proprietários de terra, as empresas imobiliárias e os intermediários financeiros ou investidores; os interessados na construção; o capital em geral; e a força de trabalho.

Os proprietários de terra, as empresas imobiliárias e os intermediários financeiros ou investidores são os atores que compõem a fração, formada pelo capital, que busca a apropriação de renda direta ou indiretamente visando a uma taxa de retorno. Já os interessados na construção são a fração do capital que busca juros e lucros por meio da construção de novos elementos no ambiente construído.

O capital em geral é a fração que percebe o ambiente construído como um lugar para expropriação do capital excedente e como um pacote de valores de uso que irão possibilitar a produção, a reprodução e a acumulação de capital. Mas é importante destacar que, “[...] quando o capital intervém no ambiente construído, geralmente o faz através da mediação do poder do Estado” (HARVEY, 1982, p. 12).

Por fim, a força de trabalho é composta pelos atores que utilizam o ambiente construído como meio de consumo e de sua produção e reprodução.

Por seu turno, Corrêa (1989) aponta que os atores produzem e consomem o espaço na medida em que suas práticas promovem: uma constante reorganização espacial, o aumento da densidade do uso de solo em determinadas áreas, os conflitos urbanos, entre outros aspectos. O autor classifica os atores como: os proprietários dos meios de produção; os proprietários fundiários; os promotores imobiliários; o Estado; e os grupos sociais excluídos.

Os proprietários dos meios de produção, principalmente os grandes industriais e empresas comerciais, são grandes consumidores do espaço devido às suas atividades e, por isso, necessitam de grandes áreas que satisfaçam as condições locacionais referentes às atividades desenvolvidas.

---

utilizados para o consumo, como casas, parques, ruas etc. Mas é importante destacar que alguns elementos podem ser utilizados tanto como capital fixo, tanto como fundo de consumo, a depender do seu uso (HARVEY, 1982).

Os proprietários fundiários ou proprietários de terras são divididos em duas categorias: os proprietários de terras bem localizadas e os proprietários de terrenos mal localizados. Esses agentes atuam visando à maior renda fundiária de suas propriedades. Tais atores estão, sobretudo, interessados na conversão da terra rural em terra urbana, tendo em vista que essa última é mais valorizada e apresenta maior valor de troca. Esses proprietários podem exercer pressão junto ao Estado a fim de interferir no processo de definição de leis de uso do solo, bem como no zoneamento urbano.

Os proprietários de terras bem localizadas e valorizadas por amenidades físicas<sup>4</sup> agem exercendo pressão sob o Estado visando à instalação da infraestrutura urbana necessária para a valorização de seus imóveis, ou ainda, para a obtenção de crédito bancário para essa instalação. Tais investimentos podem transformar áreas de periferia em bairros de *status*, onde essas áreas são loteadas, vendidas e casas de luxo são construídas.

Já os proprietários de terrenos localizados em periferias, e sem as já referidas amenidades, utilizam como estratégia para a obtenção da renda da terra a construção de loteamentos populares com o mínimo de infraestrutura, destinados à população mais pobre. Esses loteamentos populares apresentam alguns aspectos, dos quais destacamos: risco de enchentes, presença de mosquitos, ocorrência de crimes, o excesso de horas perdidas no transporte público precário e a ilegalidade frente à legislação urbana vigente.

Para Lojkine (1997), esses proprietários fundiários desempenham um papel negativo no processo de crescimento das cidades e de seu desenvolvimento desigual.

Os promotores imobiliários são o conjunto de atores que realiza as seguintes operações: incorporação e gestão do capital-dinheiro no processo de sua transformação em mercadoria; financiamento e

---

4 Corrêa (1989) considera amenidades físicas o conjunto dos elementos do entorno de uma determinada área que pode gerar a valorização da mesma, tais como: o mar, uma lagoa, o sol, o meio ambiente, etc.

investimento para a compra de novos terrenos, bem como a construção de imóveis; realização de estudo técnico para viabilidade de uma determinada obra; construção ou produção física do imóvel; e comercialização ou transformação de mercadoria em dinheiro. Esses atores são o proprietário-construtor, as empresas especializadas na construção ou em diferentes etapas do processo construtivo, as agências de publicidade etc. Mas é importante observar que a atuação desses agentes no espaço ocorre de modo desigual, “[...] criando e reforçando a segregação residencial que caracteriza a cidade capitalista. E, na medida em que outros setores do espaço produzem conjuntos habitacionais populares, a segregação é ratificada” (CORRÊA 1989, p. 23).

Outro ator importante é o Estado, que atua na organização do espaço e na dinâmica da sociedade de forma complexa e variável, agindo como promotor imobiliário, proprietário fundiário e agente de regulação do uso do solo. Para essa regulação, o Estado possui um conjunto de instrumentos que utiliza no espaço urbano, tais como: direito de desapropriação e prioridade na compra de terras; regulamentação do uso do solo por meio de leis e normas; limitação e controle do preço da terra; impostos fundiários e imobiliários; taxação de terrenos vazios; investimentos públicos na produção do espaço; mobilização de reservas fundiárias públicas; crédito para habitação; entre outros.

Diante desse conjunto de possibilidades de ação e dos instrumentos de regulação, podemos perceber que a ação do Estado não é neutra. Sobre a questão da intervenção do Estado, Concordamos com Corrêa (1989), quando assegura que:

[...] Sua ação é marcada pelos conflitos de interesse dos diferentes membros da sociedade de classes, bem como das alianças entre eles. Tende a privilegiar os interesses daquele segmento ou segmentos da classe dominante que, a cada momento, estão no poder. [...] A atuação do Estado se faz, fundamentalmente e em última análise, visando criar condições de realização e re-



produção da sociedade capitalista, isto é, condições que viabilizem o processo de acumulação e reprodução das classes sociais e suas frações. (CORRÊA, 1989, p. 26).

A atuação do Estado pode interferir, ainda, na segregação residencial e socioespacial por meio do planejamento urbano, na medida em que cria condições díspares de produção e reprodução da vida nas cidades das diferentes classes sociais.

Por fim, os grupos sociais excluídos são compostos pela parcela da população que não tem acesso aos recursos necessários para a compra de imóveis ou para o pagamento de aluguel. Assim, para ter acesso à moradia, tais grupos recorrem, por exemplo, a habitações densamente ocupadas, autoconstruções em áreas vulneráveis, conjuntos habitacionais produzidos pelo Estado em áreas distantes, ou, ainda, recorrem a favelas, que no plano imediato estão relacionadas à solução de dois problemas: a habitação e o acesso ao local de trabalho.

Diante desse quadro, como já citamos, é fundamental perceber que a reprodução do espaço não se dá sem os conflitos e as contradições inerentes à sociedade de classes. Quanto mais esse tipo de sociedade se desenvolve, mais profundas são as diferenças postas entre os indivíduos que podem ser observadas nas distintas formas de morar, no acesso díspar à infraestrutura urbana, no desigual acesso ao lazer, no tempo de locomoção e transporte, entre outros.

Ainda nesse contexto, Maricato (2015) caracteriza a cidade como lugar da reprodução da força de trabalho com uma diferenciação no uso do solo urbano manifesta pela segregação espacial e divisão social do trabalho. De tal modo, a reprodução ampliada<sup>5</sup> da classe trabalhadora nas cidades ocorre por soluções cada vez mais coletivas e, por isso, dependente da intervenção do Estado.

---

<sup>5</sup> Maricato (2015) assinala que, diferentemente da reprodução simples, a reprodução ampliada da força de trabalho não depende exclusivamente do salário, mas também das políticas públicas, “parte das quais são especificamente urbanas, como se estas constituíssem um salário indireto” (MARICATO, 2015, p. 22).

Enquanto o conjunto de capitais<sup>6</sup> busca moldar o ambiente urbano às suas necessidades de produção e reprodução (valor de troca), a classe trabalhadora busca moradia e acesso a serviços públicos de qualidade (valor de uso). Mas é importante assinalar que a terra urbana constitui sempre uma condição de monopólio, e, por isso, é uma mercadoria especial, tendo em vista que não existe outro terreno com condições iguais “[...]” e sua localização não é reproduzível — estamos diante de uma mercadoria especial que tem o atributo de captar ganhos sob a forma de renda. A cidade é um grande negócio e a renda imobiliária, seu motor central” (MARICATO, 2015, p. 23).

A renda fundiária é uma forma de apropriação da mais-valia produzida socialmente, relacionada à propriedade privada da terra. Essa renda, no capitalismo, apresenta-se como uma riqueza que favorece a valorização de determinadas propriedades ou bairros, por meio de investimentos que podem ser públicos ou privados, tanto na própria terra quanto no seu entorno.

Ao analisar a propriedade fundiária, Marx (2017) estuda o mais valor produzido, que é destinado ao proprietário da terra. Essa propriedade tem uma forma histórica específica, determinada pelo modo capitalista de produção, e está baseada no monopólio privado do solo.

É importante considerar que o capitalismo separa inteiramente o solo, enquanto condição de trabalho, da propriedade da terra e do proprietário fundiário, na medida em que, para esse último, a propriedade fundiária assume uma forma puramente econômica, em que o solo representa determinados lucros cobrados ao arrendatário.

Nesse cenário, as três classes sociais, marco da sociedade moderna, envolvidas no processo são: o trabalhador assalariado, o capitalista industrial e o proprietário fundiário. Os trabalhadores assalariados são os cultivadores diretos do solo empregados por um capitalista, o arrendatário, que se dedica à agricultura como um campo de ex-

---

6 Fazem parte desse conjunto: o capital comercial formado pelas incorporações imobiliárias; o capital de construções de edificações; o capital de construção pesada; e o capital financeiro (MARICATO, 2015).

ploração e investimento de capital em uma esfera particular de produção. Para essa exploração da terra, o arrendatário, por meio de um contrato com condições previamente estabelecidas, paga ao proprietário fundiário, o proprietário da terra explorada, um valor em dinheiro, em troca da permissão para aplicação de seu capital.

Essa soma em dinheiro devida durante todo o tempo em que a terra foi emprestada ou alugada por intermédio de um contrato firmado entre o proprietário fundiário e o capitalista independente é paga por terra cultivável, minas, bosques, terrenos para construções, entre outros. Marx (2017, p. 827) define renda fundiária, ou renda do solo, como “[...] a forma na qual se realiza economicamente a propriedade fundiária, a forma na qual ela se valoriza”.

Ainda sobre a renda da terra na perspectiva marxista, existem três pontos importantes a serem considerados. Em primeiro lugar, a confusão entre as diversas formas de renda e sua relação com os graus de desenvolvimento social de produção. Nesse ponto, devemos observar que todos os tipos de renda<sup>7</sup> têm em comum o fato de que a apropriação da renda do solo é uma forma econômica em que se realiza a propriedade fundiária de determinados indivíduos.

Em segundo lugar, toda renda fundiária é produto da mais-valia, do mais valor que se realiza mediante as condições gerais para sua existência e do lucro em geral. Essas condições podem ser objetivas ou naturais. As condições objetivas estão relacionadas à realização do mais-trabalho, em que os cultivadores diretos do solo trabalham mais tempo do que o necessário à reprodução de sua força de trabalho, executando o mais-trabalho. Já as condições naturais estão ligadas ao tempo de trabalho disponível para a reprodução de seus meios de subsistência e autoconservação.

Em terceiro lugar, a valorização econômica da propriedade fundiária, no desenvolvimento da renda fundiária, manifesta-se pela

---

<sup>7</sup> Os tipos de renda são: renda diferencial (renda diferencial I e renda diferencial II); renda fundiária absoluta; renda de terrenos para construção; e renda de mineração (MARX, 2017).

ampliação do trabalho social e pela produção de mercadorias em toda sua extensão. Diante disso, podemos concluir que:

[...] O nível da renda do solo (e, com ela, do valor do solo) se desenvolve no curso do desenvolvimento social como resultado do trabalho social total. Por um lado, expande-se com isso o mercado e a demanda por produtos agrícolas; por outro, expande-se diretamente a demanda pelo próprio solo, como condição concorrencial de produção para todos os ramos possíveis da atividade, inclusive os não agrícolas. Ademais, a renda – e com ela o valor do solo, para falar só da renda agrícola propriamente dita – se desenvolve com o mercado para o produto da terra e, por conseguinte, com o crescimento da população não agrícola;

Tendo em vista que o atual estágio do capitalismo pode ser caracterizado, também, pela apropriação progressiva e contraditória da renda fundiária, podemos perceber, então, que essa renda fundiária desempenha um papel importante no planejamento urbano, influenciando diretamente no preço do solo e na segregação urbana.

#### **4\_A ESPOLIAÇÃO URBANA E SUA RELAÇÃO COM A QUESTÃO HABITACIONAL**

Acerca da segregação urbana, Lojkine (1997) distingue três tipos. O primeiro tipo é a oposição posta entre o preço do solo no centro e na periferia, demonstrando que a renda do solo está relacionada à localização. O segundo é a crescente separação entre as áreas e as moradias destinadas às classes privilegiadas e às classes populares. Por fim, o terceiro tipo de segregação é o esfacelamento das funções urbanas que foram sistematizadas e racionalizadas pelas políticas urbanas como zoneamento, transformando as zonas geográficas em áreas cada vez mais distintas e especializadas, tais como zonas de moradia, zonas empresariais, entre outras.

Concordamos com o autor quando afirma que esse tipo de zoneamento urbano atua como um mecanismo de seleção social construído a partir da diferenciação crescente entre o preço do solo nos centros e nas periferias. Como resultado desse processo, os centros urbanos cada vez mais são destinados ao capital, negando às populações mais pobres o acesso a esses locais, promovendo o acesso desigual aos meios de consumo coletivo, a estratificação urbana e a segregação social.

Percebemos, diante desse conjunto de elementos, que o conflito entre o capital e o trabalho é a essência dos conflitos postos no espaço urbano. Esse espaço não se reproduz sem conflito. As consequências dessa luta podem ser observadas no desenvolvimento urbano desigual, na questão urbana, na segregação territorial, na luta de classes e na escassez de habitação para a classe trabalhadora.

Corroborando com esta perspectiva, Carlos (2015) demonstra que quanto mais a sociedade capitalista se desenvolve, mais profunda é a diferenciação entre os homens. Portanto, é na vida cotidiana que essas contradições se manifestam nas diferentes formas de moradia, no tempo de locomoção, no dispar acesso aos serviços de infraestrutura, no acesso às áreas de lazer, entre outros.

A habitação, enquanto necessidade fundamental à reprodução social da classe trabalhadora na cidade, “[...] dá-nos uma visão precisa sobre o modo de vida urbano, o local de moradia é associado ao preço da terra. Este será determinado pelo jogo de mercado e apoiado nos valores criados e veiculados pela sociedade, num determinado momento histórico” (CARLOS, 2015, p. 79).

Destarte, a terra, além de condição básica à vida, já que o trabalhador precisa de um lugar para viver, é também necessidade para a produção e reprodução do capital. Dessa forma, a dominação do capital pelo trabalho é condição básica para a produção no capitalismo, tendo em vista que, sem essa dominação, a extração da mais-valia e a acumulação não seriam possíveis.

Desse vínculo de dependência decorrem algumas consequências que são importantes para compreender a relação entre o trabalho e o ambiente construído. Para Harvey (1982):

O capitalismo industrial, pela reorganização do processo de trabalho e pelo advento do sistema fabril, força a separação entre o local de trabalho e o local de reprodução e consumo. A necessidade de reprodução da força de trabalho é assim traduzida num conjunto específico de atividades de produção e consumo dentro da unidade familiar, numa economia doméstica que, se quiser funcionar bem, requer valores de uso sob forma de ambiente construído. (HARVEY, 1982, p. 7).

Ainda de acordo com Harvey (1982), essa separação entre os locais de trabalho e de moradia evidencia a luta do trabalhador para controlar as condições objetivas de sua existência. Essa luta divide-se em outras duas lutas dependentes: a primeira, localizada no local de trabalho, fazendo referência às condições de trabalho e às taxas salariais que fornecem o poder de compra dos bens de consumo. Já a segunda luta está relacionada às condições de existência no local de moradia e de convivência, portanto é travada no local de vida e ocorre no enfrentamento às formas secundárias de exploração e apropriação do capital.

O espaço, como condição básica da existência do trabalhador, deve compreender não apenas a habitação, mas também o lazer, os equipamentos, o transporte e todo o conjunto de recursos que colaboram para a totalidade do ambiente de vida desses atores. É importante observar que os custos e a qualidade desse conjunto de recursos afetam diretamente o padrão de vida da classe trabalhadora. A infraestrutura urbana, os equipamentos de lazer e recreação, o acesso ao transporte e à moradia são objetos de disputa. Por isso, objetivando viabilizar e assegurar seu padrão de vida, os trabalhadores envolvem-se em diversas batalhas em torno da criação, administração e uso do ambiente construído.

Harvey (1982) assinala, ainda, que os produtores do ambiente construído oferecem aos trabalhadores um conjunto limitado de escolhas relacionadas às condições de vida. Dessa forma, por não terem recursos para exercer uma demanda efetiva, a classe trabalhadora recorre a outras maneiras de existência: exíguas habitações sem infraestrutura e precariamente construídas.

Assim, diante do cenário apresentado, podemos observar que o capital busca disciplinar o trabalhador, tanto no local de trabalho, quanto no local de moradia. Dessa forma, os conflitos que se estabelecem no local de vida são reflexos das tensões provocadas pela relação de exploração entre capital e trabalho, ou seja, “[...] a aparência superficial dos conflitos em torno do ambiente construído – as lutas contra o proprietário da terra ou contra a renovação urbana – disfarça uma essência oculta que é, nada mais nada menos, que a luta entre capital e o trabalho” (HARVEY, 1982, p. 29).

Para o melhor entendimento desses elementos, devemos considerar a questão habitacional enquanto categoria chave de nossas análises. Para Castells (1983), a questão da moradia está relacionada à sua crise. A falta de conforto e a insalubridade, por exemplo, são elementos que marcam a experiência de grande parte da população. A escassez de moradia, além de alcançar as camadas mais pobres da população, afeta também outros setores da sociedade e é resultado da implacável concentração urbana.

Portanto, a moradia é considerada uma mercadoria diferenciada pelo conjunto de características que apresenta quanto à sua forma (individual, coletiva, objeto arquitetural, integração no conjunto de habitações e na região); sua qualidade (equipamento, conforto, tipo de construção, durabilidade, entre outros) e seu *status* institucional (sem título, alugada, própria, copropriedade etc). Esse conjunto de características irá determinar os papéis, os níveis e as filiações simbólicas de seus ocupantes.

Santos (1984) explica que a questão habitacional é parte integrante da questão urbana. Geralmente, a questão urbana é conside-

rada um problema social gerado pelo crescimento caótico e acelerado das sociedades capitalistas. Assim, compete ao Estado atuar no enfrentamento dessa situação por meio de um conjunto de medidas e ações viabilizadas pela política urbana, composta pela política habitacional, de transporte, de saneamento, entre outras.

Já para Kowarick (1979), a questão habitacional não pode ser analisada independente de outros processos econômicos, políticos e sociais mais amplos, bem como das contradições específicas que são condensadas. Tendo em vista que o sistema capitalista promove a destruição dos meios autônomos de vida por meio da expropriação da terra e dos instrumentos produtivos, passa, assim, a produzir o que anteriormente era produzido pelo trabalhador.

A produção da habitação da classe trabalhadora, nesse cenário, é solucionada por meio do aluguel de casas deterioradas, da construção em áreas de favelas ou por meio da autoconstrução. A ilegalidade, no que diz respeito à propriedade da terra, tem sido um dos principais responsáveis pela segregação ambiental, já que contribui diretamente para a ordenação do solo apenas em uma parte da cidade, contribuindo para a segregação espacial.

Para Kowarick (1970), a questão habitacional urbana está atrelada à questão da terra e à existência de uma infraestrutura de serviços. Nesse sentido, os investimentos públicos são elementos importantes para o estabelecimento do preço das mercadorias-habitação e configuram-se como relevantes na definição da forma e do modo em que cada classe social poderá se situar na configuração espacial das metrópoles brasileiras. Essa característica da intervenção estatal pode ser identificada como agente de segregação.

Esse problema habitacional, ainda de acordo com o autor, deve ser equacionado a partir de dois processos interdependentes. O primeiro processo está ligado às condições de exploração do trabalho e às condições de pauperização da classe trabalhadora. O segundo, resultado do primeiro, é a espoliação urbana, definida como o conjunto de extorsões operacionalizadas por meio da inexistência ou



precariedade dos serviços de consumo coletivos, socialmente necessários à produção e à reprodução social.

É importante destacar que o Estado desempenha um papel importante em ambos os processos. Enquanto no primeiro caso cria a infraestrutura indispensável à expansão industrial e age como investidor econômico, financiando empresas a curto e longo prazo; no segundo processo, atua na manutenção da ordem social necessária à realização do modelo de acumulação. Nesse caso:

[...] quando os recursos estatais se canalizam preponderantemente para os imperativos da acumulação do capital em detrimento daqueles mais diretamente acoplados à reprodução da força de trabalho, acirrando o processo de espoliação urbana, e quando a criação de excedente se realiza também através da pauperização absoluta de vastos contingentes sociais, o Estado, para viabilizar semelhante “modelo de ordem social” de características selvagens para a força de trabalho, só pode assumir feições nitidamente autoritárias e repressoras. (KOWARICK, 1970, p. 58-59).

Diante de tais processos, é possível observar que o Estado tem investido no financiamento de habitações, porém esse financiamento se realiza pela lógica do lucro e da acumulação capitalista, sendo destinado à parcela da população que pode pagar pelo preço das moradias estabelecidas pelo mercado imobiliário.

A solução habitacional da parcela mais pobre da população e da classe trabalhadora se dá por meio do aluguel de um cômodo em áreas deterioradas da cidade ou em casas sem a infraestrutura mínima, com condições de habitabilidade precárias, nas periferias urbanas ou, ainda, nas favelas.

Reforçando essa perspectiva, Maricato (2003) demonstra que parte da produção habitacional no Brasil ocorre às margens dos mecanismos formais ou do financiamento público e pode ser evidenciada quando, pela falta de acesso a moradias através do setor privado, as populações pobres recorrem à autoconstrução para se instalarem

em áreas que não são de interesse do capital imobiliário, públicas ou de proteção ambiental.

Esse cenário é promovido pela dificuldade de acesso a terras legalizadas para a habitação e tem se caracterizado como uma das maiores causas do crescimento das favelas e loteamentos ilegais nas cidades. Pela impossibilidade do acesso ao mercado legal de moradias, grande parte da população residente nas cidades recorre à ilegalidade.

Diante disso, pode-se afirmar que a ilegalidade em relação à posse da terra é base para a exclusão social, territorial, espacial, entre outras. Maricato (2011) afirma que a propriedade da terra continua sendo um nó no Brasil e está localizada no centro do conflito social que alimenta a desigualdade e na clássica relação estabelecida entre propriedade, poder político e poder econômico.

Diante dessa escassez de moradias e da desigualdade posta na cidade, as populações de menor renda utilizam como estratégia histórica de luta para a permanência na terra as ocupações e as autoconstruções para a provisão de moradias. Lima (2012) considera que essa prática se intensifica no espaço urbano, em que se acentua a desigualdade social, e as relações tornam-se mais complexas. “Parte-se do pressuposto de que um permanente processo de luta pelo acesso e suprimento de habitação é empreendido pela população de baixa renda e engendrado através de práticas históricas de autoconstrução” (LIMA, 2012, p. 23).

Essa construção de moradias é feita pelos próprios moradores e ocorre durante seus horários de folga, ignorando a legislação urbanística, mas respeitando a lógica da necessidade dessa parcela da população. Destarte, a autoconstrução tem por finalidade a produção da moradia, elemento essencial para a subsistência e meio indispensável para a vida da classe trabalhadora nas cidades. Para Kowarick (1979), a autoconstrução é a fórmula que o capitalismo dependente desenvolveu para minimizar os custos da reprodução da força de trabalho a fim de tornar compatíveis as altas taxas de lucro e de acumulação com os salários deteriorados de forma crescente.

A habitação resultante da autoconstrução é reproduzida pelo trabalho não pago, o sobre-trabalho (KOWARICK, 1979), sendo construída pelo trabalhador em dias de folga, fins de semana ou por meio de mutirões. Essa construção frequentemente perdura por anos e o seu custo pode impactar diretamente na redução do consumo de itens essenciais das famílias, que passam a sobreviver com o mínimo necessário.

A autoconstrução promove a reprodução de baixo custo da força de trabalho e é, ainda, um elemento de acirramento da exploração daqueles indivíduos que só dispõem da força física para oferecer a um sistema de acumulação de características selvagens. Portanto, pode-se resumir que:

[...] A construção da casa própria leva a um endividamento que, face à deterioração salarial imperante, só pode ser coberto através do prolongamento da já extensa jornada de trabalho. Se a este tempo forem adicionadas as horas gastas na locomoção diária e as referentes à confecção da moradia, tem-se um quadro claro do desgaste daqueles que ingressam na aventura de possuir uma propriedade, frequentemente marcada por baixo valor de revenda. (KOWARICK, 1979, p. 62-63).

É importante considerarmos, de tal modo, a existência de outras formas de produção de moradias, mas sem perder de vista que os limites estruturais para a produção capitalista promovem a busca pela maximização do lucro imobiliário, orientando a ação empresarial para a transformação do uso do solo.

## 5\_ CONCLUSÃO

A cidade capitalista pode ser caracterizada de diferentes formas, tais como: a crescente concentração dos meios de produção; a forma de aglomeração dos meios de produção do capital e da força de trabalho; o ponto de concentração de indústrias e de massas populacionais; a expressão do trabalho materializado; o conjunto dos diferen-

tes usos da terra; as relações espaciais de natureza social; o reflexo da sociedade; e o condicionante da sociedade.

Mesmo diante de tantas possibilidades, essa cidade é repleta de contradições e tensões, em que as relações de classe estabelecidas geram, de maneira inevitável, fortes conflitos. Esses conflitos são resultado das ações dos diferentes atores envolvidos na disputa para o uso e a apropriação do espaço urbano, tais como: os proprietários de terra, as empresas imobiliárias e os intermediários financeiros ou investidores; os interessados na construção; o capital em geral; e a força de trabalho.

Diante da ação desses atores, podemos concluir que a reprodução do espaço não se dá sem os conflitos e as contradições inerentes à sociedade de classes. Quanto mais esse tipo de sociedade se desenvolve, mais profundas são as diferenças postas entre os indivíduos que podem ser observadas nas diferentes formas de morar, no acesso desigual à infraestrutura urbana, no desigual acesso ao lazer, no tempo de locomoção e transporte, entre outros aspectos.

Nesse cenário, a segregação e a espoliação urbana surgem do acesso desigual aos serviços supracitados. A moradia, condição básica para a sobrevivência do trabalhador, está atrelada à questão da terra e à existência de uma infraestrutura de serviços.

Diante da discussão aqui empreendida, é possível concluir que a solução habitacional da parcela mais pobre da população e da classe trabalhadora se dá por meio do aluguel de um cômodo em áreas deterioradas da cidade ou em casas sem a infraestrutura mínima, com condições de habitabilidade precárias nas periferias urbanas ou nas favelas.

Esse processo evidencia que, diante da luta estabelecida entre os diferentes atores apresentados, a parcela mais pobre da população tem sido excluída dos centros urbanos e das áreas destinadas à urbanização capitalista, recorrendo, assim, a soluções precárias de moradia.

## REFERÊNCIAS

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A Cidade*. 9. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

CASTELLS, Manuel. *A Questão Urbana*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1983.

CORRÊA, Roberto Lobato. *O Espaço Urbano*. São Paulo: Editora Ática, 1989.

HARVEY, David. O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas. *Revista Espaço e Debates*, São Paulo, n. 6, p. 06-35, jun./set. 1982.

KOWARICK, Lúcio. *Espoliação Urbana*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1979.

LIMA, Rosa Maria Cortês de. *A cidade autoconstruída*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

LOJKINE, Jean. *O Estado capitalista e a questão urbana*. 2. ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1997.

MARICATO, Ermínia. MetrÓpole, Legislação e Desigualdade. *Revista Estudos avançados*, v. 17, n.48. p. 151-166, 2003.

\_\_\_\_\_. *O impasse da política urbana no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2011.

\_\_\_\_\_. *Para entender a crise urbana*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2015.

MARX, Karl. *O Capital: Livro 3*. 1. ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2017.

MONTE-MÓR, Roberto Luis. O que é o urbano, no mundo contemporâneo. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, Curitiba, n. 111, p. 09-18, jul./dez. 2006.

ROLNIK, Raquel. *O que é a cidade?* 4. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa. O Estado, o Direito e a Questão Urbana. In: FALCÃO, Joaquim de Arruda. *Conflito de Direito de Propriedade: invasões urbanas*. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1984. p. 01-78.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. *Capitalismo e urbanização*. 16. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2005.

# **\_CAPÍTULO 7**

## **A MERCANTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE**

*Maria Marianna Henriques Santos*

### **1\_INTRODUÇÃO**

Este capítulo versa sobre a Parceria Público Privada (PPP) sobre serviços de saneamento básico estabelecida na Região Metropolitana do Recife (RMR)<sup>1</sup>. Essa PPP pode ser entendida como um processo de mercantilização do serviço de esgoto sanitário, uma vez que o contrato entre a Companhia Pernambucana de Saneamento - Compeesa e a iniciativa privada pode não ser a melhor solução para as problemáticas relativas ao esgoto na região.

O interesse de estudar a atuação da iniciativa privada no sistema de esgoto sanitário na RMR surgiu da experiência de estágio na Compeesa durante um ano (entre dezembro de 2017 e novembro de 2018), o que possibilitou conhecer sobre o tema, assim como gerou indagações sobre a PPP.

Neste trabalho, a discussão central é sobre os problemas que a PPP pode acarretar ao próprio sistema, e seus impactos para a população, sobretudo para as pessoas mais pauperizadas, que são as mais atingidas pela ausência e/ou má qualidade desses serviços. Por conseguinte, as análises realizadas neste trabalho partem de uma compreensão crítica da realidade, na qual se ressalta a importância do segmento na

---

<sup>1</sup> Composta pelas cidades de Recife, Igarassu, Goiana, Abreu e Lima, São Lourenço da Mata, Camaragibe, Jaboatão, Olinda, Paulista, Cabo de Santo Agostinho, Araçoiaba, Moreno, Ilha de Itamaracá, Ipojuca e Itapissuma.

garantia de condições dignas de sobrevivência para a população da RMR, as tentativas incessantes de privatizar o setor, o papel central do Estado nesse processo e as lutas sociais que reconhecem o serviço como um direito social que não deve ser mercantilizado.

## **2\_MERCANTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS: UMA ESTRATÉGIA CAPITALISTA PARA GARANTIA DE ALTA LUCRATIVIDADE PARA O SETOR PRIVADO**

Para iniciar este debate, é necessário pontuar que a expansão capitalista no Brasil alavancou os empregos, as telecomunicações, a produção de energia e a construção civil, mas desenvolveu-se acompanhada de muita exclusão (FARIA, 1991). Essa ampliação do capital é simultaneamente acompanhada das expropriações contemporâneas<sup>2</sup> que são próprias de um sistema econômico que retira das pessoas as condições de existência e aponta para o crescimento de processos mediados pelo mercado (FONTES, 2018).

Dessa forma, a parcela mais pobre da população é excluída de acessar serviços públicos essenciais para garantir condições dignas de sobrevivência, uma vez que essas pessoas não possuem condições financeiras de pagar, muitas vezes, altos valores para usarem serviços.

Destarte, Harvey (2014) chama atenção para o fato de que a tendência neoliberal obedece as diretrizes do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI), influenciando as privatizações em variados setores, como habitação, transportes e saneamento, por meio das diversas formas de repassar os bens públicos para o setor privado, que acontecem sincronicamente em grande parte do mundo.

---

<sup>2</sup> Fontes (2018) utiliza o termo “expropriações contemporâneas” para discutir as novas formas de retirada das condições de existência dos seres vivos pelo sistema capitalista, tais como o desemprego e a mercantilização de serviços. Assim, diferencia-se da expropriação tratada por Marx, que faz referência à retirada de terra dos camponeses na Inglaterra.



Ao falar de privatização, Harvey (2014) pontua o papel central do Estado nesses processos que, algumas vezes, contrariam a vontade popular, passando ao domínio privado aquilo que é público, o que ele conceitua como “política de espoliação” e envolve as perdas de direitos que a classe trabalhadora sofre com esses contratos.

Ainda nesse sentido, Kowarick (1979) aponta que o Estado tem papel fundamental no contexto capitalista, pois cria a infraestrutura necessária à expansão industrial, financiando empresas e gerando bens de consumo coletivos relacionados às necessidades da reprodução da força de trabalho, mantendo uma ordem social que é necessária para a realização de um determinado modelo de acumulação.

Para enriquecer esta discussão, é importante destacar que o espaço urbano se constitui a partir das demandas que o capital impõe ao Estado para a produção industrial e das necessidades de produção e reprodução coletiva da força de trabalho. Dessa forma, as grandes cidades industriais estendem-se sobre suas periferias, acomodando as indústrias, seus provedores e trabalhadores, gerando amplas regiões urbanizadas no seu entorno: as regiões metropolitanas (MONTE-MÓR, 2006).

Essa produção industrial faz com que fábricas e atividades comerciais se instalem nas regiões metropolitanas, aumentando o fluxo de pessoas nessas localidades, atraídas pelas oportunidades de emprego que esses lugares podem oferecer. Assim, os serviços de saneamento básico são extremamente necessários nessas regiões para suportar toda a infraestrutura exigida pela expansão capitalista, sendo essencial aumentar o acesso ao abastecimento de água, e à coleta de lixo e de esgoto.

Entretanto, algumas vezes, os grandes conglomerados industriais fixam-se em uma localidade, e as áreas do entorno, onde habitam os trabalhadores, permanecem sem diversos serviços públicos de qualidade, o que precariza ainda mais as condições de vida da classe trabalhadora, que já vende a sua mão de obra por valores superbaixos.

Logo, percebe-se o que descrevia Faria (1991): o processo de urbanização orientado pela lógica capitalista gera uma sociedade urbana brasileira complexa, espacial, ocupacional e socialmente diversificada, unificada, mas heterogênea, segmentada e, sobretudo, profundamente desigual.

Portanto, é assim que se alimenta o capitalismo, privatizando e mercantilizando os bens públicos, desresponsabilizando o Estado das suas funções e excluindo das pessoas o direito de acessar serviços essenciais para o bem-estar social.

### **3\_UM BREVE PANORAMA DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO NO BRASIL**

Para iniciar a discussão sobre o sistema de esgoto no Brasil, é necessário considerar a importância da Lei 11.445/2007, que é um marco para o setor e para a Política Federal de Saneamento, já que estabelece diretrizes nacionais. Essa legislação define o saneamento básico como um setor composto por várias atividades, tais como esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais (BRASIL, 2007). No que concerne ao sistema de esgoto, esse serviço é definido pela Lei 11.445/2007, no art. 3, inciso I, alínea b, como:

Constituído pelas atividades, pela disponibilização e pela manutenção de infraestrutura e das instalações operacionais necessárias à coleta, ao transporte, ao tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até a sua destinação final para a produção de água de reuso ou seu lançamento de forma adequada no meio ambiente. (BRASIL, 2007).

A universalização do setor é prevista na Lei 11.445/2007, no art. 3, inciso III, como uma ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico, considerando o

tratamento e a disposição final adequados dos esgotos sanitários (BRASIL, 2007). Além disso, nesse mesmo texto, é considerada a universalização, principalmente em locais onde residem as pessoas mais pauperizadas, como disposto no inciso VII – “subsídios: instrumentos econômicos de política social que contribuem para a universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento básico por parte de populações de baixa renda” (BRASIL, 2007).

Antes de discorrer sobre a situação da RMR, é fundamental explicar brevemente o cenário nacional e regional sobre os serviços de esgoto. No Brasil, de acordo com o Instituto Trata Brasil, que trabalha com dados do Sistema Nacional de Informação sobre o Saneamento (SNIS) do ano de 2018, quando foram divulgadas as últimas informações sobre o setor, muitos brasileiros viviam sem acesso a esgoto, o equivalente a 46,9% da população (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2020).

No que se refere à situação de pessoas sem acesso à coleta de esgoto, 72% dos nordestinos não têm acesso a esses serviços. Na região Norte do país, a situação é mais grave, já que 89,5% da população não tem acesso ao esgoto. Já os moradores da região Sudeste encontram-se em melhores condições, pois apenas 20,8% não tem esgoto coletado. No Sul, a parcela da população sem coleta de esgoto é de 54,8% e no Centro Oeste a ausência desses serviços chega a 47,1% (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2020).

Segundo os dados acima, as regiões Norte e Nordeste são as mais afetadas pela falta de saneamento básico. Isso pode ser justificado pelo processo de industrialização, que no Brasil se intensificou no Sul e no Sudeste, fazendo que muitos serviços se concentrassem nessas regiões. Assim, evidencia-se um desequilíbrio regional, gerando disparidades sociais (FARIA, 1991).

Sem redes coletoras de esgoto, os dejetos acabam seguindo diretamente para a natureza, contribuindo para o próprio desequilíbrio ambiental por meio da destruição de ecossistemas. A relação entre falta de esgoto e impactos ao meio ambiente é visível em locais sem rede de esgotamento sanitário, nos quais os dejetos, que deveriam ser enca-

minhados para o tratamento, são direcionados diretamente para rios e mares, causando poluição e afetando a vida que existe nesses locais.

Segundo o relator especial dos Direitos Humanos à água e ao esgotamento sanitário da Organização das Nações Unidas (ONU), Léo Heller, a falta de estruturas sanitárias causa um efeito dominó, prejudicando a busca e o desfrute de outros Direitos Humanos, como o direito à saúde, à vida e à educação. Assim, a ausência dos serviços de saneamento facilita a transmissão de doenças infecciosas, adoecendo as crianças e fazendo com que 443 milhões de dias letivos sejam perdidos (ONU, 2016). Logo, percebendo a necessidade do saneamento básico para a vida das pessoas e a interface desses serviços para a concretização de outras políticas sociais, a ONU estabeleceu que, até 2030, o acesso à água e ao esgoto devem ser universalizados em todo mundo (ONU, 2015).

Portanto, a universalização do saneamento é muito necessária em todo mundo para a melhoria das condições de vida da população e é prevista nas legislações dos países e por organismos mundiais. Todavia, o setor é alvo da mercantilização, pois as grandes empresas encontram nesse processo uma oportunidade para lucrar, principalmente pelo fato de os serviços de saneamento não custarem baratos, sendo essenciais para a vida das pessoas.

#### **4\_ A PARCERIA PÚBLICO PRIVADA ENTRE A COMPESA E A INICIATIVA PRIVADA**

A Compesa (organização mista que tem o Estado de Pernambuco como acionista majoritário) foi fundada pela lei nº 6.307, de 29 de julho de 1971. Essa lei discorre sobre a necessidade de a administração estadual assumir o serviço de abastecimento de água e o sistema de esgotamento como uma questão pública, prestando de forma sustentável os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para atender às necessidades dos clientes (COMPESA, 2020a).

A Compesa firmou a PPP com a empresa Odebrecht para universalização do esgoto em 2013, por meio de uma licitação. Porém, o Programa Cidade Saneada da PPP precisou passar por uma auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE) em 2016, pois havia atraso no projeto e a empresa poderia ter um lucro indevido de 34,6 milhões, caso o contrato não passasse por um reequilíbrio financeiro (BARBOSA, M. 2016). Assim, das cinco estações de tratamento que deveriam ser construídas, só uma foi feita; e das 23 que passariam por recuperação, apenas oito foram revitalizadas (BARBOSA, M. 2016).

Em 2013, o contrato entre a Companhia e a Odebrecht Ambiental apontava que a Compesa deveria investir um milhão de reais, valor que correspondia a 25% dos investimentos. Já a empresa seria responsável pelos 75% restantes, que correspondia a três bilhões, totalizando um valor de quatro bilhões investidos no projeto. Porém, foi realizado um novo contrato com a BRK Ambiental, que seria responsável por 87% dos investimentos, equivalente a 5,830 bilhões, e a Compesa por 13%, valor correspondente a 6,7 bilhões de reais (BARBOSA, E.; BARBOSA, M. 2018).

A BRK, maior empresa privada do Brasil na área de saneamento, é parte da Brookfield, de origem canadense, e mantém investimentos em mais de 100 municípios do país, atendendo mais de 15 milhões de pessoas, atuando, principalmente, na gestão de serviços de água, de esgoto e no tratamento de resíduos industriais (BRK AMBIENTAL, 2020).

Os altos valores investidos nessa PPP para universalização do segmento firmado entre a COMPESA e a iniciativa privada chamaram muita atenção, o que levou o jornalista Rockmann(2017), da revista Carta Capital, a apontar que foi o maior contrato já realizado no país referente a esse setor.

Quando a iniciativa privada começou a intervir nos serviços de saneamento básico, em 2013, a população sem acesso à coleta de esgoto na RMR era de 75,2%; em 2014, passou para 74,2%; no ano de 2015, para 73,2%; em 2016, era de cerca de 68,5%; em 2017, de 67,9%; e em

2018, (último ano que os percentuais foram divulgados), de 67,3% (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2020). É um aumento de 7,9% ao longo de cinco anos, o que não alterou significativamente o cenário do esgoto na RMR.

Segundo a Nota Técnica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudo (DIEESE), tem sido comum no Brasil a participação de grupos estrangeiros no setor de saneamento. O documento ainda afirma que, em alguns locais, os contratos realizados com a iniciativa privada para operacionalização do segmento foram reincidentos por terem sido identificadas deficiências nos serviços prestados pelas empresas, entre esses locais, passaram por reestatização: Itu, em São Paulo; Berlim; Paris; e Atlanta (DIEESE, 2017).

O esgoto da cidade do Recife também já foi alvo de negociações com empresários ingleses e passou a ser explorado pela Recife DrainageCompanyLimited. Em 1869, foram feitas as primeiras ligações nas redes de esgoto instaladas. No entanto, a empresa começou a receber críticas por parte da população e de funcionários que relatavam má qualidade do sistema de esgoto. Por esses motivos, a Recife DrainageCompanyLimited acabou em 1908 (MIRANDA, 2012).

Com isso, pode-se perceber que a história vai se repetindo e é um ciclo, que, ao se renovar, constitui novas tentativas de privatização ao longo do tempo, obviamente que por meio de outros mecanismos. Dessa forma, podem resultar nas mesmas consequências, pois são contratos que prometem soluções e fazem algumas pessoas acreditarem em uma melhoria no setor, mas, muitas vezes, isso não acontece como deveria.

Há um verdadeiro processo de desvalorização das empresas nacionais e das companhias públicas de saneamento, que dão espaços para a entrada do capital estrangeiro por meio das grandes multinacionais que operacionalizam o setor.

Nesse sentido, Harvey (2014) discorre sobre o Pós-Apartheid na África do Sul, quando houve a privatização de serviços, como o de abastecimento de água, fazendo com que a população sofresse com a elevação das tarifas e tivesse um alto custo para consumir esse bem.

Assim, as pessoas mais pauperizadas recorreram a outras fontes de água que, muitas vezes, estavam contaminadas ou não receberam tratamento adequado, ocasionando um enorme surto de cólera na região.

Sobre a lógica da privatização, terceirização e mercantilização dos bens públicos, o acesso ao saneamento pode se tornar mais difícil para as pessoas pobres, já que, repassada a responsabilidade estatal para a iniciativa privada, as tarifas pelos serviços tendem a aumentar. Logo, interferem para que essas pessoas consigam efetuar o pagamento ou a atual “tarifa social”, política adotada pela Compesa, visando à ampliação do acesso aos mais pauperizados, que pouco muda o cenário, porque, para acessar esse benefício, é necessário atender critérios extremamente seletistas<sup>3</sup>.

Outro ponto a ser considerado é que a relação entre privatização, aumento de tarifas e má qualidade dos serviços não é uma regra, mas, em muitos casos de mercantilização dos serviços públicos, essas características estão presentes, pois os termos “PPP” e “privatizações” são, na maioria dos casos, expressões antônimas à palavra universalização.

Com todos os problemas nos contratos entre as empresas, as obras da PPP, que deveriam se encerrar em 2025, foram estendidas até 2037 (BARBOSA, E.; BARBOSA, M. 2018). Dessa forma, a meta da ONU, que pretende a universalização do saneamento até 2030, provavelmente não será atendida, e as pessoas da RMR demorarão um tempo maior para poder acessar esses serviços, pois as obras do contrato foram ampliadas por mais 12 anos (ONU, 2015).

---

3 A Tarifa Social é um benefício que prevê um desconto de aproximadamente 80% (oitenta por cento) na Tarifa de Água e isenção da Tarifa de Esgoto. Os critérios para inserção nesse benefício são: apresentar média de consumo de água de até 10m<sup>3</sup> e de energia elétrica de até 80kWh; comprovar que recebe algum benefício social ou benefício previdenciário, contracheque no valor de até 1(um) salário mínimo vigente; ser proprietário de um único imóvel; residir em imóvel com padrão compatível com a renda familiar. Em casos de doenças, o usuário deverá anexar o laudo médico que indique as despesas com medicamentos ou que justifique o consumo de energia acima de 80kWh como os usuários/as que utilizam aparelhos eletrônicos necessários para procedimentos e tratamentos (COMPESA, 2020a).

Apesar de a PPP compreender um contrato temporário com empresas privadas, é relevante considerar que pode ser o primeiro indicativo para uma privatização total da própria Compesa, que começa pelos serviços de esgoto, mas, ao longo dos anos, pode envolver outras atividades.

Por conseguinte, é possível pontuar que existe uma enorme contradição quando se fala na universalização do esgoto efetuada pela iniciativa privada, já que a garantia de acesso universal às políticas sociais contraria a lógica capitalista que rege as empresas, pois o que se percebe, no contexto neoliberal, são processos de privatizações que focalizam cada vez mais as políticas, fazendo com que as concessões/contratos sejam positivas apenas para o capital.

## **5\_AS INCANSÁVEIS TENTATIVAS DE PRIVATIZAÇÃO**

Sobre as tentativas de privatização do saneamento básico no Brasil, embasadas pela ótica neoliberal, Souza e Costa (2011) afirmam que, em 1996, houve uma enorme ofensiva ao setor, quando foi apresentado o Projeto de Lei do Senado (PLS) 266/96, contudo, devido à mobilização dos movimentos sindical, social e de profissionais das áreas que participaram da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental (FNISA), o projeto foi vetado. Em 2001, uma nova tentativa de privatizar o setor de saneamento, muito parecida com o PLS 266/96, foi realizada, mas conseguiu ser vetada pela FNISA.

Ao longo do tempo, os ataques neoliberais continuaram acontecendo. Nos últimos anos, um dos principais ocorreu em 2018, quando houve uma tentativa de aprovação da Medida Provisória (MP) 844/2018, na qual a Agência Nacional de Águas (ANA) passaria a regulamentar os serviços públicos de saneamento básico, atribuição que pertencia ao Ministério das Cidades. A MP determinava que os municípios realizassem licitação para a execução das obras de água e esgoto e perdeu a vigência (MP DO SANEAMENTO..., 2019). Entretanto, para muitos parlamentares e movimentos so-



ciais contrários a essa medida, ela significava a abertura de espaço para a privatização do setor e a elevação das faturas de água e de esgoto (MP DO SANEAMENTO..., 2019).

Com a perda da vigência da MP 844/2018, foi lançada a nova MP 868/2018, que basicamente pretendia atender aos mesmos objetivos da MP 844/2018. Entretanto, como a MP 844/2018 e a MP 868/2018 perderam a vigência, surgiu o Projeto de Lei 3.261, conhecido como “o Marco Regulatório do Saneamento Básico”, e tem os mesmos objetivos privatizantes das medidas propostas pelos governos anteriores (COMISSÃO..., 2020).

Como todas as medidas citadas anteriormente não foram aprovadas, surgiu o Projeto de Lei 4.162/2019, correspondendo a mais uma tentativa de privatizar o saneamento e facilitar que a iniciativa privada assumisse esses serviços. Entretanto, alguns parlamentares acreditam que o projeto é uma maneira de aumentar a cobertura dos serviços de saneamento básico no Brasil. Em junho de 2020, o projeto foi aprovado pelo Senado Federal e já passa a valer, prevendo que até 2033 os serviços de saneamento sejam universalizados no país (SENADO..., 2020).

Percebe-se que muitas vantagens são oferecidas ao setor privado, que consegue crescer e expandir seus investimentos, levando a uma desvalorização dos serviços públicos prestados por empresas estatais que sofrem o risco de entrarem em crise, pois os aparatos legais evidenciam que a iniciativa privada terá prioridade para assumir o segmento.

No que se refere às propostas governamentais apresentadas na campanha eleitoral de 2018, por Jair Messias Bolsonaro, o atual Presidente da República, por meio de um “conjunto de *slides*”, não há menções aos serviços de saneamento básico, mas se nota uma tendência neoconservadora e compatível com a lógica neoliberal de mercantilização dos bens públicos, já que o documento ressalta que a privatização é importante para o desenvolvimento do país (PROPOSTA..., 2018).

Em dois anos de governo de Jair Bolsonaro, a aprovação do Projeto de Lei 4.162/2019 foi a principal mudança no setor, mas que, infelizmente, aponta para uma lógica de mercantilização. Logo, não foram aprovadas alterações que assegurem políticas públicas sociais que levem à universalização do saneamento e garantam esse direito.

Portanto, a PPP é uma tentativa de privatização que condiz com a lógica neoliberal de arrecadar cada vez mais lucros para os capitalistas e que não tem um compromisso com a ampliação dos direitos sociais. Por isso, os rumos da universalização do segmento, que é tão importante para a efetivação de tantas outras políticas sociais, estão cada vez mais distantes e tendem a piorar com a ascensão de governantes que defendem propostas neoliberais.

## **6\_RESISTÊNCIA EM TEMPOS NEOLIBERAIS**

Como já vimos, o Estado exerce um papel extremamente importante no processo de mercantilização dos bens públicos. No entanto, é importante ressaltar que existem movimentos contrários e bem atuantes que criticam esse processo e estão na luta, resistindo aos ataques neoliberais de privatizações.

Em contrapartida à lógica da mercantilização, organizações e sindicatos lutam contra a privatização. As forças sindicais são destacadas por Faria (1991) por exercerem um papel importante na democracia, pois fazem reivindicações ao Estado que acabam contribuindo para a permanência de direitos e o alcance de mais conquistas sociais.

Nesse sentido, a força sindical contrária à PPP, em Pernambuco, é o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Pernambuco (SINDURB PE). Bastante atuante, sempre realiza eventos e disponibiliza materiais com o objetivo de discutir os impactos negativos da PPP, além de realizar questionamentos constantes sobre o alto investimento realizado na parceria, a má qualidade e a ínfima ampliação dos serviços (SINDURB PE, 2011).

Assim, a discussão dentro do Serviço Social sobre o saneamento básico é extremamente relevante, apresentada pelo CFESS (2016) nos parâmetros para “A atuação de assistentes sociais na política urbana: subsídios para reflexão”. Nesse documento, é discutido o compromisso dos/das assistentes sociais com a universalização do saneamento básico, que aponta para o direito à cidade e a sua interface na garantia de outras políticas sociais.

Em 2017, a campanha da gestão do conjunto Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) / Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) visibilizou a discussão do combate ao racismo e produziu o vídeo “Na falta de água e na sobra de esgoto transborda racismo”, evidenciando que os principais atingidos pela falta de saneamento básico no Brasil são as pessoas mais pobres, sobretudo o povo negro, que vive, em sua maioria, em locais insalubres e sofrem para acessar direitos (O RACISMO..., 2018).

Destarte, o Projeto Ético Político do Serviço Social também aponta para a defesa dos direitos sociais, sendo contra qualquer forma de mercantilizar os serviços públicos. É um projeto que defende e luta pela universalização dos serviços por meio da ampliação de políticas públicas que garantam condições dignas de sobrevivência à população.

Desse modo, como todas as outras áreas, a atuação do Serviço Social no âmbito do saneamento básico também é muito desafiadora, principalmente porque compreende serviços desejados pela iniciativa privada e que são alvos constantes das tentativas de mercantilizar as atividades essenciais, tais como abastecimento de água e o sistema de esgoto.

Entretanto, todos os ataques e desafios não devem apontar para um fatalismo, pois, junto com os sindicatos e as organizações contrárias a toda e qualquer forma de privatização, o Serviço Social também está na luta para conscientizar a população sobre a importância da universalização na qualidade de vida e dos riscos da mercantilização dos serviços.

Assim, fica evidente uma contradição própria do capitalismo: de um lado, estão os contrários à PPP; do outro, a iniciativa privada, na tentativa de cooptar os trabalhadores para que aceitem a apropriação dos bens públicos pelas empresas; e, entre esses dois, encontra-se o Estado tentando realizar a conciliação dos interesses desses extremos.

Logo, não necessariamente a PPP irá garantir a universalização e a qualidade dos serviços, e, na maioria das vezes, não é a única saída para aumentar o acesso e a qualidade dessas atividades, podendo pauperizar ainda mais as condições de vida das pessoas e dificultar a ampliação do setor, por isso as lutas sociais são extremamente relevantes para impedir a mercantilização de serviços públicos.

## 7\_CONCLUSÕES

A universalização do saneamento em todo o Brasil é de extrema necessidade e urgência, mas a melhor maneira de alcançar isso é por meio de políticas sociais que sejam inclusivas, garantindo o pleno acesso a esses serviços. Contudo, a tendência de mercantilização dos bens públicos é muito forte em todo mundo e não atinge apenas o setor de saneamento, mas muitos outros, e pode aprofundar-se cada vez mais, principalmente por meio dos aparatos legais que são criados pelo Estado para se desresponsabilizar de suas obrigações e beneficiar a iniciativa privada.

Com o avanço do ideário neoliberal no Brasil, muitos ataques e tentativas de privatização são realizados em todos os setores, principalmente nos serviços essenciais, como saúde, educação, habitação e saneamento. São propostas que acham espaço para se espriar e se concretizar em um país super desigual e capitalista.

Outro ponto chave para essa discussão é considerar que o Brasil tem um grande déficit nos serviços de saneamento básico e que esse é um setor bastante rentável, pois o acesso depende do pagamento de faturas que não são baratas. Por isso, as tentativas de privatização

continuarão, sobretudo, nas regiões Norte e Nordeste do país, que têm menos acesso a esses serviços, possibilitando à iniciativa privada um maior lucro.

A universalização na RMR, assim como em todo Brasil, é urgente, pois diariamente vemos o aumento de doenças, principalmente de arboviroses (Zika, Chicungunya, Dengue), além de enchentes que afetam todo o país e associam-se com a falta ou a má qualidade dos serviços de saneamento.

Cabe ressaltar que, ao repassar esse segmento para o setor privado, serão as empresas que decidirão sobre a distribuição, o acesso e as tarifas dos serviços, pois será um bem privado, e os aparatos legais que defendem a universalização e o pleno acesso acabam se enfraquecendo no contexto neoliberal. Logo, colocam em risco o acesso ao segmento.

Como já mencionado, a universalização do sistema de esgoto também seria um dos meios de diminuir as desigualdades, evidenciadas nas disparidades regionais e dentro da própria RMR. O acesso a esses serviços está inteiramente relacionado à questão de renda da população, já que os locais onde habita a parcela mais rica permanecem com maior cobertura do setor de saneamento, porque são as localidades em que a empresa obtém um retorno financeiro maior, já que os moradores dessas áreas podem pagar para acessar os serviços.

A aprovação do novo marco regulatório do saneamento expressa a tendência de mercantilização e privatização que já acontece, mas que deve ser ampliada nos próximos anos.

Não nos cabe apenas assistir à atuação da iniciativa privada no setor, mas ficarmos, todos, atentos à qualidade do serviço prestado e acompanhar os avanços no segmento, cobrando que o Estado também esteja em alerta e fiscalize as ações da empresa. É necessário não só uma reestatização, mas também uma política pública que garanta o acesso universal aos serviços de saneamento básico.

Apesar de todas as tentativas de privatizações e de todos os contratos, é necessário lembrar que também existe resistência e luta dos

trabalhadores, sindicatos e organizações/instituições que já evitaram ataques capitalistas piores aos bens públicos, ascendendo como sinal de esperança e motivo pelo qual lutar pelos direitos sociais.

Por conseguinte, retomo a ideia que a lógica capitalista de mercantilização dos serviços públicos é incompatível com o processo de universalização do sistema de esgoto na RMR, pois se volta à lucratividade. Assim, não apresenta um real comprometimento com a ampliação de políticas sociais que efetivem o direito ao saneamento e propiciem o bem-estar social e a qualidade de vida.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Marina. PPP do Saneamento terá revisão: TCE solicita o reequilíbrio financeiro do Programa Cidade Saneada. *Folha de Pernambuco*, Recife, dez. 2016. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/economia/economia/economia/2016/12/19/NWS,10903,10,550,ECONOMIA,2373-PPP-SANEAMENTO-TERA-REVISAO.aspx>. Acesso em: 10 abr. 2020.

BARBOSA, Eduarda; BARBOSA, Marina. PPP do Saneamento terá obras até 2037. *Folha de Pernambuco*, Recife, 20 mar. 2018. Disponível em: <https://folhape.com.br/economia/economia/economia/2018/03/20/NWS,62489,10,550,ECONOMIA,2373-PPP-SANEAMENTO-TERA-OBRAS-ATE-2037.aspx>. Acesso em: 18 abr. 2020.

BRASIL. *Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007*. Brasília, DF: 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm). Acesso em: 23 ago. 2020.

BRK AMBIENTAL. Quem somos? [*S.I.*], [2020?]. Disponível em: <https://www.brkambiental.com.br/quem-somos>. Acesso em: 12 jan.2020.

CFESS. *A atuação de assistentes sociais na política urbana: subsídios para reflexão*. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-SubsidiosPoliticaUrbana-Site.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.

COMISSÃO vai debater novo marco regulatório do saneamento básico. *Senado Notícias*, 11 abr. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/11/comissao-vai-debater-novo-marco-regulatorio-do-saneamento-basico>. Acesso em: 15 abr.2020.

COMPESA. Institucional. *História e Perfil*. [S. l.], [2020?]a. Disponível em: <https://servicos.compesa.com.br/historia-e-perfil/>. Acesso em: 14 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. *Perguntas Frequentes*. [S. l.], [2020?]b. Disponível em: <https://servicos.compesa.com.br/perguntas-frequentes/>. Acesso em: 2 abr.2020.

DIEESE. *Privatização do setor de saneamento no Brasil*. São Paulo: DIEESE, 2017.

FARIA, E. Vilmar. Cinquenta anos de urbanização no Brasil: Tendências e Perspectiva. *Novos Estudos*, n. 29, p. 98-119, mar.1991.

FONTES, Virgínia. A transformação dos meios de existência em capital - expropriações, mercado e propriedade. BOSCHETTI, Ivanete (org.). *Expropriação e Direitos no capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2018.

HARVEY, David. A acumulação via espoliação. In: HARVEY, David. *O novo imperialismo*. 8.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

INSTITUTO TRATA BRASIL. *Parcela da população sem coleta de esgoto*. [S. l.], [2020?]. Disponível em: [https://www.painelsaneamento.org.br/explore/indicador?SE%5Bg%5D=1&SE%5Bs%5D=11&SE%5Bid%5D=POP\\_SEM\\_ES%25](https://www.painelsaneamento.org.br/explore/indicador?SE%5Bg%5D=1&SE%5Bs%5D=11&SE%5Bid%5D=POP_SEM_ES%25). Acesso em: 25 jan.2020.

KOWARICK, LUCIO. *A espoliação urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MIRANDA, Carlos Alberto Cunha. O Urbanismo higienista e a implantação da Companhia do Beberibe e da DrainageCompanyLimited na cidade do Recife. *Revista Gestão Pública: Práticas e Desafios*, Recife, v. 3, n. 5, p. 144-169, out. 2012.

MONTE-MOR, Roberto Luís. O que é o urbano, no mundo contemporâneo? *Revista paranaense de desenvolvimento*. Curitiba, n.111, p. 09-18, jul./dez. 2006.

MP DO SANEAMENTO Básico perde vigência. *Senado Notícias*. Brasília, 21 nov. 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/11/21/mp-do-saneamento-basico-perde-vigencia>. Acesso em: 21 mar. 2020.

ONU. *Assembleia Geral da ONU reconhece saneamento como direito humano distinto do direito à água potável*. [S.l.], jan. 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/assembleia-geral-da-onu-reconhece-saneamento-como-direito-humano-distinto-do-direito-a-agua-potavel/>. Acesso em: 10 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. *Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. [S.l.], [2015?]. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 24 fev. 2019.

O RACISMO no acesso ao saneamento no Brasil: o que o Serviço Social tem a ver com isso? Brasília: CFESS, 2018. Disponível em: <http://servicosocialcontraracismo.com.br/material-da-campanha/>. Acesso em: 01 jan. 2020

PROPOSTA de Plano de Governo. [s.l.], 2018. Disponível em: [https://static.cdn.pleno.news/2018/08/Jair-Bolsonaro-proposta\\_PSC.pdf](https://static.cdn.pleno.news/2018/08/Jair-Bolsonaro-proposta_PSC.pdf). Acesso em: 9 mar. 2020.

ROCKMANN, Roberto. Pernambuco renegocia a maior PPP de saneamento do Brasil. *Carta Capital*. São Paulo, 28 out. 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/especiais/nordeste/pernambuco-renegocia-a-maior-ppp-de-saneamento-do-brasil>. Acesso em: 15 mar. 2020.

SENADO aprova novo marco legal do saneamento básico. *Senado Notícias*. Brasília, 24 de jun. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/06/24/senado-aprova-novo-marco-legal-do-saneamento-basico>. Acesso em: 21 ago. 2020.

SINDURB PE. *Dossiê de denúncia da tentativa de privatização da COMPESSA*. Recife, 2011.

SOUSA, Ana Cristina Augusto de; COSTA, Nilson do Rosário. Ação coletiva e veto em política pública: o caso do saneamento no Brasil (1998-2002). *Ciência e saúde coletiva*. Rio de Janeiro, v.16, n. 8, p. 3541-3552, 2011.



# **\_CAPÍTULO 8**

## **TRABALHO SOCIAL EM HABITAÇÃO E CONSERVADORISMO NO SERVIÇO SOCIAL: alguns apontamentos**

*Celso Severo da Silva*

### **1\_INTRODUÇÃO**

A questão habitacional no Brasil é histórica, considerando as bases de formação social e econômica do país com as marcas da propriedade fundiária, que apontam para tensões na construção de políticas públicas restritivas. Dessa forma, a política habitacional, ao longo da história, caminha na manutenção das bases estruturais de manutenção da ordem, seja por meio da realocação das populações de locais precários ou mesmo por intervenções de urbanização de outras áreas habitadas de forma não planejada. Tal política também não altera as bases da desigual lógica de produção e reprodução capitalista do Estado nas cidades.

Assim, ao analisarmos o urbano enquanto produção das relações sociais e econômicas, podemos dizer que as cidades se constituem como espaços de convivência, mesmo que conflituosa. “Pois é nas cidades que, sob o modo de produção capitalista, o ser social historicamente luta pela satisfação de necessidades individuais e coletivas” (SILVA, 2011, p. 23). Portanto, a problemática habitacional apresenta os aspectos econômico, social e político como expressões das tensões e contradições entre classes sociais.

Nesse sentido, nosso objetivo é trazer reflexões acerca das questões urbanas e analisar como Projetos Técnicos de Trabalho Social (PTTS) em habitação carregam os vieses conservadores da profis-

são, uma vez que apontam para uma prática tecnicista deslocada da perspectiva crítica, em descompasso com as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa do Serviço Social.

Ao analisarmos a perspectiva crítica presente na formação do assistente social na contemporaneidade, particularmente nos últimos 40 anos, situamos a profissão no contexto das dimensões ética, política e teórico-metodológica. Este trabalho aponta alguns pressupostos sobre a ação profissional no trabalho técnico-social e o confronto com as exigências institucionais que a direcionam para uma perspectiva conservadora, na contramão do projeto ético-político da profissão. Para isso, fazemos a sustentação teórica com autores e publicações clássicas do debate das questões urbanas, bem como da perspectiva hegemônica da profissão, que foram discutidos na disciplina “Questão Urbana”, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), possibilitando o caminho teórico-metodológico de análise da constituição de uma profissão com o movimento real da sociedade.

É precisamente na década de 1980 que o Serviço Social brasileiro redefine seu projeto profissional, apontando para uma formação e uma prática profissional que rompam com o conservadorismo então presente na profissão em décadas anteriores. Essa sinalização para uma outra direção não elimina tensões em seu interior, característica intrínseca do pluralismo defendido e adotado, mas que ganha hegemonia sustentada por uma teoria social crítico-dialética, na construção e consolidação do que denominamos de projeto ético-político.

A luta pela democratização do país, que coloca na agenda política a necessidade de uma maior intervenção do Estado no enfrentamento às expressões da questão social, via políticas públicas, possibilita a requisição do profissional de Serviço Social em programas de habitação de interesse social, reconhecendo a sua atuação em momentos históricos do país, mas agora alinhada aos interesses da classe trabalhadora e não mais como mero executor dos interesses do Estado.

É reconhecido que, na sua trajetória, o Serviço Social acumula uma herança cultural e intelectual tecnicista, que se vincula a uma prática operacional cujos elementos finais se baseavam na eficácia e na eficiência do trabalho em si, privilegiando, na formação e no exercício profissional, o aspecto técnico. Esse traço do profissional no urbano está alinhado ao debate sobre a ocupação do solo em diferentes contextos políticos e econômicos, e que também se expressam nas profissões, uma vez que estão inseridas no processo de desenvolvimento econômico desigual e combinado com a ocupação em massa dos centros urbanos, sem o devido planejamento e investimento em urbanização para atender às necessidades da classe trabalhadora.

O reconhecimento da questão habitacional como uma expressão da questão social é determinado pela evolução do capitalismo no urbano, o qual se constitui pela propriedade privada, e com o “[...] aparato jurídico, mas também pela divisão social e técnica do trabalho, cujo guardião é o Estado” (PINTO, 2018, p. 90).

Nessa perspectiva, o trabalho social em programas habitacionais, que nas décadas de 1960 e 1970 teve o Banco Nacional de Habitação (BNH) e as Companhias de Habitação (COHAB) como responsáveis pelo financiamento e construção de conjuntos habitacionais horizontais e verticalizados na periferia dos grandes centros urbanos, onde já se desenvolvia o trabalho técnico-social com famílias, mas com elementos do tecnicismo institucional. Nossa intenção é trazer reflexões sobre o exercício profissional e as ameaças de uma prática conservadora na política habitacional na contemporaneidade, desfocada do projeto ético-político do Serviço Social, discutindo o papel do Estado e a produção do espaço.

## **2\_ESTADO E HABITAÇÃO**

O cenário atual, marcado pela complexidade dos retrocessos políticos, sociais e econômicos que interferem no cotidiano das relações sociais, exige a capacidade crítica de questionar o papel do Estado,

considerando “que o Brasil vem aprendendo a formatar políticas públicas com maior participação da sociedade civil” (ARAÚJO, 2010, p. 199). Nesse conjunto de tensões, o acesso ao solo e, conseqüentemente, à moradia é um dos maiores problemas da sociedade, pois remete ao agravamento social, diante da falta de políticas habitacionais adequadas para atender a população situada na faixa de interesse social. Grande parte da população não alcança o acesso a terras urbanas legalizadas devido ao custo do solo e a concentração de terras pelo capital fundiário.

Tal contexto eleva o problema de habitação a expressivos desdobramentos, uma vez que a maioria da população não dispõe de moradia digna, conforme preconizado na Política Nacional de Habitação (BRASIL, 2004). Isso tem “[...]” forte rebatimento sobre os segmentos de mais baixa renda na formação urbana” (LIMA, 2012, p. 84), pois são os mais pobres que sentem os efeitos da crise do capital e suas expressões no espaço urbano e na falta de políticas públicas estruturantes.

Todavia, o debate sobre a questão da habitação decorre necessariamente de análises das formas de intervenção do Estado e de sua relação com o mercado, e em quais condições se reproduzem na sociedade. Além disso, a concentração fundiária territorial gera a segregação socioespacial dos sujeitos habitantes de territórios mais precários na produção e reprodução do espaço.

Pensar a moradia é apresentá-la como um bem, que não é produzido da maneira como são feitos os bens não duráveis ou menos duráveis, mas é vendido como mercadoria sob os arranjos semelhantes de mercado e tendo o Estado como provedor para classe trabalhadora mais vulnerável. Desse modo, temos o Estado, por meio das políticas públicas urbanas, como o principal agente para a concentração da renda fundiária e imobiliária, pois garante o arcabouço da legislação, que impulsiona os meios de reserva e concentração de terra, sendo “[...]” a base de sustentação do sistema capitalista: a propriedade privada e a valorização do capital” (ALVES; COR-

DEIRO, 2018, p. 256). E isso reflete a situação em que se encontra a estrutura fundiária brasileira.

Assim, como agente principal, o Estado faz a distribuição social e espacial dos equipamentos urbanos, acarretando contradições geradas pela segregação social de seus valores de uso. Na interpretação de Lojkin, a regulação estatal não atenua os conflitos sociais, pelo contrário, impulsiona os instrumentos políticos, ideológicos e financeiros inerentes à produção capitalista do modo de produção urbana.

Longe de suprimir a contradição entre meios de reprodução do capital e meios de reprodução da força de trabalho, a política urbana vai exacerbá-la, tornando-se instrumento de seleção e de dissociação sistemática dos diferentes tipos de equipamento urbano, de acordo com seu grau de rentabilidade e de utilidade imediata para o capital (LOJKINE, 1981, p.171).

A base de sustentação da política urbana é desenvolvida pelo Estado, por três meios, sendo eles:

- 1) O financiamento público dos meios de comunicação, de aglomeração das atividades econômicas e dos meios de consumo coletivos concentrados nos lugares de aglomeração da força de trabalho; 2) planejamento urbano com coordenação estatal das produções e dos usos privativos do quadro construído; 3) política fundiária com a tentativa de supressão da contradição entre a propriedade privada do capital e a propriedade da terra (AMARAL, 2017, p. 11).

Assim, podemos entender que o Estado participa da produção urbana com o financiamento público, impulsionando a rentabilidade para os capitalistas. Tal assertiva é sustentada por Abreu (2016, p. 52) ao afirmar que é “[...] a função do Estado, que atua nesse contexto como facilitador estratégico na ampliação da rentabilidade do capital”. Convém lembrar que, no capitalismo, o Estado tem um papel central na produção e reprodução do espaço, posto que, segundo interpretação de Maricato:

É dele o controle do fundo público para investimentos, e cabe a ele, sob a forma de poder local, a regulamentação e o controle sobre o uso e ocupação do solo (seguindo, hipoteticamente, planos e leis aprovados no parlamento. É, portanto, o principal intermediador na distribuição de lucros, juros, rendas e salários (direto e indireto), entre outros papéis (MARICATO, 2015, p. 25).

Esse papel, exercido pelo Estado capitalista na contemporaneidade em relação à política urbana, “[...] não pode ser outra coisa que instrumento de dominação de classe, pois se organiza para sustentar a relação básica entre capital e trabalho” (HARVEY, 2005, p. 84). Na dinâmica da reprodução capitalista, o espaço urbano é necessário para a acumulação do capital, sendo o Estado o regulamentador da expansão geográfica, pilar da acumulação de capital.

A necessidade de reprodução do capital enseja não somente uma acumulação por espoliação, mas também por exploração de terras, edificações, infraestrutura e moradias, da mesma forma que expressa e agudiza a dominação das classes sociais.

O conceito de espoliação que empregamos aqui é o desenvolvido por Kowarick (1979), que trabalha a ideia de uma força de trabalho submetida a formas de extorsão que extrapolam o domínio da fábrica, em que “[...] o sistema capitalista pressupõe a destruição dos meios autônomos de vida, basicamente, na expropriação da terra e dos instrumentos produtivos” (KOWARICK, 1979, p. 55). Assim, o autor aponta que espoliação urbana:

[...] É o somatório de extorsões que se opera através da inexistência ou precariedade de serviços de consumo coletivo que se apresentam como socialmente necessários em relação aos níveis de subsistência e que agudizam ainda mais a dilapidação que se realiza no âmbito das relações de trabalho (KOWARICK, 1979, p. 59).

Nessa direção, destacamos que na necessidade de moradia expressam-se as situações de precariedade da classe trabalhadora, evidenciando a desproteção e o aviltamento dos sujeitos. É nesse

cenário que Kowarick (1979) desenvolve o conceito de espoliação urbana, desconstruindo a ideia de culpabilização dos sujeitos a partir das expressões da questão social. Baseados nessa análise, entendemos que a falta de moradia é fruto das contradições da reprodução do capital.

No capitalismo, a pobreza é estrutural e isso incide em aguçamento das necessidades básicas e humanas e na precarização do trabalho, o que repercute nas condições de vida dos sujeitos, pois se expressa na privação das condições necessárias a uma vida digna. Esse quadro também é resultante da desregulação e do desmonte do Estado, que tem efeitos deletérios sobre as condições de moradia, consumo e reprodução das classes trabalhadoras.

No âmbito da moradia, observa-se as contradições que põem e opõem as classes sociais e a necessidade da existência do capital, “[...] impondo ilhas de prosperidade num entorno populacional pobre e adensado, ao qual o poder público tem respondido com políticas de remoção da população para áreas de fronteira urbana” (IVO, 2010, p. 19). O papel exercido pelo Estado na política urbana aprofunda a segregação no uso do solo.

A questão da moradia é apenas umas das múltiplas expressões da sociedade urbana e não apenas da dicotomia urbano/industrialização. “Nós denominaremos ‘sociedade urbana’ a sociedade que resulta da urbanização completa, hoje virtual, amanhã real. Esta definição coloca um fim à ambiguidade do emprego dos termos” (LEFEBVRE, 2002, p. 15). É algo não cristalizado, mas em constantes mutações e tensões.

### **3\_ TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL**

No capitalismo em sua fase atual, a política de habitação das últimas quatro décadas, em seu processo histórico, vem caminhando para formulações e implementação de programas e projetos numa

abordagem participativa, tendo pelo menos no discurso o horizonte de incluir e integrar a população de baixa renda à cidade formal.

A transformação urbana no país, sob a lógica das relações capitalistas e de produção, é a tônica do modelo de economia que o Brasil adotou, o qual impulsiona a constituição de cidades e sua organização espacial com fortes tendências e rebatimentos no processo de periferização e reprodução da segregação social, da violência urbana, da devastação ambiental, e da precarização da infraestrutura básica. Dessa forma, o acesso à moradia desconsidera as necessidades dos sujeitos.

Assim sendo, à medida que o capitalismo se consolidava nas cidades brasileiras, o processo de exclusão territorial tornava-se cada vez mais visível. Os diversos problemas sociais e urbanos relacionados com a pobreza, o desemprego e a segregação urbana empurravam para os bairros periféricos, ou seja, para os assentamentos precários, a população de baixa renda, que, inicialmente, alojava-se em mocambos, cortiços, casas de cômodos e outras formas precárias de moradia. Com o aumento da especulação imobiliária, os elevados aluguéis e a pressão do poder público, essas formas de moradias vão paulatinamente sendo substituídas por habitações clandestinas como as favelas.

Ações, projetos, programas e planos de políticas públicas urbanas, que ao longo das últimas décadas apontam avanços, reforçam a lógica capitalista de produção do espaço. É na perspectiva sobre o trabalho social que Santos (2018) levanta a questão sobre a contradição entre o que fica no campo discursivo como por exemplo a cidadania, em um cenário de redução de direitos sociais.

A autora propõe relacionar direitos sociais, cidadania e institucionalização das ações do trabalho técnico-social, sendo esses elementos de tensões nas políticas públicas, uma vez que “[...] a questão da negociação, de democratização e da cidadania é posta a serviço da criação de consenso para aceite das intervenções propostas pelo poder público” (ALVES; CORDEIRO, 2018, p. 261). Isso vem refor-



çar nosso entendimento de que alguns traços do conservadorismo estão presentes não só na intervenção profissional do assistente social, mas também no discurso e na formulação do Trabalho Técnico Social na política urbana, indo na contramão da perspectiva teórica, ética e política da profissão.

Na composição dessa direção, o projeto ético-político profissional do Serviço Social tem a peculiaridade de se afirmar, articulado ao processo de construção de uma hegemonia inversa à do capital, pois faz a opção pela defesa e instauração de uma sociedade justa, democrática e igualitária, portanto, livre do jugo do capital.

Consequentemente, o sentido da ruptura do projeto está na incorporação dos valores da democracia e da justiça social, a partir de novas bases teórico-filosóficas, expressivamente aquelas de cunho marxista. A reafirmação ou a continuidade na defesa dos valores apontados nos anos de 1990, entretanto, dar-se-á de forma diversa e particular aos novos arranjos conjunturais da década. Destarte, o projeto articula em si os seguintes elementos constitutivos: “[...] uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas, etc.” (NETTO, 2018, p. 07). A legitimação apontada por José Paulo Netto também é referenciada na definição de Marcelo Braz:

[...] O projeto ético-político se constitui em um conjunto de valores e concepções ético-políticas por meio do qual, setores significativos da categoria dos assistentes sociais se expressam, tornando-o representativo e, por vezes, hegemônico, isto é, quando, democraticamente detém e direciona os espaços fundamentais da profissão no Brasil. Este direcionamento ocorre quando há reconhecimento de suas ações e formulação por parcela decisiva da categoria, tornando-o projeto ético-político legítimo como tal, perante a ela (BRAZ, 2004, p. 56).

Importante reconhecer a produção do espaço como um campo de disputas de projetos, uns que reforçam valores do capital e outros

que apontam para a perspectiva emancipatória dos sujeitos, em que “[...] a práxis ético-política é uma força dinâmica que necessita da crítica teórica para rever e superar suas contradições e limites, num processo teórico-prático contínuo” (BARROCO, 2005, p. 162). Nesse sentido, nosso objetivo é apontar as tensões presentes no trabalho do assistente social na política urbana.

Para além disso, apontamos a desmistificação da pretensa neutralidade da ação profissional, com clarificação da possibilidade do estabelecimento de vínculo orgânico dos profissionais com os interesses e necessidades das classes populares e com a perspectiva de orientar-se por um projeto político, tendo como horizonte a transformação social.

Nesse perspectiva, o trabalho técnico social ganha maior relevância no período de criação até a extinção do Ministério das Cidades (Governos Luís Inácio Lula da Silva, Dilma Vana Rousseff e Michel Miguel Elias Temer Lulia), e aqui fazemos apenas referências às economias neodesenvolvimentistas dos governos petistas (2003-2016) caracterizadas pela austeridade econômica e articuladas a ações de desenvolvimento social e ao retorno com maior força do neoliberalismo, no governo Temer, que assumiu o comando do país em 31 de agosto de 2016, após um golpe jurídico, parlamentar e midiático, contra a presidenta legitimamente eleita Dilma Rousseff, sob alegação de um crime de responsabilidade. Assim, O Trabalho Técnico Social, teve maior destaque em virtude dos programas habitacionais para a população de interesse social, porém:

A retomada do neoliberalismo pelo Governo Temer influenciou a habitação popular, tendo em vista que rompeu com o compromisso social dos governos anteriores (Lula e Dilma). Entre outras medidas, a extinção da modalidade Entidades do PMCMV acabou por retirar direitos das camadas mais pobres da população, que há anos lutavam pelo acesso à moradia e pela casa própria e encontraram-se desamparadas. Logo, há o acentuamento da desigualdade social e da concentração de renda. A decisão de encerrar o PMCMV não foi a única

ação do Governo Temer, que reduziu e sufocou a política habitacional, a ponto de mudar o sentido dos programas que envolviam o tema. A União Nacional por Moradia Popular (UNMP) denunciou o esfacelamento de canais que existiam para controle social e participação. Houve também a denúncia de ações de privatização do saneamento e de empresas públicas. (SOUZA; HOFF, 2019, p. 11).

A mudança na matriz econômica do governo apontava para a redução de investimentos e, conseqüentemente, para o desmonte da estrutura do Ministério, e assim foi até a sua extinção com o início do governo de Jair Messias Bolsonaro, que criou o Ministério do Desenvolvimento Regional, colocando em sua estrutura as secretarias nacionais de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (SMDRU); de Habitação (SNH); de Proteção e Defesa Civil (SEDEC); de Saneamento (SNS); e de Segurança Hídrica (SNSH). Com essa nova estrutura, assume a SNH o economista Alfredo Eduardo dos Santos, ligado há mais de 27 anos ao setor financeiro e há oito, na gestão de incorporações imobiliárias.

De 2002 a 2019, o desenvolvimento do trabalho social na política urbana teve como diretrizes ações com sujeitos e famílias, como: 1) participação comunitária, que tinha como perspectiva a qualidade de vida, expressa por meio de um conjunto de intervenções técnicas específicas que buscavam potencializar os grupos sociais atendidos; 2) fortalecimento comunitário e familiar; 3) inclusão dos beneficiários nos processos de decisão pela gestão participativa; 4) fomento a processos de sustentabilidade; e 5) e ações que possibilitassem a geração de emprego e renda/sustentabilidade.

Ao situarmos os atos normativos emitidos pelo poder público, seja o Ministério das Cidades ou o atual Ministério do Desenvolvimento Regional, com as instruções normativas para o trabalho social, apontamos as contradições existentes entre o que é planejado pela política pública e a realidade em que estão inseridos os sujeitos, e analisamos até que ponto isso fortalece a reprodução do capital no espaço urbano.

[...] O trabalho técnico social é um campo de disputa de concepções, de recursos e significados, permeado pelas tensões permanentes entre os interesses do mercado da construção civil e imobiliário e o direito à moradia, que impõe ritmos de trabalho, controles, metas, recursos e produtos, desrespeitando os processos sociais e as configurações sociais dos grupos envolvidos. (PAZ *et al.*, 2018, p. 121).

Nesse campo de disputa e tensões, o trabalho social passa a ser identificado como forma de mediação de conflitos entre grupos sociais. Dessa forma:

O assistente social tem na questão social seu objeto de trabalho, e este se configura cada vez mais vinculado ao espaço urbano, e nas políticas sociais uma forma de intervenção na realidade social, o direito à cidade e a política habitacional assumem especial relevância (AHLERT; MUNHOZ, 2018, p. 144).

Tal assertiva, levantada pelas autoras, reforça nosso entendimento de que o trabalho técnico social (TSS) em habitação possibilita reflexão e embate, uma vez que a profissão assumiu uma ruptura com o conservadorismo e construiu um projeto profissional calcado em valores que apontam para o horizonte emancipatório dos sujeitos. Dessa forma, é correto afirmar que o TSS deve ser valorizado, mas sem perder de vista a criticidade que o constrói. As tensões inerentes às políticas públicas são expressões exclusivas da contemporaneidade, e a melhor forma de direcioná-las no mesmo sentido das necessidades da população é alinhar-se aos sujeitos coletivos, como os movimentos sociais.

A participação do Serviço Social nos movimentos sociais se dá nas ações concretas, com o objetivo de instrumentalizar a população, no intuito de reivindicar melhorias na prestação de serviços por parte do Estado. O profissional assistente social, na medida em que se coloca numa ação conjunta com a classe trabalhadora, em movimentos coletivos, defende que a classe trabalhadora intervenha no processo político e compartilhe dessa intervenção.

Ressalta-se a importância do debate acerca do exercício profissional circunscrito numa perspectiva histórica-crítica e entendida pela necessidade da discussão, uma vez que as mudanças efetivadas no Serviço Social não se constituem isoladamente como mera consequência da realidade objetiva. Ao contrário, essas mudanças efetivam-se a partir do movimento da categoria e da articulação de indivíduos coletivos.

Sendo assim, a nossa crítica às atividades do TSS desenvolvidas pelo assistente social em programas e projetos habitacionais, apenas por uma prática meramente institucionalizada via manuais e legislações, evidencia o que Pinto chama de “[...] retorno ao conservadorismo em que a função do assistente social é moralizar a presença da família no território, adequá-la à nova condição de habitação, promovendo o enquadramento do sujeito nas relações sociais presentes naquele território” (PINTO, 2018, p. 101).

Quando levantamos a crítica do retorno ao conservadorismo, comparamos uma das características da metodologia do Banco Nacional de Habitação (BNH) para o trabalho social com a população na década de 1970, a qual consistia em uma dimensão de organização comunitária, o que na essência tinha a perspectiva de manutenção da ordem com controle dos moradores dos conjuntos habitacionais, com a participação do assistente social, que exercia as atividades pedagógicas.

A atual conjuntura mostra-nos dois processos inter-relacionados: a continuidade do processo de consolidação do projeto ético-político e as ameaças sofridas diante das políticas neoliberais que repercutem no seio da categoria sob a forma de um neoconservadorismo profissional, de maneira que o projeto profissional se conforma no processo dinâmico da sociedade. Dessa forma, ele é também fortemente tencionado pelos rumos neoliberais da sociedade e por uma nova reação conservadora no seio da profissão, na década que transcorre.

A profissão atualmente tem sido convocada para atuar no território de forma conservadora, ou seja, as legislações e programas colocam demandas como o controle da população no território e desenvolvimento de projetos de educação popular, baseado em uma perspectiva higienista. (PINTO, 2018, p. 101 *apud* GOMES, 2005).

Além do aspecto de controle dos usuários referido acima, é necessário desmistificar a pretensa neutralidade da ação do Estado e do profissional, para que a perspectiva de atuação do assistente social caminhe para o vínculo orgânico dos profissionais com os interesses e necessidades das classes populares, tendo como horizonte a transformação social.

É necessário que o profissional direcione e potencialize as suas ações como sujeito crítico, dentro da divisão sociotécnica do trabalho, mas também como formulador de políticas públicas, que no seu coletivo estabeleça processos de construção de uma formação social antagônica à capitalista, ao afirmar os princípios e valores éticos e políticos nos diversos espaços de atuação profissional.

Reconhecemos que a realidade não se apresenta nada fértil para lutas e resistências coletivas. O país sofre de importantes impactos em decorrência dos efeitos da crise na precarização e desregulamentação do trabalho, no desemprego, na violação de direitos e na mobilização política dos trabalhadores.

Pensar a questão urbana aponta a necessidade de uma dose de utopia e desejo, como pensa Kowarick (1979). Sua problematização contribui para elucidar caminhos, sendo uma espécie de lupa para pensar as cidades e o urbano em sua complexidade trágica e criativa.

#### 4\_CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mundo vem passando por um amplo processo de reorganização em face da conjuntura de transformações ocorridas, que, via redução do Estado, surge como resposta à crise estrutural do capital. No Brasil não é diferente, pois o modelo político-econômico adotado é subordinado às regras do receituário neoliberal, que traz em seu bojo o desmonte da esfera pública estatal, a redução de direitos, a exacerbação da questão social, bem como a fragmentação da classe trabalhadora e de seus órgãos representativos.

Tal condição estrutural do desmonte do Estado brasileiro, que atinge inclusive as políticas urbanas, com redução de investimentos, dificulta pensar as cidades e o urbano de forma articulada. Nesse caminho, o Serviço Social tem se apresentado como partícipe de processos de reconstrução da luta pelas conquistas dos direitos políticos e sociais que representam o interesse da classe trabalhadora.

No transcorrer deste capítulo, pudemos perceber a importância de entender as tensões presentes no exercício profissional no trabalho social em habitação como elemento das contradições do modo de produção capitalista do espaço. Além disso, refletimos aqui sobre a profissão, hoje, na perspectiva de construção de uma formação e de um exercício profissional crítico, que pautem a ação no direcionamento da construção de políticas sociais, no horizonte da garantia de direitos e emancipação dos sujeitos.

Essa construção apresenta raízes no entendimento de que a sociedade só poderá passar por uma profunda transformação de base material e social, se esse embate for enfrentado de forma coletiva pelos sujeitos em ação. E é nessa lógica que o Serviço Social vem cumprindo seu papel na política urbana, balizado pelo comprometimento do projeto ético-político profissional e pelas lutas sociais.

Nesse viés, o Serviço Social pode direcionar suas ações pela dimensão pedagógica a funcionalidade no atendimento dos interesses do capital, como também politizar as relações sociais, contribuindo

para uma cultura emancipatória dos sujeitos envolvidos nas ações de luta pela moradia e pela política habitacional.

São inúmeras ações e atividades em que o assistente social atua no TSS, porém é primordial a capacidade de discernir entre a intenção institucional, por parte do Estado, e os interesses do capital. As dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão não devem ficar restritas à técnica, ou corre-se o risco de ser apenas executor terminal das políticas sociais.

A dinâmica de controle do Estado, diante da informalidade urbana e da construção da política urbana, perpassa sobre o uso e ocupação do espaço territorial, o reconhecimento e a valorização da propriedade privada e a lógica do mercado.

Assim, o trabalho técnico social em habitação, tendo a profissão como um projeto em contraposição a outros valores que não sejam os do capital, implica apreender as mediações sócio-históricas que conformam a dinâmica da produção do espaço público, as tensões e as contradições imbricadas entre as classes sociais e suas relações com o Estado. E, sobretudo, sua cristalização na estrutura jurídico-política, que imprime o movimento da sociedade, das necessidades sociais e da reprodução capitalista.

Consequentemente, o projeto profissional vincula-se a um projeto social que propõe a construção de uma nova ordem social, uma sociedade mais justa, afirmando a defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa de preconceitos, contemplando o pluralismo e posicionando-se na busca da equidade e da justiça social.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Maria Helena Elpidio. *Território, política social e serviço social: caminhos e armadilhas no contexto do social-liberalismo*. Campinas: Papel Social, 2016.



AHLERT, Berina; MUNHOZ, Manoela Rodrigues. A contramola que resiste: o trabalho do assistente social na política habitacional. In: SANTANA, Joana Valente (Org.). *Habitação e Serviço Social: Dimensões teóricas, históricas e metodológicas*. Campinas: Papel Passado, 2018. p. 143-159.

ALVES, Joselinda de Moraes; CORDEIRO, Sandra Maria de Almeida. A luta contra remoção: questionando o direito à regularização fundiária. In: SANTANA, Joana Valente (Org.). *Habitação e Serviço Social: Dimensões teóricas, históricas e metodológicas*. Campinas: Papel Passado, 2018. p. 251- 267.

AMARAL, Raquel. Dantas. O Estado: resgate teórico e reflexões contemporâneas. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E GERAL, 23., *Anais...* São Paulo: XVII ENANPUR, 2017. p. 1-16.

ARAÚJO, Tânia Bacelar. Pensando o futuro das políticas de desenvolvimento territorial no Brasil. In: FAVARETO, Arilson (org.). *Políticas de desenvolvimento territorial rural no Brasil: avanços e desafios*. Brasília: IICA, 2010. p. 197-217.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. *Política Nacional de Habitação*. Brasília, 2004.

BRAZ, Marcelo. O governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social. In: *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, ano XXV, n. 78, jul. 2004 n. 78, 2004.

HARVEY, David. *O Novo Imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

IVO, Anete Brito Leal. Questão social e questão urbana: laços imperfeitos. *Caderno CRH*, Salvador, v. 23, n. 58, p. 17-33, jan./abr. 2010.

KOWARICK, Lúcio. *A espoliação urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

LIMA, Rosa Maria Cortês de. *A cidade autoconstruída*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

LOJKINE, Jean. *O Estado Capitalista e a Questão Urbana*. São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1981.

MARICATO, Erminia. *Para entender a crise urbana*. São Paulo: Expressão popular, 2015.

NETTO, José Paulo A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete. *et al* (org.). *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 20189a. p. 141-160

PAZ, Rosângela de Oliveira Paz; ARREGUI, Carola Carbajal; BLANCO, Marisa A. Almeida; RODRIGUES, Maria de Luordes da Paz; TABOADA, Kleyde Junqueira. Trabalho social na política: percursos, lacunas e desafios. In: SANTANA, Joana Valente (org.). *Habitação e Serviço Social: Dimensões teóricas, históricas e metodológicas*. Campinas: Papel Passado, 2018. p. 109-123.

PINTO, Marina Barbosa. Captura do direito de morar pelo capital e as exigências ao Serviço Social. In: SANTANA, Joana Valente (Org.). *Habitação e Serviço Social: Dimensões teóricas, históricas e metodológicas*. Campinas: Papel Passado, 2018. p. 89-105.

SANTOS, Rita de Cássia Barbosa. Trabalho Social: Discurso Contemporâneo na Política Habitacional Brasileira. In: SANTANA, Joana Valente (org.). *Habitação e Serviço Social: Dimensões teóricas, históricas e metodológicas*. Campinas: Papel Passado, 2018. p. 125-139.

SOUZA, Mariana Barbosa; HOFF, Tuize Silva Rovere. Governo Temer e a volta do neoliberalismo no Brasil: possíveis consequências para a habitação popular. *Urbe*, Revista Brasileira de Gestão Urbana, n. 11, 2019.

SILVA, Celso Severo. A evasão e o mercado imobiliário informal nos conjuntos habitacionais do Recife (2000 – 2010). 2011. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – PPGSS, UFPE, Recife, 2011.



# **\_CAPÍTULO 9**

## **TRANSFORMAÇÕES URBANAS NA ZONA CANAVIEIRA DE PERNAMBUCO<sup>1</sup>**

*Aline de Souza Souto*

### **1 \_NTRODUÇÃO**

A Zona Canvieira de Pernambuco compreende municípios da Região Metropolitana do Recife, Mata Norte e Mata Sul cuja heterogeneidade das atividades econômicas, industriais e logísticas nos espaços urbanos guarda em si uma vinculação: a relação com o Estado brasileiro, enquanto indutor/captador de empreendimentos industriais “não açucareiros”. Igualmente vinculados estão os proprietários fundiários, que em períodos antecedentes concentraram engenhos de cana-de-açúcar e mantiveram usinas sucroalcooleiras com incentivos estatais; e os proprietários de imobiliárias, construtoras e incorporadoras, mantendo, assim, todos esses sujeitos e papéis entrelaçados, e, por vezes, também em disputa, na produção dos espaços urbanos e do periurbano no território.

Neste capítulo, vamos apresentar e analisar mudanças nos engenhos, nas cidades e no periurbano que caracterizam a Zona Canvieira do século XXI como um território em transformação. Por meio de levantamento bibliográfico e de pesquisa empírica, realizada entre 2018 e 2019, e ainda com o suporte de dados quantita-

---

<sup>1</sup> Este texto foi extraído da dissertação de mestrado “SEMEÁ, ADUBÁ, TRATÁ: as intersecções nas experiências das mulheres na Zona Canvieira de Pernambuco”, orientada pela Profa. Dra. Rosa Maria Cortês de Lima e apresentada pela autora em 28 de agosto de 2020, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco.

tivos sobre o território e imagens de satélites, buscamos identificar relações de poder contidas nas transformações espaciais e na forma atual da disputa por terra, bem como as perenidades contidas no espaço da produção.

As transformações espaciais indicam uma dinâmica de desenvolvimento que articula o espaço da produção e o espaço do mercado, na medida em que a degradação da natureza acontece com vistas à maximização de lucros e às necessidades sociais. As transformações nos espaços rurais, urbanos e no periurbano, quando examinadas, revelam dinâmicas territoriais, diante um amplo espectro de mudanças e de permanências, ficando ainda mais evidentes no espaço da produção e no espaço do mercado.

A concepção de dinâmica de desenvolvimento está orientada pela perspectiva de Santos (2000), que a explica enquanto princípio de racionalidade que define e gradua a pertença de relações sociais e as mudanças ocorridas nelas. De acordo com o autor, a dinâmica de desenvolvimento no espaço da produção processa-se pela lógica da acumulação capitalista, que toma a exploração do trabalho e da natureza como condição para a produção, enquanto a mercadorização das necessidades envolvem consumo e consumidores individuais, orientados pelo paradigma do consumismo individualista (SANTOS, 2000; 2018).

## **2\_ O ESPAÇO URBANO E O PERIURBANO: O LADO DE FORA DOS ENGENHOS DE AÇÚCAR**

Os espaços urbanos e, também, os espaços intermediários, no estado de Pernambuco, têm sofrido mudanças significativas, desde o início do século XXI. As vilas e aglomerações, inicialmente erguidas para a instalação de lideranças religiosas católicas, funcionaram, durante séculos, como um local de encontro. A esses núcleos e vilas foi somada a construção de moradias prontas pelas fábricas de tecidos e as vilas operárias do século XIX. Em Goiana, na Zona da Mata Nor-

te, as vilas operárias erguidas pelas tecelagens são tombadas desde 1938 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) (SILVA, 2011).

Mesmo mantendo a perspectiva da integração entre o local de trabalho e a moradia, concomitantemente as vilas operárias favoreciam o aparecimento de singularidades urbanas e de diferenciação dos engenhos de açúcar<sup>2</sup>, pela infraestrutura disponível, com o surgimento de serviços e comércios no entorno, e pelas relações de trabalho. Essa era, sem dúvida, uma nova dinâmica que contribuía com diferentes noções e ideias sobre o espaço urbano, associado como lugar de pecado e liberdade, tendo por referência a cidade do Recife (CARVALHO, 2003).

O crescimento demográfico no urbano da Zona Canavieira está relacionado à significativa instalação de pessoas nas sedes dos municípios, ocorrida no século XX, e é marcado, em especial, por dois momentos: um que se iniciou nos anos 1950 e se intensificou nos anos 1960, e outro demarcado em meados dos anos 1970, quando da implementação do *Proálcool* (ANDRADE, 1994; SIGAUD, 1979; DABAT, 2003).

Até meados dos anos 1950, prolongaram-se nos engenhos as relações de *morada*, constituídas por traços escravistas e pela articulação entre a produção de alimentos em terras cedidas e o salário (DABAT, 2003). Na *morada*, o local de trabalho e de moradia é o mesmo engenho, o qual tem regras e condições de trabalho que podem diferir entre um e o outro. Nessa relação, a concessão da casa e da terra se soma ao salário para que as famílias se mantêm vinculadas ao proprietário das terras.

Desde a abolição da escravidão, a família trabalhadora poderia deslocar-se entre um engenho e outro, aceitando as regras daquele

---

<sup>2</sup> Do ponto de vista arquitetônico, é uma diferenciação, sem grandes transformações, haja vista que “em alguns casos, grupos de casas semelhantes recebem alpendres frontais, que remetem à arquitetura de senzalas erguidas em engenhos de açúcar do Nordeste durante o período colonial e o século 19” (CORREIA; GHOUBAR; MAUTNER, 2006, p. 16).

em que se instalara e vinculando-se, por isso, a ao *dono de engenho*. Mas o que se iniciava na mesma década de dissolução da *morada* era o trânsito para a *rua*. Referir-se aos núcleos urbanos como a *rua* é recorrente nesse início de século XXI. A *rua* representa a área urbana mais perto de quem fala, enquanto *ir embora* significa uma migração do engenho para outros estados da federação.

A rua como sinônimo do urbano é diferente da rua como signo do urbano, presente na obra de Lefebvre (1999). Segundo o autor, “os signos do urbano são os signos da reunião: as coisas que permitem a reunião (a rua e a superfície da rua, pedra, asfalto, calçada, etc.) e as estipulações da reunião (praças, luzes, etc.)” (LEFEBVRE, 1999, p. 111). Na Zona Canavieira de Pernambuco, a rua era o lugar de autoconstrução da moradia e da própria vida, que se distanciava do “mando” e da regulação do tempo pelo *dono do engenho*, exigindo identificar o urbano não só como espaço de comercialização de itens, de serviços e local de encontros.

Segundo Sigaud (1979), a transferência para a *rua*, iniciada em 1950, e alongada no tempo, indica a ruptura de relações sociais no campo e, mais do que isso, sugere que o urbano implica na liberdade, contraposta à *sujeição ao dono do engenho*. A autora anuncia a permanência do urbano como a novidade que se estabelece do *lado de fora dos engenhos*, e que foi impulsionada pelo surgimento de legislação trabalhista para trabalhadoras e trabalhadores rurais, nos anos 1960.

As pressões dos proprietários de engenhos, conforme Sigaud (1979), incluem pressões diretas e indiretas. As pressões diretas, ou o movimento de “botar para fora”, referiam-se à solicitação de saída da casa da usina para expansão do canavial, omissão e falta de proteção à família por adoecimento ou morte do trabalhador da usina, e interferência do proprietário no grupo familiar, solicitando o trabalho doméstico das filhas ou da esposa do trabalhador.

A autora afirmou, ainda, que essa última forma de pressão direta se configurava como a mais eficaz, porque não cabia recurso

na justiça, ou seja, quando o proprietário solicitava o trabalho das mulheres de um grupo familiar de *moradores dos engenhos*, a exploração do trabalho das mulheres era desregulada e desprovida de direitos trabalhistas e sociais.

Avaliamos que a negação do acesso das mulheres à justiça contribuía para a pressão direta e a saída dos engenhos rumo aos espaços urbanos. Contudo, é preciso perceber que, quando o proprietário da usina requisita o trabalho das mulheres e apropria-se do tempo desses sujeitos, uma lacuna fica aberta no espaço doméstico da família trabalhadora. A lacuna é o trabalho não pago, dentro da casa e no roçado, que se configura como importante fonte de alimento para a família.

A ausência de estudos sobre o fenômeno dificulta as conclusões sobre como as expulsões se processavam entre as mulheres negras que ficavam viúvas, por exemplo. Entretanto, como um fenômeno inacabado, as expulsões dos engenhos e a resultante instalação nos espaços urbanos configura o urbano como uma resistência ao trabalho doméstico para o “dono da usina” e ao que isso significava.

É que a apropriação do tempo de trabalho das mulheres, além de impedir o cuidado com seus próprios filhos e o trabalho não pago destinado ao seu grupo familiar, contribuiu para forjar subjetividades e para a construção de privilégios para os sujeitos homens brancos. Se por um lado, era um trabalho sem direitos trabalhistas, também o era sem direitos sociais, e, por isso, impedia as meninas de terem acesso à educação pública e aos serviços de saúde, por exemplo.

Entre as pressões indiretas, estavam os descumprimentos de acordos sobre a quantidade e a natureza dos serviços. Esses descumprimentos resultavam na saída dos engenhos por gosto e vontade (SI-GAUD, 1979). A saída por *gosto* envolve a possibilidade de construir moradias e roças em áreas públicas urbanas, quando se decide também por não buscar a mediação dos sindicatos rurais e da justiça trabalhista para solucionar a manipulação das condições de trabalho.

A opção da *rua* passa a envolver a forma e a condição sob a qual se deu a saída do engenho. Se a saída por gosto culminar com o trabalho em outra usina de açúcar, ou em outro engenho, o ato de alugar uma casa ou um quarto na rua é transitório, até que a família consiga um terreno para construir uma casa para si. O aluguel é sempre visto como uma opção que deteriora a renda familiar e é percebido como uma submissão ao dono do imóvel, tal qual a submissão ao dono do engenho.

Do setor sucroalcooleiro, emergiam as diferenciações entre trabalhadoras e trabalhadores que residiam nos engenhos e os que residiam nos núcleos urbanos. Além de separados entre os denominados “fichados e clandestinos”, permanentes ou temporários (safristas), quem permanecia nos engenhos mantinha preservada a *morada*, enquanto relação social e trabalhista. No entanto, aqueles que mudavam para as *ruas* tornavam-se assalariados, o que implica, a depender das condições de moradia e da carga horária de trabalho, ter como exclusiva fonte de renda familiar o salário pago por usina ou fornecedor de cana (contratante).

Entre a *rua* e os engenhos, a mobilidade de trabalhadoras e trabalhadores tornada possível pela abertura de estradas e pela aquisição de meios de transporte pelos proprietários, revelava (e continua revelando aos mais atentos) que os canaviais necessitam de muitos braços fortes, de ambos os gêneros e até gerações, desde o cultivo até a colheita. É interessante perceber que, se considerarmos a divisão municipal, a usina é, em alguns municípios da Zona Canavieira, a única indústria que gerou e gera empregos significativos, e por isso faz deslocar-se diariamente trabalhadoras e trabalhadores entre as sedes dos municípios, distritos e canaviais.

Nos anos 1970 e 1980, com a expansão da área total de cana plantada por meio do incentivo do Proálcool, que impactou diretamente o espaço da produção, a migração para as cidades foi intensificada, impulsionando a fixação do urbano, já iniciada em décadas antecedentes. A construção de moradias em agrovilas, no entorno



das cidades ou em áreas públicas (o que inclui o leito dos rios e o topo de morros) por famílias expulsas ou migrantes dos engenhos revela a emergência da questão urbana no território, mas também a formação de áreas periurbanas.

Na Zona Canavieira de Pernambuco, o periurbano é constituído como espaço de moradia e de baixa oferta de serviços, seguindo as características de transição rural-urbana. Essas características referem-se a:

[...] Espaços plurifuncionais, em que coexistem características e usos do solo tanto urbanos como rurais – presença dispersa e fragmentada de usos e ausência de estrutura urbana coerente que proporcione unidade espacial, submetidos a profundas transformações econômicas, sociais e físicas, com uma dinâmica estreitamente vinculada à presença próxima de um núcleo urbano. (MIRANDA, 2008, p. 28).

Destacamos que o periurbano da Zona Canavieira está também profundamente marcado por conflitos sobre o uso do solo e disputas territoriais e ambientais e tem sido fortemente impactado por mudanças nas legislações municipais. Dessa forma, os planos diretores que vêm sendo alterados facilitam a expansão do capital imobiliário no periurbano à custa de destruição ambiental e avanço sobre comunidades tradicionais ou áreas ocupadas por populações instaladas desde a saída dos engenhos.

As ocupações de terras nos arredores da cidade, com apossamentos de áreas urbanas, ocorreu pela autoconstrução de habitações precárias em lugares desprovidos de infraestrutura e sem a regularização jurídica e fundiária. Ademais, essa população, com a atividade laboral vinculada à atividade do cultivo da cana-de-açúcar, passou a enfrentar a busca por trabalho na cidade, ou seja, em outro espaço de produção.

A produção dos planos diretores e as disputas em áreas periurbanas, ou ocupadas por comunidades tradicionais, revelam que a mediação do Estado é fundamental para a definição de usos da terra e

a produção do espaço urbano. Essa mediação se dá tanto para que o capital se reproduza e uma classe continue a acumular riquezas, quanto para que populações disputem modos de vida e de ser.

### **3\_URBANIZAÇÃO E DISPUTAS POR TERRA URBANA**

As taxas de urbanização apresentadas podem conter e revelar a disputa entre a terra urbana e o canavial. A taxa de urbanização, calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no censo demográfico de 2010, corresponde ao percentual de população urbana de cada município em relação à população total.

No ano de 2019, a taxa de urbanização na Zona Canavieira de Pernambuco variava entre 53,19%, em Glória do Goitá, e 97,82%, em Jaboatão dos Guararapes (IBGE, 2019). No entanto, nos anos 2000, Glória do Goitá e Aliança registravam a maior parte de suas populações domiciliadas nas áreas rurais. Em todos os municípios, a partir de 2010, as populações consideradas urbanas (IBGE, 2013) superaram as populações rurais.

Na discussão sobre as características e o perfil do espaço urbano, é necessário observar e comparar a metodologia utilizada para definição/conceituação do urbano no Brasil. A Tipologia Regional, criada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) tem a densidade demográfica como critério principal para classificar as áreas em urbanas ou rurais (IBGE, 2017), considerando, assim, urbanas as unidades territoriais com mais de 150 hab./Km<sup>2</sup>. Utilizando-se a tipologia regional, 45% dos municípios da Zona Canavieira estariam classificados como rurais. A menor densidade demográfica registra-se em Maraiial, com 56,76 hab./km<sup>2</sup>, e a estatística eleva-se até 586,75 hab./km<sup>2</sup> em Carpina. O município de Jaboatão dos Guararapes, com 2.714,46 hab./km<sup>2</sup>, apresenta a maior densidade demográfica do território<sup>3</sup>.

---

3 A densidade demográfica foi calculada, pela autora, a partir da estimativa da

Por meio do Decreto-Lei nº 311, de 02 de março de 1938, que dispõe sobre a divisão territorial do Brasil, surgiu a diferenciação dos espaços urbanos e rurais no país (IBGE, 2017), em que o rural existia por exclusão do que não era urbano. Com a Constituição Federal de 1988, as mudanças nas instituições públicas e no caráter do Estado brasileiro, as leis municipais, os planos diretores e os zoneamentos de áreas, os municípios definiram os espaços urbanos de acordo com a identificação da sede municipal como urbana.

Todavia essa classificação e as taxas apresentadas, baseadas nas legislações municipais, carecem de uma análise cuidadosa, haja vista que os planos diretores revelam relações de poder e interesses distintos, classificando como urbanas, por exemplo, áreas de comunidades tradicionais e vilas. No presente, esse urbano continua sendo “pelos canaviais”, ora estrangulado, ora iluminado pelo “fogaréu”, como relatam os moradores de Upatininga, distrito de Aliança. Na área, destacada nas imagens 1 e 2, a queima da cana obriga que os moradores deixem as casas e subam para o ponto mais alto do distrito, a Igreja.

Em meados de 2014, com a instalação de empreendimentos no município de Goiana, os condomínios horizontais ofertados pelas imobiliárias apostaram na demanda por moradia, impulsionada pelo aumento das vagas de emprego nos polos industriais. Santos (2017) observou que as edificações das fábricas produziam impactos na morfologia urbana e atraíam novos moradores em busca de empregos, enquanto os complexos multiusos e condomínios residenciais são construídos com vistas ao atendimento de uma demanda futura de moradores com faixa de renda média e alta. Para a autora, o novo desenho urbano produzido na articulação entre Estado, capital financeiro e capital imobiliário preserva desigualdades socioespaciais.

---

população, conforme dados do IBGE, em 2019, e a área da unidade territorial, em 2018.

**\_Imagem 1 - Rua de Upatininga, Aliança**



**\_Imagem 2 - Upatininga, Aliança**



**Fonte:** A autora (2020), com base nas informações do satélite BING (2020). DATUM WGS84.

Com os fluxos migratórios identificados em todos os municípios do Território Estratégico de Suape (TES), Lyra e Vasconcelos (2015) chamam atenção para os movimentos pendulares e para os intensos fluxos migratórios de populações que chegam aos municípios para ocupar postos de trabalho e depois voltam a migrar, enquanto outros grupos permanecem. As autoras acenam para uma transição urbana nesses municípios, o que implica em expansão do tecido urbano<sup>4</sup>.

As autoconstruções dos moradores de engenho foram somadas às casas dos migrantes atraídos pela possibilidade de empregos formais nas empresas instaladas no TES. Um fenômeno que anuncia um rompimento de relações de produção no território e que converge para a resposta de Oliveira (2006) sobre a acumulação do capital no urbano no Brasil: “a industrialização estava se fazendo, com base na autoconstrução, como um modo de rebaixar o custo de reprodução da força de trabalho” (OLIVEIRA, 2006, p. 68)<sup>5</sup>.

A casa da usina de açúcar demolida no momento da saída da família que trabalhava nos engenhos e a chegada de trabalhadores e trabalhadoras no urbano para o trabalho nas indústrias instaladas e nas obras de infraestrutura implicam na mesma necessidade, a construção de uma casa para morar ou o aluguel de um quarto, tendo em vista a ausência de políticas habitacionais do Estado. .

Souza *et al.* (2015) chamaram a atenção para essa nova forma de provisão de moradia, em que o mercado imobiliário aposta no atendimento da demanda da elite local, ao se referir aos condomínios criados no Cabo de Santo Agostinho (Reserva do Paiva e Convida). As autoras relembram que se trata de uma estratégia empresarial para dinamizar o mercado de terras.

---

4 A ideia de uma transição urbana e de expansão do tecido urbano se apoia nos estudos de Lefebvre (1999). Para o autor, o tecido urbano corrói os resíduos de vida agrária.

5 “O capital se reproduz com o rebaixamento do custo da força de trabalho ou, em outras palavras, com o rebaixamento do salário. Desse ponto de vista, a autoconstrução era estranhamente um mecanismo de acumulação primitiva, pois a casa construída daquela forma não se transformava em capital” (OLIVEIRA, 2006, p. 68).

Nos municípios do entorno do Complexo Industrial e Portuário de Suape (CIPS)<sup>6</sup>, a autoconstrução com verticalização e a ocupação de morros, encostas e margens de rios e alagados revelam expropriações, e a disputa por terra urbana ganha forma e conteúdo. Ao analisar as estratégias do CIPS, Gumiero (2018) constatou que, entre 2003 e 2014, a ampliação das ações de implementação teve como referência os investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Petrobrás e do Novo Plano Diretor Suape 2030, do governo de Pernambuco<sup>7</sup>.

Nesse lapso temporal, foram diversas as formas de morar e de construir o espaço urbano. As ações dos governos locais foram realizadas com incentivos do PAC I e II. De acordo com Souza:

A pressão por moradia tem provocado uma valorização do estoque existente e um aumento nos preços de venda e de aluguéis dos imóveis, o que amplia a dificuldade, de um lado, do acesso da população local ao mercado imobiliário formal, e, de outro lado, da aquisição de terras por parte do poder público para promover programas habitacionais de atendimento à demanda habitacional. (SOUZA, 2018, p. 125).

Essas dificuldades identificadas e discutidas por Souza (2018) evidenciam o papel e o poder acumulado pelos proprietários de terra urbana. Na Zona Canavieira, esses proprietários são usinas de açúcar, *donos de engenhos* ou fornecedores de cana, que passam a exerci-

---

6 Um estudo da Agência Condepe/FIDEM sobre os municípios influenciados pelas atividades industriais e portuárias proporcionou a criação de um Plano Estadual, denominado de Território Estratégico de Suape (TES). A partir de então, compreende-se como os municípios de influência no TES: Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Sirinhaém, Rio Formoso, Jaboatão dos Guararapes, Moreno e Escada.

7 Criado através de Decreto nº 37.160, de 23 de setembro de 2011. Institui o Plano Diretor SUAPE 2030 e dispõe sobre o ordenamento do solo da Empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros (GOVERNO DE PERNAMBUCO, 2011).

tar um papel na urbanização e contribuem para o agravamento da questão da habitação.

Com a demanda habitacional insuficientemente mediada pelo Estado<sup>8</sup>, e com a diversidade de usos do espaço nos municípios do entorno de Suape, o que tem se cristalizado nos espaços urbanos é a precariedade das condições de moradia. As casas parecem flutuar diante de uma observação desavisada. Se olharmos de longe para as colinas e morros, anteriormente preenchidos por canaviais (antes dos anos 2000), perceberemos que as moradias foram se avolumando quase que dependuradas nas encostas, criando ilusões de ótica (imagem 3).

**Imagem 3 - Moradias autoconstruídas, em topo de morro, Ipojuca**



**Fonte:** A autora (2019).

8 Nesse sentido, Souza (2018, p. 135) registrou, ainda, que “o governo estadual atuou na urbanização de alguns assentamentos precários nos municípios de influência direta do complexo Suape: Charnequinha (Cabo de Santo Agostinho) e Camela (Ipojuca), por meio do PAC I. A atuação dos governos municipais do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca foi, de certo modo, insuficiente para o atendimento de uma demanda habitacional crescente, apesar das ações implantadas de urbanização, por meio do PAC II, e da construção de núcleos habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, concentrados na região de Ponte dos Carvalhos (Cabo de Santo Agostinho)”.

Na realidade, para além das ilusões, conforme Lima (2012), “[...] na produção da habitação, sobressai o papel do proprietário da terra urbana que busca assegurar renda, obstaculizando e criando barreiras aos investimentos em habitação, em razão dessa renda dificultar, ainda que, parcialmente, o lucro projetado” (LIMA, 2012, p. 73).

Em Ipojuca, a rede hoteleira e os demais empreendimentos voltados aos turistas transformaram antigas aglomerações urbanas numa robusta infraestrutura turística. O turismo representa outro importante setor econômico que confere uso e consumo ao espaço urbano. Macêdo (2012) identificou que a valorização imobiliária na praia de Porto de Galinhas gerou alta densidade no espaço e valorização das áreas à beira-mar. As consequências analisadas pela autora vão da privatização do uso da praia até a privação do direito ao lazer.

Segundo Souza *et al.* (2015), a dinâmica do capital imobiliário, no município de Ipojuca, produz um estoque imobiliário destinado à segunda residência, assim:

O mercado imobiliário-turístico se constitui como uma derivação do capital relativamente nova do modo de acumulação urbana das metrópoles brasileiras, em especial, nordestinas, e na forma de articulação de capitais institucionais. (SOUZA *et al.*, 2015, p. 253).

Em São Lourenço da Mata, conforme analisou Mello (2014), a expectativa de realização de um megaevento, a Copa do Mundo de Futebol de 2014, teve formas de apropriação simbólica distintas: a população esperava melhorias na qualidade de vida, e o setor imobiliário buscava se firmar ao conquistar um novo mercado. No município, os empreendimentos imobiliários visavam atrair investimentos e prometiam uma mudança radical na paisagem, desde a construção da arena esportiva multiuso (imagem 4) até a instalação de cidades planejadas.

A construção de habitações com investimentos privados de empresas consorciadas interessadas na venda de produtos imobiliários foi possível, formalmente, porque o zoneamento do município foi alterado e a faixa de área rural foi tornada zona urbana. Essa forma de



provisão de moradia constitui-se como uma inovação no município, em sua forma de expansão urbana.

**Imagem 4 - Arena Pernambuco, São Lourenço da Mata (RMR)**



**Fonte:** A autora (2020).

A expansão urbana anunciada pela instalação de um projeto conhecido como Cidade da Copa<sup>9</sup> revelava a continuidade da apropriação privada de terra urbana para expansão de capital imobiliário. Em visita às áreas, durante a construção do estádio<sup>10</sup>, observamos

9 “A Cidade da Copa contempla um projeto imobiliário com 9 mil unidades habitacionais, centro de convenções, hotéis, universidade, *shoppings centers* e edifícios de escritórios, além da Arena Multiuso. Esse conjunto de empreendimentos faz com que esse bairro planejado seja anunciado como a primeira ‘Smart city da América Latina’” (RAMALHO, 2012, p. 12).

10 Visitas realizadas em 2013, quando bolsista CNPq de apoio à pesquisa “Me-

que as demolições de casas construídas em área pública eram antecedidas por indenizações das benfeitorias, haja vista que a terra era do governo de Pernambuco.

Depois dos megaeventos de 2013 e 2014, e após o fim da fase de obras viárias e do estádio, restou o verdadeiro legado: as remoções e as desapropriações realizadas em Camaragibe, Recife e São Lourenço da Mata (RAMALHO *et al.*, 2015). Para Galindo e Marinho (2018, p. 270), “a construção da Arena Pernambuco ficou isolada, sem a instalação da Cidade da Copa, ambicioso projeto imobiliário que seria o elemento dinamizador da região, mas que não se materializou”.

#### **4\_ TRANSFORMAÇÕES URBANAS E A INTERSECCIONALIDADE: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As transformações urbanas analisadas até aqui conservam desigualdades sociais que revelam uma classe, uma “raça” e um gênero que são postos à análise sobre as formas como tem se dado a expansão urbana, a acumulação capitalista e a ação do Estado na Zona Canavieira de Pernambuco. O urbano, como resultado da apropriação do espaço e da acumulação capitalista, não se abstém de direcionar as expropriações que o compõem contra sujeitos que têm um corpo racializado.

As famílias de trabalhadoras e trabalhadores instalaram-se nos espaços urbanos da Zona Canavieira mantendo-se trabalhando e vivendo entre canaviais. Essas famílias preservam marcadores de tarefas e de acesso à renda importantes, ocupando terras sem regularização fundiária, sem políticas de segurança pública, de infraestrutura urbana, de saneamento ambiental e de transporte público, por exemplo. Além disso, nesses espaços faltam escolas e unidades de saúde.

---

tropolização e Megaeventos: Impactos da Copa de 2014”, do Observatório das Metrópoles/UFPE; com a coordenação local da Professora Dra. Ana Maria Filgueira Ramalho.

Apesar da concentração de serviços nos espaços urbanos, com destaque para a instalação de instituições de ensino superior na porção sul do território, como a implantação do Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão, da Universidade Federal de Pernambuco, a falta de acesso à escola é expressiva entre as jovens. No ano de 2015, no estado de Pernambuco, do total de mulheres entre 15 e 24 anos, 21,53% não possuíam emprego formal, nem estudavam (IPEA, 2018). Entre os homens a taxa era de 13,18%.

A análise dos indicadores levou Andrade e Andrade (2018, p. 201) a constatarem que “quase um quarto das jovens de Pernambuco, além de situadas numa faixa de baixa renda, mantiveram-se à margem das oportunidades educacionais e ocupacionais” entre os anos 2000 e 2015. Segundo os autores, essas jovens estavam arcando com o trabalho doméstico, os cuidados com os filhos e as atividades consideradas de menor valor produtivo.

Outro dado que contribui para perceber o trabalho das mulheres como o resultado da ausência de políticas públicas de saúde e educação, e, portanto, concorrem para um ciclo de vulnerabilidades sociais, é a taxa de fecundidade. Analisando as taxas dos países da América do Sul e os dados do IPEA, Costa, Rocha e Silva (2019) explicam:

Informações de 2015 mostram que o Brasil teve uma taxa de natalidade de 68,4 por mil mulheres jovens entre 15 e 19 anos. Com essa taxa, o Brasil está em quarto lugar entre os países com maior taxa de fecundidade adolescente da América do Sul, atrás apenas da Bolívia, do Equador e da Venezuela. A gravidez é um fator importante associado às decisões das mulheres jovens sobre estudo e trabalho e pode ser tanto uma causa quanto um efeito de não estudar ou trabalhar. (COSTA, ROCHA e SILVA, 2019, p. 79).

Ao analisar as pesquisas identificamos a necessidade da estratificação dos dados. No tocante às relações de gênero, ressaltamos a preocupação explicitada por Louro (1996) de que, na ênfase do caráter social das diferenças entre homens e mulheres, é preciso enfa-

tizar que o processo de construção dos gêneros envolve o corpo dos sujeitos. Desse modo, a autora chama a atenção para a necessidade de desfazer/desconstruir polaridades e reconhecer a importância da articulação de categorias para a produção do conhecimento.

Acrescentamos, por oportuno, que os corpos têm uma “raça” socialmente construída e trajetórias de vida com experiências de opressão e resistência para e na construção do urbano na Zona Canavieira de Pernambuco. As mulheres que, de acordo com as pesquisas não trabalham nem estudam, realizam a maioria dos trabalhos não pagos no espaço doméstico, erguido no bojo da disputa por terra urbana e desprovido de infraestrutura adequada, podendo ainda exercer o trabalho de cuidado, informalmente, sem registro trabalhista.

As desigualdades sociais nesse urbano preservam, por isso, marcadores sociais de classe, “raça”, gênero e geração que desafiam o planejamento urbano e a capacidade de resposta das políticas públicas estatais às demandas dos diferentes sujeitos políticos no território. Ademais, nas diferentes formas de habitar nesse urbano e nas soluções encontradas pelas classes sociais para viver e produzi-lo enquanto espaço, persiste a acumulação capitalista calcada em expropriações e em um longo rastro de colonialidades, em constante tensão, reverberando também nas teorias sobre a produção do espaço e do território.

## **\_REFERÊNCIAS**

ANDRADE, Francisco Jatobá de; ANDRADE, Rayane de Lima. Dimensão social no Pernambuco do século XXI: vulnerabilidades, tensões e desigualdades. In: ARAÚJO, Tania Bacelar; ARAÚJO, Tarcisio Patricio de. (org.). *Socioeconomia pernambucana: mudanças e desafios*. Recife: CEPE, 2018. p. 245-276.

ANDRADE, Manuel Correia de. Modernização e pobreza. *A expansão da agroindústria canavieira e o seu impacto ecológico e social*. São Paulo: Unesp, 1994.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 29/30, p. 41-78, 2003.

CORREIA, Telma de Barros; GHOUBAR, Khaled; MAUTNER, Yvonne. Brasil, suas fábricas e vilas operárias. *Pós. Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da EAUUSP*, n. 20, p. 10-32, 2006.

COSTA, Joana; ROCHA, Enid; SILVA, Claudia. *Vozes da juventude no Brasil: aspirações e prioridades*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), jun. 2019. Disponível em: <http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=EZSHARE-1621890318-5>. Acesso em: 01 jul. 2020.

DABAT, Christine Paulette Yves Rufino. *Moradores de Engenho: Estudo sobre as relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais*. 2003. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

GALINDO, Osmil; MARINHO, Geraldo. Dinâmica territorial nas regiões de desenvolvimento. In.: ARAÚJO, Tania Bacelar; ARAÚJO, Tarcisio Patricio de. (org.). *Socioeconomia pernambucana: mudanças e desafios*. Recife: CEPE, 2018. p. 245-276.

GOVERNO DE PERNAMBUCO. Decreto nº 37.160, de 23 de setembro de 2011. Institui o Plano Diretor - SUAPE 2030 e dispõe sobre o ordenamento do solo da Empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros. Disponível em: [http://www.suape.pe.gov.br/images/publicacoes/decretos/Plano\\_Diretor\\_Empresa\\_Suape\\_-\\_DECRETO\\_-\\_37160-2011.pdf](http://www.suape.pe.gov.br/images/publicacoes/decretos/Plano_Diretor_Empresa_Suape_-_DECRETO_-_37160-2011.pdf). Acesso em: 4 ago. 2020.

GUMIERO, Rafael Gonçalves. Dimensões econômica e social dos impactos do PAC no Complexo Industrial Portuário de SUAPE-PE, em 2007-2015. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*. Taubaté, v. 14, n. 3, p. 101-123, mai-ago/2018. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/3807/687>. Acesso em: 4 ago. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil: uma primeira aproximação. Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100643.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. *População estimada [2019]*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/>. Acesso em: 25 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. *População no Censo Demográfico 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/>. Acesso em: 1 fev. 2019.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Pesquisa revela que 20 milhões de jovens nem estudam nem trabalham na América Latina e no Caribe [03/12/2018]. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=34460#:~:text=A%20pesquisa%20revela%20que%20em,e%20estudam%20ao%20mesmo%20tempo](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34460#:~:text=A%20pesquisa%20revela%20que%20em,e%20estudam%20ao%20mesmo%20tempo). Acesso em: 11 ago. 2020.

LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Tradução Sérgio Martins. Belo Horizonte: EDUFMG, 1999.

LIMA, Rosa Maria Cortês de. *A Cidade Autoconstruída*. Recife: EDUFPE, 2012.

LOURO, Guacira Lopes. “Nas redes do conceito de gênero”. In: LOPES, M. J. D.; MEYER, D. E.; WALDOW, V. R. (org.). *Gênero e saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

LYRA, Maria Rejane Souza de Britto; VASCONCELOS, Valtemira Mendes. A metrópole do Recife na dinâmica demográfica brasileira. In: SOUZA, Maria Ângela de Almeida; BITON, Jan. (org.). *Recife: transformações na ordem urbana*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. p.70-108.

MACÊDO, Amanda Florêncio de. *A Reestruturação do Litoral de Ipojuca - PE a partir do imobiliário turístico: o uso do espaço público das faixas de praias*. 2012. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano) – Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Urbano, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.

MELLO, Germana Maria Santiago. “São Lourenço da Mata, na Cidade

da Copa”: a (re)construção da imagem da cidade e suas implicações na dinâmica territorial. In: RAMALHO, A. M. F. (org.). *Recife: os impactos da Copa do Mundo 2014*. Rio de Janeiro: Oficina de Livros, 2014. p. 83-104.

MIRANDA, Livia Isabel Bezerra. *Produção do espaço e planejamento em áreas de transição rural-urbana: o caso da Região Metropolitana do Recife – PE*. 2008. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Urbano) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

OLIVEIRA, Francisco de. O vício da virtude: Autoconstrução e acumulação capitalista no Brasil<sup>1</sup>. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 74, p. 67-85, mar. 2006.

RAMALHO, Ana Maria Filgueira. A Copa do Mundo no Brasil: qual legado estamos construindo? *Architecton – Revista de Arquitetura e Urbanismo*, Recife, v. 2, n. 3, p. 8-16, 2012.

RAMALHO, Ana Maria Filgueira. *et al.* Metropolização e megaeventos: impactos da Copa do Mundo de 2014 na Região Metropolitana do Recife. In: SANTOS JÚNIOR, O. A.; GAFFNEY, C.; RIBEIRO, L. C. Q. (org.). *Brasil: os impactos da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas de 2016*. Rio de Janeiro: E-papers, 2015. p. 389-408.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Construindo as Epistemologias do Sul: Antologia Essencial*. v. I: Para um pensamento alternativo de alternativas. MENESSES, Maria Paula... *et al.* (comp.). 1a ed. Buenos Aires: CLACSO, 2018.

\_\_\_\_\_. *Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática*. v. 1. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Editora Cortez, 2000.

SANTOS, Caroline Gonçalves dos. *A financeirização do capital imobiliário e os grandes projetos urbanos: implicações na produção do espaço urbano contemporâneo em Goiânia e em São Lourenço da Mata na Região Metropolitana do Recife*. 2017. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Urbano) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

SIGAUD, Lygia. *Os clandestinos e os direitos*. São Paulo: Duas Cidades, 1979.

SILVA, Beatriz Coelho. Goiana: Uma vila operária cercada por Igrejas. *Revista Continente*. [on-line] 2011. Disponível em: <https://www.revista-continente.com.br/edicoes/128/goiana--uma-vila-operaria-cercada-por-igrejas>. Acesso em: 10 ago. 2020.

SOUZA, Maria Ângela de Almeida. Complexo Industrial Portuário de Suape: impactos nas condições de moradia. In: CAVALCANTI, Helenilda; SOUZA, Maria Ângela de Almeida; OLIVEIRA, Roberto Veras. (org.). *Suape desenvolvimento em questão impactos do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS): migração, trabalho, condições de moradia, identidade e novas territorialidades*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2018.

SOUZA, Maria Ângela de Almeida; LIMA, Rosa Maria Cortês de; ANJOS, Kainara Lira dos; SILVA, Ailson Barbosa da. As formas de provisão da moradia na configuração socioespacial da Região Metropolitana do Recife. In: SOUZA, Maria Ângela de Almeida; BITOUN, Jan. (org.). *Recife: transformações na ordem urbana*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015, p.241-285.



# **\_CAPÍTULO 10**

## **REVISITANDO AS LUTAS SOCIAIS URBANAS E A HABITAÇÃO NO RECIFE<sup>1</sup>**

*Rosa Maria Cortês de Lima*

### **1 \_INTRODUÇÃO<sup>2</sup>**

A ocupação de terras, no Recife, mostra a luta social dos pobres urbanos para assegurar a terra para habitar e construir sua moradia. Nos grandes centros no país, os cenários de pobreza expõem, de forma gritante socioespacial e territorialmente, expressões da questão social e os lugares ocupados pelas classes sociais. No Recife, a questão da habitação comparece nas precárias condições de moradia, no acesso à terra, na ausência de regularização jurídica e fundiária, na ausência e/ou precariedade do saneamento básico, na falta de redes de drenagem urbana, na insuficiência da coleta dos resíduos sólidos, na precariedade das via de circulação e de mobilidade urbana.

---

1 Uma primeira versão deste capítulo foi apresentada no evento “Investigação Qualitativa em Ciências Sociais” e publicada nas Atas do 5º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ2016), realizado nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2016, na Universidade Lusófona do Porto, Portugal, com o título “Caminhos de lutas por habitação dos segmentos populares: reflexões sobre o caso do Recife-Brasil”.

2 A pesquisa realizada, através do Projeto “Habitação, pobreza e lutas sociais”, cujas informações constituem a base para este trabalho, contou com financiamento do CNPq, Auxílio Projeto Individual-APQ (Edital MCT/CNPq 50/2006 Ciência Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas), processo CNPq nº 401311/2007-4. As informações coletadas em jornais foram realizadas no acervo do Arquivo Público de Pernambuco e na Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco.

Esses fatores impõem à parcela da população a moradia em territórios desprovidos de condições de habitabilidade. Nesses lugares, as habitações precárias são erguidas em áreas alagadas ou alagáveis, cujas construções seguem os cursos d'água – rios, riachos, canais. Além dessas áreas, a população mais pobre instala suas habitações em espaços de morros, em trechos de encostas e em reduzidas frações de terras enxutas. Nesses ambientes, as pessoas também estão sujeitas às intempéries da natureza, situação agravada nos períodos chuvosos. No processo de urbanização recifense, as habitações do tipo mocalambo se multiplicaram e se implantaram nos manguezais, impondo a convivência e disputa cotidiana do ser humano com a água. Esse movimento aponta para expressões da questão social reverberada nas desigualdades, na pobreza, nas contradições socioeconômicas e jurídicas expostas no modo de ocupação e de uso do solo, pelas diferentes classes sociais.

No período da ditadura militar (1964–1985) no país, as estruturas do poder do Estado atuaram de modo profundamente repressor. Medidas coercitivas foram implantadas e caracterizadas pela supressão da democracia, perseguição às organizações da sociedade, eliminação de diálogo político e repressões de cunho ideológico. Trata-se de um contexto marcado pela violência do aparato do Estado até meados da década de 1970, que impede as formas de organização da sociedade, dos movimentos sociais urbanos e rurais, das organizações populares, das organizações de bairros e das mais diversas organizações democráticas.

A segunda metade dos anos de 1970 se caracteriza pelo período denominado “abertura lenta e gradual”, dos anos de ditadura. Nesse período, mesmo que parcialmente, criam-se alternativas para a reorganização das forças populares, de recomposição e da emergência dos movimentos sociais urbanos, sustentáculos das lutas sociais referentes à questão da habitação e outras lutas, assim como da retomada inicial da participação social e dos embates político-ideológicos. As reivindicações sociais por melhores condições de moradia ganham

vigor, com o exercício da pressão sobre o Estado pelos segmentos populares, considerado este como interlocutor prioritário, ao tempo em que esses movimentos espelham o embate entre classes sociais.

Este texto tem por objetivo discutir as lutas sociais urbanas por terra para habitação, habitação e infraestrutura. No estudo realizado, define-se o período decorrente de 1964 a 1985. São anos marcados pela ditadura militar que impediram a vivência democrática na sociedade e geraram impactos nos processos de organização da sociedade. A metodologia empregada sustenta-se em pesquisa qualitativa, incluindo pesquisa documental, coleta de informações em jornais e entrevistas semiestruturada, aplicadas com lideranças representativas do movimento social urbano protagonistas de lutas sociais e participantes de entidades da organização popular no Recife, no período em tela. Ademais, percorre a coleta de dados quantitativos em diferentes fontes oficiais e de produções científica.

A pesquisa nos jornais possibilitaram angariar informações registradas nos principais periódicos de Pernambuco – Diário de Pernambuco e Jornal do Commercio –, bem como constatar a ausência de informações nos meios de comunicação impressos, indicativos das relações estabelecidas pelo Estado com a sociedade. Essa dinâmica possibilita apreender, em período de governo de exceção, elementos contraditórios entre demandas e necessidades dos segmentos populares por habitação, terra para habitar e infraestrutura. Outrossim a busca de informações nos jornais demonstrou a intencionalidade de invisibilizar manifestações da população nas suas múltiplas formas de lutas sociais, de organização de repressão política, cerceando a expressão e o acesso às informações da dinâmica em curso, por intermédio do registro e divulgação nos meios de comunicação. Foram estratégias e modalidades utilizadas pelo Estado repressor, no sentido de bloquear e fragilizar a articulação das organizações populares, as lutas sociais e de, simultaneamente, negar a questão da habitação, marcada pela ausência do seu reconhecimento, em uma cidade de múltiplos mosaicos de desigualdades socioespaciais e territoriais.

A coleta direta de informações junto à população esteve pautada em entrevistas semiestruturadas realizadas com lideranças do movimento popular, representantes de federações – entidades que congregavam as associações de moradores e de bairros, conselhos de moradores, clubes de mães, grupos de jovens –, atuantes nas articulações construídas entre entidades metropolitanas e aquelas de dimensão nacional, envolvidas e à frente de lutas sociais históricas. As lideranças entrevistadas faziam parte de associações de moradores existentes e antecedentes ao golpe militar de 1964, cujas ações foram retomadas no curso do lento processo de abertura democrática, a partir de meado dos anos 1970. Incorporou-se, ao processo de coleta de informações, por meio de entrevistas, os assessores do movimento popular basilares na sustentação das organizações e nas lutas sociais no âmbito da questão da habitação no Recife.

O estudo teve como pilar a pesquisa histórica, coletando informações em acervos do Arquivo Público de Pernambuco e de organizações sociais, além de incluir levantamento fotográfico no decorrer do trabalho de campo. A base teórico-analítica examinada propiciou o confronto explicativo sobre a temática, estabelecendo mediações com os dados obtidos. Desse ângulo, a abordagem qualitativa e quantitativa possibilitou a análise das informações e aproximação com a dinâmica da urbanização do Recife, das relações sociais e de classes configuradas no território. Definimos como centro de análise as lutas sociais assumidas pelos segmentos populares, no período investigado, manifestadas nos embates por habitação, por terra, por regularização fundiária e por infraestrutura no Recife.

Entre os resultados obtidos, salientam-se a ampliação do conhecimento acerca da questão da habitação no Recife, os elos estabelecidos com fatores históricos e a profunda relação com a formação socioeconômica desse território, além das marcas nas relações entre classes sociais. A compreensão da dinâmica desse urbano e suas implicações possibilitam fortalecer a apreensão da questão da habitação na concretude das relações sociais de produção e de reprodução,

desde o final do século XIX até o século XX, mantendo-se persistente ainda no século atual, muito embora demarcada por avanços e conquistas dos segmentos populares.

## **2 \_A QUESTÃO DA HABITAÇÃO EM DEBATE**

O crescimento da cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, associado à aceleração da urbanização, concorre para forjar a questão habitacional. Articulada historicamente às origens da formação sócio-histórica e econômica do Nordeste brasileiro e do país. Essa questão conecta-se à herança da propriedade da terra em grandes extensões e concentração desde o Brasil colônia, com as capitânicas hereditárias, as sesmarias, derivando daí as terras privadas e públicas.

A Lei de Terra, de 1850 (lei nº 601, de 18 de setembro de 1850), que dispõe sobre as terras devolutas no período do Império, possuídas por título de sesmaria e nas quais estava ausente o preenchimento das condições legais, existência de título, posse e outras questões, buscava regularizar as diferentes situações existentes em relação à apropriação de terras públicas. Entretanto, na prática, a Lei concorreu para concentração de terra, ampliou e reforçou a privatização do solo, fixou relações de poder pelas classes abastadas. Dessa forma, esse ordenamento tem rebatimento nos dias atuais, ao se considerar a concentração de terra gerada, que conduziu aos processos de ocupação do solo para morar no urbano, às lutas sociais.

Assim, as raízes escravocrata e açucareira, impregnadas na formação histórica, econômica e social do Recife, deixam também como legado traços no processo de ocupação e constituição do urbano, as formas de apropriação e de uso da terra e espelha relações do Estado com a sociedade e entre classes sociais.

A questão da habitação se manifesta territorialmente transparecendo em lugares que se organizam na relação de proximidade física, mas espelhando de modo contraposto riqueza e pobreza, concretizando as distâncias sociais. Desde o final do século XIX, os

mocambos compõem a paisagem de favelas e ganham espessura em trechos alagados – margens de canais e rios –, ou ainda em reduzidas porções enxutas da planície, expandem-se por quinhões de morros e encostas. Expressam as condições de pobreza e de vida da população que habita esses lugares em contraste e contraposição com os espaços ocupados pelas classes sociais abastadas, moradoras de habitações que se destacam pela tipologia dotada de infraestrutura.

O estudo realizado mostra que a questão da habitação está presente no século XX e persistente no início do século XXI. As áreas nas quais estão instaladas as moradias são desprovidas ou apresentam precários serviços de infraestrutura, ponto de partida para fortalecer processos de mobilização, organização e lutas dos moradores no sentido de modificar o meio ambiente construído (LOJKINE, 1981) e as condições existentes de moradia.

As lutas sociais confrontam a ausência de respostas do Estado aos requerimentos dos segmentos populares e às necessidades de terra para habitação e de infraestrutura. Verifica-se que as respostas do Estado, para a parcela da população pobre, dá-se em tempo alongado, assinalado por intermitência de políticas habitacionais. A pressão exercida por intermédio das lutas situa-se no sentido de provocar e impulsionar o desenvolvimento de políticas, planos, programas, projetos e ações pelo Estado na perspectiva da provisão da moradia.

Segundo análise de Engels (2011), a questão da habitação é vinculada ao modo de produção capitalista, mesmo ponderando-se as singularidades de cada processo de urbanização, posto que, nesse sistema, a precariedade da habitação precisa ser duradoura para torná-la uma mercadoria rentável ao investimento imobiliário, como acontece com outros setores. A propriedade da terra é outro fator que interfere frontalmente na produção da habitação, visto que não pode ser criada pelo capital. No entanto, o seu monopólio incide nas condições para a produção da moradia. A ausência

de renda disponível do trabalhador para adquirir a moradia na relação de mercado constitui, também, obstáculo para superar a questão da habitação no interior do modo de produção capitalista.

A questão da habitação, no contexto do Recife, afeta a população pobre e fomenta campo de lutas. Isso conduz a embates e resistências que se fazem presentes na ocupação da cidade pelos pobres e em sua permanência no território citadino. Vale destacar que a ocupação de terra urbana registrada a partir de meados dos anos de 1970 até início dos anos de 1990, com muita intensidade, envolve múltiplas modalidades. Ora o processo traduz ações individuais espalhadas em porções do território, ora adquire força de ação coletiva, escrevendo lutas sociais emergentes no enfrentamento com os proprietários do solo privado, ou mesmo com o Estado na ocupação de terras públicas. São lutas impulsionadas para o estabelecimento de interlocução com o poder público, na perspectiva de imprimir uma ação do Estado e, por esse caminho, conseguir que suas reivindicações sejam atendidas por meio de respostas efetivas.

Castro (1967), ao estudar e denunciar a fome no Recife e no mundo, tem como lugares de análise empírica as áreas de mangue da cidade, nas quais se erguiam os mocambos – habitações precárias, construídas de materiais diversos e do tipo palafita. O autor estabelece a relação entre condições de vida e de moradia da população com a fome, a pobreza do “homem caranguejo”, nas palavras desse médico e sociólogo, visto que da lama essas pessoas retirava o sustento da família, e para essa mesma lama retornavam os dejetos que expeliam, protagonizando um ciclo em constante reprodução. Um ciclo renovado de expressão de desigualdade e de pobreza, enquanto os segmentos abastados ocupavam belos e elegantes sobrados e casas amplas. Essa é a composição de uma realidade socioespacial de múltiplos contrastes, formada por um mosaico de muitas nuances.

O debate que permeia a questão da pobreza assume diferentes conotações e interpretações. Pobreza e desigualdade podem ser medidas e interpretadas de diferentes maneiras e têm troncos analíti-

cos ancorados em distintos aspectos teóricos. Assim, há explicações amparadas em alicerces econômicos, sociais, políticos, filosóficos, ideológicos, culturais, éticos, morais, biológicos, afetivos, entre outros. Há estudos que procuram estabelecer a relação entre pobreza e desigualdade. As temáticas acendem o debate no meio acadêmico, nas mais diferentes áreas do conhecimento. No campo empírico, um conjunto de informações e dados possibilitam exames, seja oriundos de organismos internacionais e multilaterais, seja de instituições públicas, de institutos e centros de pesquisa nacionais e locais. Essas informações têm propiciado análises múltiplas ao longo de décadas.

A complexidade do fenômeno da pobreza gera, na compreensão de Rocha (2003, p. 11), dificuldades para mensurá-la. Nessa perspectiva, diz:

A discussão sobre pobreza como a conhecemos hoje se iniciou nos países desenvolvidos, após a euforia da reconstrução do pós-guerra, e representou um alerta aos cientistas sociais envolvidos com a problemática da sobrevivência de grupos desprivilegiados em resposta ao discurso essencialmente triunfalista dos políticos. Tratava-se de alerta para situações de privações onde as questões de sobrevivência física não estavam em jogo.

A mensuração da pobreza, de acordo como argumento de determinados autores, é insuficiente para compreendê-la, uma vez que ela traduz não somente fatos, mas incorpora sentimentos de quem a vivência, nas diferentes dimensões.

Para Telles (1987), a participação popular constitui um terreno de luta, no qual o mundo cotidiano da moradia se configura como lugar reconhecível da ação coletiva. Nessa ótica, a ação e decisão coletivas articulam um sentido político aos espaços de habitação, enquanto lugar onde os moradores poderiam constituir-se em força coletiva frente ao Estado.

Os movimentos sociais, segundo assinala Fontes (1986), emergem da dinâmica contraditória do modo de produção capitalista que



provoca o desgaste das condições de vida da classe trabalhadora. Atendo-se ao período demarcado a partir da década de 1970, Fontes (1999) e Gohn (1991) constataam alterações no cenário político brasileiro, cenário que conflui para as lutas sociais fragmentadas e voltadas para reivindicações por serviços de água, luz, transportes, creches, entre outros, direcionadas para Estado.

Entretanto, as dinâmicas e o fortalecimento das lutas sociais, ao passarem a compor movimentos mais amplos e articulados, vislumbram, no período de retomada do regime democrático, a construção e constituição de novos caminhos para a participação política e o exercício da cidadania. Trata-se de um período, em especial, na sequência de meados da década de 1970, assinalado pelo lento arrefecimento da ditadura militar, mas já sinalizando a retomada do processo de organização da sociedade. Ganham força os movimentos sociais urbanos e são retomadas lutas antecedentes, reprimidas durante a ditadura militar. Nesse contexto, no Recife e Região Metropolitana, são registradas intensas ocupações de terra urbanas pela população pobre. Ao tratar da relação entre movimentos sociais urbanos e o poder público, Torres, Pacheco e Rego (1987) destacam a relação conflituosa que se processa, em que Estado busca amenizar as tensões decorrentes das desigualdades econômicas e sociais e, assim, estabelece concessões, mas deixa à margem as resposta efetivas das demandas da população.

Com base nessas análises, torna-se possível entender que os movimentos sociais, as modalidades de mobilização que empreendem, bem como as conquistas efetivamente obtidas pelos segmentos populares inserem-se como uma estrada cujo norte pode resultar na autonomia e atingir a transformação da estrutura social.

O Estado, frente à questão da habitação, conforme defende Blay (1985), para o caso brasileiro, tem papel circunstancial, uma vez que sua intervenção se caracteriza pela forte alternância entre períodos de ação, ou seja, de políticas de habitação capazes de responder às necessidades da população.

No caso do Recife, as lutas sociais firmam-se fundamentalmente na busca de acesso ao solo urbano. Investem contra o pagamento do “aluguel do chão” – valor pago aos proprietários de terra privada – para uso e nesse pedaço de terra a população ergue a habitação. Reafirmamos que a terra se constitui como elemento central da questão habitacional nesse território, como examinado anteriormente. Para Moura (1990), a luta dos habitantes de assentamentos populares e favelas ganhava intensidade no período em discussão, conectada ao processo de abertura democrática, quando a reorganização dos segmentos populares ganham força e as necessidades sociais se avolumam.

Informações colhidas durante a realização da investigação apontam para a instabilidade enfrentada por parcela da população em relação ao lugar ocupado, no qual enguem sua habitação. Nesse sentido, indicam os dados a seguir:

Em 1977, a Arquidiocese de Olinda e Recife divulgou pesquisa segundo a qual 58 mil famílias, totalizando mais de 300 mil pessoas, estavam ameaçadas de expulsão. O problema cresceu mais ainda entre [19]78 e [19]81, quando 80 novas invasões se verificaram na região metropolitana do Recife, envolvendo aproximadamente 250 mil pessoas. (RECIFE, 1986, p. 04).

Constata-se que os conflitos de interesses divergentes e antagônicos gerados entre parcela da sociedade e do Estado e os setores privados, detentores de grandes quantidades de terras urbanas, convergem para estimular processos de organização popular. Esses conflitos focam em reivindicações do direito ao acesso ao solo, à moradia e à conquista do espaço urbano, valendo-se de diversas organizações, como associações de moradores, grupos religiosos, clubes de mães, dentre outros, conforme demonstram os dados levantados.

Os conflitos traduzem e confrontam interesses de classes sociais distintas em relação à apropriação e uso solo do urbano, no papel contraditório exercido pelo Estado em favor de determinada classe, na medida em que as lutas sociais empreendidas pelos pobres urbanos são sufocadas e são negadas as suas formas de manifestação,

reivindicação, pressão e atendimento às necessidades e demandas por habitação. Desse ângulo, o Estado deixa patente a opção que desencadeia em favor da parcela abastada, aspecto articulado ao modo de produção capitalista.

Nesse contexto, as formas de resistências dos segmentos populares são reavivadas e traduzidas em lutas sociais manifestadas nas modalidades de ocupação de terras urbanas, na pressão pela regularização fundiária, nas modalidades adotadas e direcionadas para assegurar o lugar de moradia na cidade.

### **3\_LUTAS SOCIAIS: veredas dos segmentos populares expressas nos jornais**

Territorialmente situada, a questão da habitação amplia-se e distende-se no território com o crescimento da cidade. Em 1940, o Recife contava com uma população composta por 343.740 mil pessoas (IBGE); entre esse universo, 164.837 mil pessoas moravam em mocambos (COMISSÃO CENSITÁRIA DOS MOCAMBOS, 1939), correspondendo a 48.1% do contingente da cidade. Em 1960, a situação alargava-se, em relação às duas décadas antecedentes, passando a população recenseada para 788.336 mil (IBGE), sendo que 450.000 viviam em assentamentos populares e favelas, correspondendo a 57.1% do universo da população do Recife (LIMA, 2012).

O crescimento acelerado ou explosivo, de acordo com análise de Melo (1978), distingue-se dos períodos antecedentes em relação ao total da população da cidade. Melo (1978) explica o incremento da população entre 1940 e 1960 – aumento de 444 mil pessoas – pela intensidade do fluxo migratório em direção à capital pernambucana e pela força do crescimento vegetativo no urbano. A esses fatores associam-se as elevadas taxas de natalidade e queda da mortalidade em face dos avanços científicos e da disponibilidade de remédios, mesmo sem modificações das condições de saneamento básico.

O Censo dos Mocambos, realizado em 1939, por determinação do então interventor de Pernambuco Agamenon Magalhães (COMISSÃO CENSITÁRIA DOS MOCAMBOS, 1939), mostrava ainda a presença no tecido urbano de 19.486 mil mocambos, ou seja, 42.75% da população viviam em habitações dessa tipologia. A ocupação dos trechos de mangue dava-se mediante a realização de aterros precários e espaços insalubres, expondo a relação entre habitação, pobreza e saúde.

Os conflitos sociais centraram-se nas ocupações de terras urbanas (invasões), nas décadas de 1970 e 1980, de acordo com as notícias coletadas dos jornais pesquisados, sobretudo aquelas desencadeados pela população pobre do Recife e Região Metropolitana. Esses conflitos tinham efeitos irradiadores para a região Nordeste do Brasil.

Nos jornais, entre os anos de 1977 a 1986, e com maior circulação em Pernambuco, as notícias registradas dão conta das reivindicações dos segmentos populares. Isso confirma o processo de reabertura democrática, mesmo que ainda frágil, mas com possibilidade de vozes serem expressas e parcialmente ouvidas.

Contrariamente, a ausência de registros, no período entre 1964 a 1976, corrobora os tempos mais severos da ditadura militar, como dito anteriormente, de forte repressão a manifestações da sociedade, que se expressassem em oposição ao regime vigente. O impacto sobre os movimentos sociais denota a supressão do direito de manifestação, de organização, de reivindicação e de fala.

Os jornais censurados, nesse período, eram impedidos de noticiar as condições de moradia da população, ou quaisquer tipos de informação que apontassem para pressão exercida pela população. Há um desmonte das organizações e associações de bairros e de diferentes grupos que reunissem a população no processo democrático de discussão sobre suas condições de moradia. Desse ângulo, ficava patente a omissão e negação da precariedade das condições de moradia. As informações veiculadas tornavam-se limitadas e

era inexistente a possibilidade de articulação e de pressão sobre o Estado. As alternativas de mediação reforçavam a prioridade do Estado voltada para responder aos interesses das classes sociais abastadas, desnudando contradições do sistema capitalista e a ausências da partilha dos bens socialmente produzidos.

Com a retomada da organização da sociedade, quando a ditadura começa a arrefecer, reacende o protagonismo dos segmentos populares, os conflitos sociais tomam vulto, as lutas sociais por acesso à terra, à habitação e a serviços de infraestrutura são fortalecidas. Nesse contexto, o poder municipal e o poder estadual passam a se constituírem como fontes primeiras de endereçamento das reivindicações populares. Entretanto, verifica-se que os enfrentamentos dos segmentos populares também se dirigiam aos proprietários de terras urbanas. Isso assume posição de confronto, frente à ameaça de expulsão do solo ocupado, situação a que eram submetidos cotidianamente.

O registro extraído dos jornais denuncia a pressão de proprietários de terras urbanas sobre os ocupantes do solo, que registra “[...] antes de assumir as feições de favela, os moradores já estão sendo pressionados para desocuparem o terreno” (DP, 06 jun.1979, A-8).

Matéria também levantada do jornal Diário de Pernambuco, (03/08/84, Caderno A5), registra:

A comunidade do Coque reuniu-se para a discussão dos problemas do bairro, decidindo comparecer na Prefeitura do Recife a fim de entregar um documento contendo suas reivindicações. Além da legalização imediata da posse da terra, prometida pelo governo, há cinco anos, e sistematicamente adiada, a população do bairro exige a conclusão das obras do projeto de urbanização do Coque, com a inclusão de áreas que estão sendo discriminadas pelo poder público, por exemplo, a Vila do Papel, o Boeiro e o Esquadrão Azul, que não foram beneficiados pelo projeto. (DP, 03/08/84 A5).

As notícias mostravam, efetivamente, a luta pela posse da terra no espaço urbano e, ao mesmo tempo, a fragilidade enfrentada ao se considerar os limites impostos pela ditadura militar para a organização da população e a insuficiência do ordenamento jurídico do país para assegurar o direito da população em ter um lugar para morar.

O Diário de Pernambuco (1 jan. 1982, Caderno Local, p. 22) publicou a matéria intitulada “O Problema da Posse da Terra na RMR”. Essa notícia enfatiza as causas da problemática do acesso à terra:

O problema da posse da terra na Região Metropolitana do Recife vem refletindo nas décadas de 1970 e 1980, com mais intensidade, o processo de empobrecimento da população urbana e a falta de condições de fixação do homem no campo, tangidos cotidianamente para as cidades, já incapazes de absorver a mão-de-obra disponível, subempregados ou submetidos ao emprego total, encontram no setor de serviços formas alternativas de sobrevivência, que, entretanto, não garantem a satisfação das necessidades básicas do indivíduo relativas à moradia, alimentação, saúde e educação.

Destaca a matéria a relação entre a questão rural e urbana, uma vez que com o processo migratório impulsiona o deslocamento para a cidade, sem que a cidade reúna condições de absorver essa população, nos molde da estrutura capitalista. A ausência de trabalho impõe a essa parcela da população restrita inserção no urbano, ao serem suprimidas condições para responder às necessidades básicas desse contingente. Nesses termos, torna-se mais patente e contraditório o acesso à moradia, ampliando e acirrando a questão da posse da terra e da habitação no Recife.

Ainda o mesmo jornal anuncia:

Enfrentando formas subumanas de subsistência, a população de baixa renda não dispõe de recursos para aquisição de casas ou aluguel dos imóveis, encontrando como única opção de habitação os mocambos precariamente construídos sobre terrenos alheios. A crise habitacional que se observa no Recife acirra-se a partir da década

de 1940, quando, a partir da expansão do capitalismo no campo e da conseqüente, concentração fundiária, intensifica-se o processo de migração paralelamente à especulação imobiliária vem respondendo pela exorbitante valorização dos lotes urbanos inacessíveis a largas parcelas da população (DP, 1 jan. 1982, Caderno Local, p. 22).

Casa Amarela, área de morros situada na Zona Norte da cidade, ocupada pela população pobre de modo crescente desde os anos de 1940, é destacada no jornal Diário de Pernambuco de 23 de julho de 1978. Notícia a matéria do jornal o pagamento realizado pelos moradores do lugar às empresas imobiliárias e aos proprietários das terras. A ocupação dessas terras situa-se no contexto da Política Habitacional do interventor Agamenon Magalhães (1937-1945), em Pernambuco, quando pactua com os proprietários de terras para facilitar o deslocamento da população ocupante de áreas de mangues da cidade, articulada com as ações da Liga Social Contra os Mocambos (LSCM), criada em 1939. Atrela-se essa política a perspectiva higienista, emergente no século XIX na Europa e que se distende para a América Latina e para o Brasil. Concomitantemente, essa política vincula-se à visão modernizadora e embelezadora do urbano recifense.

A notícia do Diário de Pernambuco anuncia o conflito instalado quando anota: “A vida das famílias pobres na luta pela moradia e o abuso das imobiliárias que cobram preços exorbitantes e desapropriando pessoas que não tem como pagar o valor pedido, deixando assim, muita gente na rua” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 23 jul. 1978, p. D-5).

A mobilização dos moradores de Casa Amarela pela legalização da posse da terra e do término do pagamento do “aluguel do chão”, aos proprietários das terras ocupadas com a construção da unidade habitacional, articulou um movimento para pressionar o governo do estado de Pernambuco a proceder com a desapropriação das terras, em resposta às reivindicações dos moradores. Esse movimento ficou conhecido como “Terras de Ninguém”, nome alusivo à ausência de reconhecimento da existência de proprietários dessas áreas, bem

como em face dos permanentes conflitos pela posse da terra. A luta decorrente da mobilização teve como consequência a constituição de uma comissão para investigar a propriedade da terra e seguir com o processo de desapropriação.

A reportagem do Jornal do Commercio com o título “*Terras de Ninguém* continua sem dono” expõe sobre os possíveis donos das terras de Casa Amarela:

A informação de que os terrenos onde hoje se localizam os morros de Casa Amarela tiveram como primeiros proprietários os integrantes de uma Ordem Império denominado ‘São Pantaleão’, originário de Portugal, que teria se extinguido aos poucos, com os falecimentos dos seus associados, com a dissolução da Ordem, começou a haver uma dúvida com relação aos seus sucessores na posse do terreno, o que vem se constituindo o principal ponto de impasse (JC, 1 jul. 1979, p. 7).

A pressão, sobre o Estado, desencadeada pelos habitantes das denominadas “Terras de Ninguém” concorreu com um conjunto de fatores favoráveis à legalização da posse da terra. Isso aponta para a retomada do processo democrático, conforme se constata em reportagem do Diário de Pernambuco, nomeada “Terras de Ninguém são Desapropriadas”:

Daremos hoje o passo mais importante na legalização da posse da terra de áreas de favela na Região Metropolitana do Recife com a assinatura de decreto de desapropriação de parte dos morros de Casa Amarela, conhecidos como “Terras de Ninguém”. O secretário de Habitação engenheiro João Batista Braga, responsável pelo projeto PROMORAR, informou que esse é apenas o primeiro passo para uma série de atividades que serão efetivadas no local como: a melhoria dos equipamentos sociais e financiamento individual através do programa FICAM para melhoria de cada habitação (DP, 27 dez. 1980, p. 3).



Realce pode ser dado à Ilha do Chié, situada à margem esquerda da Avenida Agamenon Magalhães, localizada na franja do Recife e limite com a cidade de Olinda, em Pernambuco, no que tange a luta pelo direito à moradia e ao processo de organização popular dos moradores do lugar (LIMA, 2016). Essa área enfrentou grande pressão em face da perspectiva de ceder o espaço para implantação de obras de infraestrutura, como alargamento da via, capitaneada pelo governo do estado, no sentido de viabilizar a expansão urbana, e facilitar o fluxo de veículos. A instalação desses serviços requeria a retirada das famílias que habitavam esse espaço aproximadamente desde a década de 1920/1930, em trechos de mocambos, desde o bairro do Derby até a fábrica Tacaruna. O processo de ameaça serve como ancoradouro para instigar as lutas sociais. Dessa ótica, a ameaça fortalece a organização dos moradores e fomenta lutas sociais e alternativas de resistências para garantir a permanência no lugar ocupado.

## **5\_CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A questão da habitação territorialmente expressa atrela-se à pobreza e às desigualdades sociais e fomenta lutas da população que ocupa trechos de manguezais, terras alagadas ou alagáveis – hoje porções aterradas –, encostas de morros e espaços enxutos da planície recifense. Nessas áreas foram sendo erguidas habitações precárias, formando áreas de mocambos, favelas e assentamentos populares, ou as denominadas áreas pobres, desprovidas ainda de regularização fundiária.

Trata-se de uma realidade que estabelece conexões, impulsiona a organização política da população e converge para suscitar lutas sociais, cujas reivindicações são endereçadas ao Estado, como interlocutor prioritário, na busca de garantir o habitat e de assegurar o direito à habitação e à cidade. As organizações populares com o acirramento das lutas sociais atuam na perspectiva de pressionar e, desse modo, buscar obter respostas em relação às demandas que confrontam as

necessidades sociais situadas no centro das determinações do sistema capitalista, expondo as contradições dele decorrentes.

Os movimentos sociais urbanos, sobretudo a partir da década de 1970, foram os responsáveis por instigar o poder público a procurar resposta para as demandas da população. O regime ditatorial instituído no Brasil, entre 1964-1985, perdia força a partir de meados da década de 1970, em face da correlação de força entre os grupos e classe sociais.

Nessa conjuntura, o Estado passa a criar mecanismos de participação social no sentido de viabilizar a comunicação entre os movimentos sociais e o próprio Estado. Mesmo eivadas de fragilidade, visto que o período ditatorial ainda estava instalado, no Recife, formas de negociações sinalizam a busca de soluções para os conflitos entre as partes.

Como mostram as matérias de jornais pesquisadas e outras literaturas realizadas, a organização de lutas da população e suas reivindicações concentravam-se em torno da questão da habitação e de serviços de infraestrutura.

Em um cenário contraditório, segundo se constata, essas lutas sociais assumem papel essencial na busca da população para assegurar o acesso à terra para habitar, à habitação e à infraestrutura. Situação que ganha força a partir de meados da década de 1970, anos marcados pelo lento processo de reabertura democrática no país. Entretanto, há registro de lutas em década anterior, que, em face da violenta repressão do regime ditatorial, são sufocadas, perdendo a visibilidade expressa nos jornais. Trata-se de um período no qual as organizações da população são desmanteladas e é negado o direito de reivindicar e de expressar as demandas.

O fortalecimento das lutas sociais no rescaldo da ditadura militar e o exercício de pressão dos segmentos populares na busca pela permanência na terra ocupada constituíram-se como estratégias de resistência, de luta pela posse da terra, do lugar para habitar. Esses movimentos geraram a organização de fortes grupos sociais na cidade.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Manuel Correia de. *Recife: problemática de uma metrópole de região subdesenvolvida*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1979.

BLAY, Eva Alterman. *Eu não tenho onde morar: vilas operárias na cidade de São Paulo*. São Paulo: Nobel, 1985.

CASTRO, Josué. *Homens e Caranguejos*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1967.

CÉZAR, Maria do Céu. E S.; Costa, L. P. *Lutas populares por habitação: mocambos, cortiços e vilas operárias em Recife e São Paulo*. Recife: FASE/Recife, 1992.

COMISSÃO CENSITÁRIA DOS MOCAMBOS DO RECIFE. *Observações Estatísticas sobre os mucambos do Recife*. Recife: Imprensa Oficial, 1939.

ENGELS, Fridrich. *A questão da habitação*. Belo Horizonte: Aldeia Global Livraria e Editora Ltda, 1979.

FALCÃO NETO, Joaquim de A.; SOUZA, Maria Angela de Almeida. *Mocambos do Recife: o direito de morar*. *Revista Ciência Hoje*, Especial Nordeste, v. 3 n. 18, p. 74-80, mai/jun. 1985.

FONTES, Breno. A. S. M. *Redes de Movimentos Sociais: Um Estudo dos Movimentos Sociais de Bairro da Zona Norte do Recife*. In: FONTES, Breno Augusto Souto Maior (org.). *Movimentos Sociais: motivação, representação e produção de sentido*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1986.

FONTES, Breno. A. S. M. *Políticas de planejamento urbano e segregação espacial: o município do Recife na década 1970-80*. 1986. Dissertação (Mestrado em Economia e Sociologia) – Programa Integrado de Mestrado em Economia e Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1986.

GOHN, Maria da Glória. *História dos movimentos sociais: a construção da cidadania dos brasileiros*. São Paulo: Edições Loyola, 1995.

GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais e luta pela moradia*. São Paulo: Loyola, 1991.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

LIMA, Rosa Maria Cortês. *A cidade autoconstruída*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

LIMA, Rosa Maria Cortês. *O morar e a moradia*. Recife: Editora da UFPE, 2016.

LOJKINE, Jean. *O Estado capitalista e a questão urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

MARINHO, Geraldo. 10 anos de Prezeis: resultados e perspectivas - Relatório Final. Recife: Centro de Estudos e Pesquisas Josué de Castro, Federação de Órgão para a Assistência Social e Educacional-FASE-Recife; Escritório Técnico de Assessoria de Pesquisa e Ação Social- ETAPAS, maio, 1998.

MARTINS, José de Souza. *A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MELO, Mário Lacerda. *As migrações para o Recife I: estudo geográfico*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/MEC, 1961.

MOISÉS, José Álvaro. *Cidadania e participação: ensaio sobre o referendo, o plebiscito e a iniciativa popular legislativa na Nova Constituição*. São Paulo: Editora Marco Zero, 1990.

MONTENEGRO, A. T.; Siqueira, A. J.; A., A. C. M. de. (org.). *Engenheiros do tempo: história da vida dos professores*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1995.

MOURA, Alexandrina Sobreira. *Terra do mangue: invasões urbanas no Recife*. Recife: FUNDAJ/Editora Massangana, 1990.

RECIFE. Prefeitura da cidade. Empresa da Urbanização da Cidade do Recife - URB Recife. *Proposta de Estudo do Plano de Habitação Municipal*. Recife, 1986.

PERNAMBUCO. Secretaria de Planejamento e Urbanismo. Departamento de planejamento. Recife: de Pelópidas Silveira a Joaquim Francisco. 1955-1983. Tentativa de Reconstrução Histórica. Recife, 1983.

ROCHA, Sonia. *Pobreza e desigualdade no Brasil: O Esgotamento dos Efeitos Distributivos do Plano Real*. Rio de Janeiro, IPEA, abril. Texto para discussão n. 721, 2000.

SOUZA, Maria Ângela de Almeida. *Assentamentos populares do Recife, cadastro e mapeamento*. Recife: Governo do Estado de Pernambuco-SEHDUR-DIPLAN-URB-Recife, 1990.

TELLES, Vera da S. Anos 70: experiências, práticas e espaços políticos. In: KOWARICK, Lúcio (org.). *As lutas sociais na cidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TORRES, A., L.; Pacheco, A. L. G.; Rego, M. B. V. O movimento reivindicatório: caminho para a mobilização e organização comunitárias no meio popular. 1987. Monografia (Trabalho de conclusão de curso) – Departamento de Serviço Social, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1987.

## **\_JORNAIS**

Diário de Pernambuco. Período: Janeiro de 1975 a dezembro de 1986.

Jornal do Comércio. Período: Janeiro de 1975 a dezembro de 1986.

## **\_SOBRE OS/AS AUTORES/AS**

Rosa Maria Cortês de Lima  
(organizadora e autora)



Graduada em Serviço Social pela UFRN, mestra em Serviço Social pela UFPE, doutora em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR/UFRJ, e pós-doutora pelo Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais (CEMRI), UAb, Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, ambos na UFPE. Chefe do Departamento de Serviço Social da UFPE (2015-2018) e, atualmente, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social (desde 2019). Integrou o Conselho Editorial da Editora UFPE (2015-2017). É Líder e pesquisadora do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Habitação e Saneamento Ambiental (NEPHSA). Compõe o corpo de pesquisadores do Observatório Pernambuco de Políticas Públicas e Práticas Socioambientais / Núcleo Recife da Rede Nacional INCT / Observatório das Metrôpoles. Atua nos campos: Serviço Social, questão urbana, questão habitacional, autoconstrução, saneamento ambiental, assentamentos precários, luta popular, práticas sociais, pobreza, avaliação de políticas públicas do Estado, cidade e território. Assistente Social - Graduada em Serviço Social – UFRN, Mestre em Serviço Social – UFPE, Doutora em Planejamento Urbano e Regional – IPPUR/UFRJ, e Pós-Doutorada no Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais (CEMRI) – UAb – Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). Professora Associada do Departamento de Serviço Social da UFPE e de seu programa de pós-graduação (PPGSS/UFPE). Chefe do Departamento de Serviço Social da UFPE (2015-2018) e atualmente coordenadora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social (desde 2019). Integrou o Conselho Editorial da Editora UFPE (2015-2017). É Líder e pesquisadora do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Habitação e Saneamento Ambiental (NEPHSA). Compõe o corpo de pesquisadores do Observatório Pernambuco de Políticas Públicas e Práticas Socioambientais / Núcleo Recife da Rede Nacional INCT / Observatório das Metrôpoles. Atua nos campos: Serviço Social, questão urbana, questão habitacional, autoconstrução, saneamento ambiental, assentamentos precários, luta popular, práticas sociais, pobreza, avaliação de políticas públicas do Estado, cidade e território. E-mail: [cortez.rosa1877@gmail.com](mailto:cortez.rosa1877@gmail.com) | ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3670-8858> | Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2545477925999979>

## Aline de Souza Souto



Assistente Social, mestra em Serviço Social pela UFPE. Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Habitação e Saneamento Ambiental desde 2012. Integrante do projeto “Diagnóstico participativo da contaminação ambiental no cultivo da cana-de-açúcar e indicadores de efeitos precoces sobre a saúde”, Fiocruz / Instituto Aggeu Magalhães. Foi bolsista de apoio técnico à pesquisa “Metropolização e Megaeventos: impactos da Copa de 2014” (Observatório das Metrôpoles, Núcleo Recife/2013).

E-mail: [souzaaline94@yahoo.com.br](mailto:souzaaline94@yahoo.com.br)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3821-1084>

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9237646637717277>

---

## Celso Severo da Silva



Graduado (2006) e mestre (2011) em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco. Foi conselheiro titular do Conselho Estadual das Cidades (ConCidades/PE) entre 2014 e 2017. Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/PE) – 4ª Região (Triênio 2011-2014). Pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Habitação e Saneamento Ambiental (NEPHSA/UFPE). Professor e coordenador do curso de Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas do Recife (ESUDA). Professor no Centro Universitário da Vitória de Santo Antão (UNIVISA). Ouvidor central da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco (SECTI) entre 2019 e 2020. Coordenador do Programa Estadual de Regularização Fundiária Meu Imóvel Legal, executado pela Pernambuco Participações e Investimentos S/A (PERPART), de 2013 a 2018. Docente de Pós-Graduação Lato Sensu. Titular do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT e do Conselho Estadual de Juventude, de 2019 a 2020.

E-mail: [celsoseverope@gmail.com](mailto:celsoseverope@gmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7682-7819>

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1677203496974869>

## Jorge Vinícios Silva Gondim



Graduado e mestre em Serviço Social pela UFPE. Doutorando em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE. Pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Habitação e Saneamento Ambiental (NEPHSA) e integrante do Observatório Pernambuco de Políticas Públicas e Práticas Socioambientais (Observatório PE), vinculado à Rede Nacional do Observatório das Metrôpoles. Professor do curso de Serviço Social na Faculdade de Ciências Humanas (ESUDA) e na Faculdade Santa Helena (FSH). Desenvolve pesquisas no campo da ação do Estado em áreas pobres; políticas habitacionais no Recife e no Brasil; territórios de pobreza e produção do espaço metropolitano. Áreas de Interesse: pobreza e pobres urbanos; habitação social; Estado; questão urbana; cidade, políticas sociais e políticas públicas.

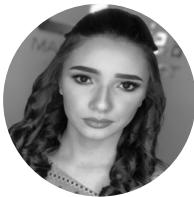
E-mail: [jviniciosfenty@gmail.com](mailto:jviniciosfenty@gmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3814-2381>

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1349052980710724>

---

## Maria Marianna Henriques Santos



Graduada (2019) em Serviço Social pela UFPE. Aluna especial do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE, na disciplina “Questão Urbana e Serviço Social”. Monitora das disciplinas “Oficina do trabalho científico”, em 2017 e “Oficina de conclusão de curso”, em 2019, no Departamento de Serviço Social da UFPE. Participante, em 2019, do curso de extensão universitária “Realidade brasileira e Serviço Social”, no Departamento de Serviço Social UFPE.

E-mail: [mariannahenriques30@hotmail.com](mailto:mariannahenriques30@hotmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0674-4882>

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3119032117538686>



## Mércia Maria Alves da Silva



Graduada (1996) em Serviço Social pela UFPE. Mestre (2003) em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE. Especialista em Direitos Humanos (2003) pela UFPB. Especialista em Democracia Participativa (2014), República e Movimentos Sociais pela UFMG. Doutoranda em Serviço Social pelo PPGSS/UFPE. Assistente Social e educadora do coletivo político profissional SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia. Militante feminista do Fórum de Mulheres de PE / Articulação de Mulheres Brasileiras e da Rede de Mulheres Negras de PE.

E-mail: [merciaalvessilva46@gmail.com](mailto:merciaalvessilva46@gmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2772-6384>.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6516722189460335>

---

## Patricia Helena Santos do Nascimento



Especialista em Direito Social e Políticas Públicas pela Faculdade Frassinetti do Recife (FAFIRE), graduada em Serviço Social pela UFPE. Integrante do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensões no Campo da Política da Criança e do Adolescente (GECRIA) e do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Habitação e Saneamento Ambiental (NEPHSA).

E-mail: [patricia.h.nascimento@gmail.com](mailto:patricia.h.nascimento@gmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2315-3101>

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1683318596820747>

## Priscylla de Freitas Cavalcante



Graduada (2017) em Serviço Social pela UFPE. Especialista (2019) em Gerontologia pela Universidade Católica de Pernambuco. Membro do Grupo de Estudos sobre o Envelhecimento Humano na Perspectiva da Totalidade Social (GEEHPTS) da Universidade de Pernambuco. Membro da Comissão Envelhecimento e Trabalho do Conselho Regional de Serviço Social - 4º Região/PE.

E-mail: [priscyllacavalcantee@hotmail.com](mailto:priscyllacavalcantee@hotmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7503-653X>

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K8729491Y1>

---

## Taciana da Silva Albuquerque



Graduada em Serviço Social pela UFPE. Especialista em Gestão de Políticas Públicas pela Faculdade Frassinette do Recife (FAFIRE). Servidora Pública na Secretaria de Assistência Social do Município do Ipojuca, com atuação no Cadastro Único e Programa Bolsa Família. Possui experiência profissional nas políticas de habitação e saneamento, com atuação no Programa PAC – Beberibe.

E-mail: [tacisocial@hotmail.com](mailto:tacisocial@hotmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9212-5772>

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1719286622818263>

## Thalita Alves Silva Ribeiro

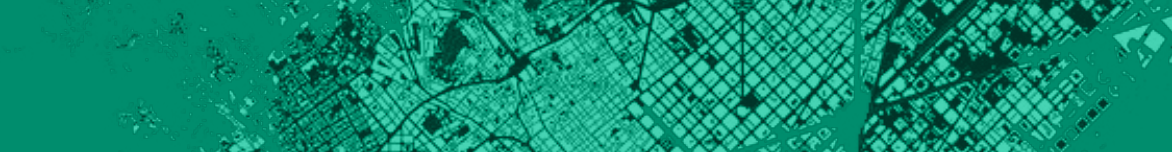


Assistente Social, graduada (2013) em Serviço Social pela UFPE. Especialista (2018) em Projetos Sociais e Políticas Públicas pela Faculdade de Ciências Humanas (ESUDA). Mestranda em Desenvolvimento Urbano pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE. Pesquisadora da Comunidade Interdisciplinar de Ação, Pesquisa e Aprendizagem (CIAPA/ UFPE). Possui experiência em pesquisas nas áreas de habitação social, políticas habitacionais, participação e movimentos sociais urbanos.

E-mail: [alvesribeiro.thalita@gmail.com](mailto:alvesribeiro.thalita@gmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2489-9976>

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6029914063948964>



*Título* Questão urbana e Serviço Social: debates e disputas

*Organização* Rosa Maria Cortês de Lima

*Revisão* Adriano Dias de Andrade

*Capa e Projeto Gráfico* Rodrigo Victor

*Formato* e-book

*Tipografia* Bell MT (*miolo*)  
Zilla Slab (*títulos*)



  
Editora  
UFPE

  
CAPES

**PROEX**  
PROGRAMA DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA